

Título BACHAREL EM CIÊN CONTÁBEIS	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE M. GROSSO	
28/07/78	MEC UF MT
Data da Diplomação	Título Registrado por
08/06/79	0152
Data de Registro	Nº do Registro
<i>Assinatura do Contabilista</i>	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE A BARAO DE MELGACO, 3228 78000 - CUIABA - MT			
REGISTRO Nº		CATEGORIA	ANUIDADE
MT-0-MT-003859-3		CONTADOR	1984
NOME/ENDEREÇO			
GLORIALICE S DA SILVA GARCIA R DAS DALIAS 593 JD CUIABA 78000 - CUIABA			
			MT
ATUALIZE SEU ENDEREÇO EM CASO DE MUDANÇA.			
CÓD.	ANO	VALOR (Cr\$)	VIDE VERSO →
20	84	22.500	
(-)	10%	2.250	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
COTA			
UNICA			
CGC 03.005.378/00			
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE			

CONTABILISTA

BD 02 MAR 21

2.2250,00X13

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS, SEM DESCONTO E COM OS ACRESCIDOS
SOM SOBRE OS PAGAMENTOS. ENTREGAR APOS 31 DE MARÇO,
NÃO RECEBER GUIA PARA PAGAMENTO PARCELADO E DESEJAR
MELHOR, PROCURE O CRC OU SUAS DETENTORAS.
5. ESTA GUIA SÓ QUITA OS VALORES NELA LANÇADOS.
NÃO EXISTE DO PAGAMENTO DE OUTROS DÉBITOS QUE POSSAM EXISTIR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CONTADOR

Nome: GLORIALICE SIGARINI
GARCIA
Filiado: EURIDES RUFINO DA SILVA
TEREZINHA SIGARINI DA SILVA
06/05/54 CUIABÁ-MT
Data de Nascimento

ESTE DOCUMENTO TEM SE PUBLICAÇÃO



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.:

33.490.111

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

EFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000432-4

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA

00 00001 022

06/05/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBSTANTIVA

LOCAL

DATA INÍCIO

001114-2

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LOREALICE SIGARINI DA SILVA

0000001022

06/05/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**6.000.000

**6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO. A
SEGURADORA É ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000432-4

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

GEORALICE SIGARINI DA SILVA

0000001022

06/05/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA- NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000731-5

000728

000000

001

000

01/09/74

ESTIMULANTE

C. G. C.

ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA

0000001022

06/05/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H.-ATE 180 DIAS

D.I.T.-ATE

1.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS

VIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.B.C.: **33.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICE/VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001114-2

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA

0000001022

06/05/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



R E C I B O D E F É R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 76.567.90
(SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS).

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

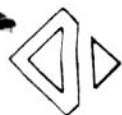
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 10 de M A I O de 90.

G. Garcia
assinatura do empregado.

NOME: GLORIALICE SIGARINI SILVA GARCIA.

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 611.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 422.587,29 -, - (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E VINTE E NOVE CENTAVOS XXXX), - sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada~~da~~ mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988._____
assinatura do empregadoNOME: GLORIALICE SIGARINI S. GARCIACÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 611*g. Garcia*

G-19

PV040497.084 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
MT / MT P9118.4 14/04/97 8:17:47
PAG: 001 DE 002
ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
COD.EMPREG: 00000028743 NOME : GLORIALICE SIGARINI S GARCIA
PIS/POSEP: 10078443242 CART.TRAB: 0039099-00285 MATRICULA: 000000000000
ADMISSAO: 01/05/74 OPCAO: 01/05/74 AFASTAM.: 30/06/96 RETROCAD: 00/00/00
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3% SAQUE NA VIGENCIA: 6.995.08

SALDO ANTERIOR DEP: 11.222.884.56 JAM: 126.482.610.68

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	19/05/93	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/93	5.766.615.23
	10/06/93	CREDITO JAM 0.318443	45.687.689.27
	25/06/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	3.156.977.84
	10/07/93	CREDITO JAM 0.295787	56.884.802.69
	14/07/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	2.125.310.88
	30/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/93	5.672.552.48
	31/07/93	SALDO CRUZEIROS	256.999.643.63
	01/08/93	CONVERSAO M.V. 336/93	256.999.64
	06/08/93	DEPOSITO JULHO/93	14.986.09
	10/08/93	CREDITO JAM 0.294384	75.656.58
	10/09/93	CREDITO JAM 0.340197	118.266.87
	16/07/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/91	98.28
	18/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/91	5.547.08
	26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/92	98.40
	26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/92	1.728.84
	26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/92	85.11
	26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/92	3.063.43
	28/09/93	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/93	8.730.75
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	2.313.31
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.298.43
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	4.147.80
	10/10/93	CREDITO JAM 0.363053	178.970.82
	29/10/93	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/93	17.466.50
	05/11/93	DEPOSITO OUTUBRO/93	20.071.26
	10/11/93	CREDITO JAM 0.366461	252.637.45
	10/12/93	CREDITO JAM 0.364657	350.838.92
	23/12/93	DEPOSITO EM ATRASO NOVENO/93	93.193.34
	06/01/94	DEPOSITO DEZEMBRO/93	23.298.33
	10/01/94	CREDITO JAM 0.360346	506.696.52
	24/01/94	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/93	31.349.06
	10/02/94	CREDITO JAM 0.490466	964.982.42
	15/02/94	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/91	43.88
	25/02/94	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/91	37.385.03
	25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/94	60.372.14
	10/03/94	CREDITO JAM 0.365760	1.108.350.56
	25/03/94	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/91	43.88
	25/03/94	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/91	62.927.50
	30/03/94	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/94	71.616.08
	10/04/94	CREDITO JAM 0.413978	1.769.012.98
	25/04/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/91	36.60
	25/04/94	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/91	87.730.82
	25/01/94	DEPOSITO EM ATRASO NOVENO/91	49.14
	25/01/94	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVENO/91	21.540.30
	29/04/94	DEPOSITO MARCO/94	110.932.02
	09/05/94	REGULARIZACAO CREDITO JAM	40.351.86
	10/05/94	CREDITO JAM 0.466407	2.939.790.84
	25/05/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/91	101.756.59
	25/05/94	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/91	25.56
	18/05/94	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/94	145.360.00

07/06/94	CREDITO JAM 0.493975	4.697.698,30
23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/91	25,56
23/06/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/91	168.693,60
23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/94	714.615,49
30/06/94	SALDO EM CRUZEIRO REAL	15.091.024,96
01/07/94	CONV LEI 8.880/94 (FATOR 2.750,00)	5.487,64
10/07/94	CREDITO JAM 0,340692	1.869,59
25/07/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/91	10,26
21/07/94	DEPOSITO JUNHO/94	132,53
10/08/94	CREDITO JAM 0,044606	334,54
25/08/94	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/91	85,34
25/08/94	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/91	0,01
25/08/94	DEPOSITO JULHO/94	120,46
10/09/94	CREDITO JAM 0,023573	189,53
23/09/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO	210,80
23/09/94	DEPOSITO EM ATRASO MARCO	0,02
10/10/94	CREDITO JAM 0,026463	223,36
01/11/94	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/91	96,83
01/11/94	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/91	0,01
10/11/94	CREDITO JAM 0,030745	269,35
10/12/94	CREDITO JAM 0,034649	312,88
10/01/95	CREDITO JAM 0,023948	223,74
27/01/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/91	100,37
27/01/95	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/91	0,01
10/02/95	CREDITO JAM 0,026845	259,51
24/02/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/90	214,65
24/02/95	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/90	0,01
10/03/95	CREDITO JAM 0,019083	193,52
24/03/95	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/90	80,31
24/03/95	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/90	0,01
10/04/95	CREDITO JAM 0,042855	446,34
27/09/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/94	126,07
30/04/95	REGULARIZACAO CREDITO JAM	28,10
10/05/95	CREDITO JAM 0,035718	393,46
29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/90	127,92
29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/90	117,60
07/06/95	CREDITO JAM 0,036661	424,94
23/06/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/90	42,07
10/07/95	CREDITO JAM 0,028936	350,75
25/07/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/90	146,04
10/08/95	CREDITO JAM 0,034847	439,71
25/08/95	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/90	272,59
10/09/95	CREDITO JAM 0,023356	311,35
09/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/90	113,32
10/10/95	CREDITO JAM 0,021814	300,06
25/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/90	67,19
10/11/95	CREDITO JAM 0,019047	268,99
24/11/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/90	76,18
10/12/95	CREDITO JAM 0,016888	244,33
26/12/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/89	180,27
10/01/96	CREDITO JAM 0,015899	236,77
26/01/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/89	104,72
10/02/96	CREDITO JAM 0,015023	228,86
26/02/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/89	111,03
10/03/96	CREDITO JAM 0,012115	189,67
26/03/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/89	72,15
10/04/96	CREDITO JAM 0,010625	168,24
25/04/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/89	83,30
10/05/96	CREDITO JAM 0,009079	146,04
27/05/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/89	89,35
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/78	273,14
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/78	249,43
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/78	244,89
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/78	244,89
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/78	420,54
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/79	150,11

07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/79	153,16
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/86	209,81
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/86	180,31
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/86	173,75
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/86	183,19
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/86	176,67
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/86	190,19
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/86	135,48
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/86	177,82
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/87	135,06
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/87	135,25
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/87	38,62
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/87	43,25
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/87	200,50
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/88	84,27
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/88	90,26
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/88	52,35
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/88	54,57
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/88	75,23
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/88	80,79
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/88	49,77
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/88	126,64
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/89	20,67
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/89	70,18
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/89	77,20
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/89	77,20
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/89	69,32
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/89	47,47
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/94	310,51
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/94	177,08
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/94	154,79
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/94	80,94
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/94	190,15
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/94	89,71
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/94	191,08
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	83,20
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/95	150,78
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/95	60,42
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/95	153,13
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/95	57,29
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/95	145,43
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/95	46,01
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/95	147,38
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/95	40,12
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/95	151,17
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/95	34,18
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/95	150,30
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/95	28,97
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/95	148,80
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/95	18,77
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/95	149,27
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/95	15,26
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95	140,72
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/95	11,57
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/95	153,19
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/95	9,72
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/95	155,78
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	7,21
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/96	261,16
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/96	8,12
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/96	158,87
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/96	2,82
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/96	154,23
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/96	1,40
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/96	149,67

28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/90	137.86
08/06/96	(-)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	34.08
28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/90	97.32
08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	30.94
10/06/96	CREDITO JAM 0.008368	211.50
07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/94	191.08
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	80.20
15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	2.29
07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/95	155.78
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	7.21
15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1.36
10/07/96	CREDITO JAM 0.008580	223.70
12/07/96	SAQUE DEP - COD 01 AG 10416936 NT	4.235.69
12/07/96	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416936 NT	21.616.67
08/08/96	SAQUE DEP - COD 01 AG 10416936 NT	346.86
08/08/96	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416936 NT	97.84
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/95	117.00
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/95	22.53
22/09/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	5.82
10/10/96	CREDITO JAM 0.009102	1.39
10/11/96	CREDITO JAM 0.009903	1.75
10/12/96	CREDITO JAM 0.010632	1.89
10/01/97	SAQUE DEP - COD 01 AG 10416936 NT	117.00
10/01/97	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416936 NT	35.40
10/01/97	CREDITO JAM 0.011204	2.02
BALDO DISP DEP		0.00
TOTAL SALDO DISPONIVEL		0.00

BancoCidade

Associação de
Bancos Nacionais
do Brasil - ANB

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nr da Conta no FGTS		Folha	
GLORIALICE S DA SILVA GARCIA		16.0515.01368.40		1	
CNPJ	CPF	Car. de Registro	Un. Fed.	Di. Admissão	Di. Cessão
100.784.432.42	285/803999	00000	01/05/74	01/05/74	
Agência Depositante		Instituição de Crédito		Tipo de Conta	
CUIABA		OPTANTE		3 15/10/90 D	
Nome do Empregado		CPF CPF inscrito no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CNP		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000		CUIABA MT	

Movimentação da Conta					
Data	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR				23.598,62
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5392860)			12.726,41
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5649500)			20.521,83
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,7320610)			41.615,37
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,8477450)			83.470,86
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0024660)			448,65
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0563980)			10.285,97
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0988030)			19.036,15
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1106320)			23.421,22
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1085270)			25.517,42
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1312830)			34.217,93
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS				70,56-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM				294.789,87-
Saldo da Conta					
Janeiro	Janeiro e Correção Monetária	Taxa			
0,00	0,00				0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

122

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRICULA	FOLHA
GLORIALICE SEGARINI S GARCIA		375-90			1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10071443242	19999-285	01/05/74	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA DOSSOU		01/05/74	3	00/00/00	00/00/00-
NOME DA EMPRESA			CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DE EST MATO GROSSO CODEMAT			708-60	3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF					
BLOCO DE G R O P A L PATAGUAS 99922					
CRA 73000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/02/74	SALDO ANTERIOR	12.660,48
01/02/74	JCM CREDITADOS 0,802378	10.158,49
01/12/74	JCM CREDITADOS 1,017847	23.226,22
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	914,57	46.045,19
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	45.130,52	

CUIDADO BEMAT - FIRME E FORTE.
ANALISE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 122			
NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		Nº CONTA FGTS 375-90		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10073443247		CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285		ADMISSÃO 01/05/74	
SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ - MT		OPÇÃO 01/05/74		TAXA 3	
OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO 03 - G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABÁ - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO				VALOR
01/03/74	SALDO ANTERIOR				46,04
01/03/74	JCM CREDITADOS				40,47
01/05/74	JCM CREDITADOS				40,83
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
		0,91		126,48	127,39
COM MIT BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZAD, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 122			
NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		Nº CONTA FGTS 375-90		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10073443247		CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285		ADMISSÃO 01/05/74	
SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ - MT		OPÇÃO 01/05/74		TAXA 3	
OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO 03 - G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABÁ - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO				VALOR
01/03/74	SALDO ANTERIOR				127,39
01/03/74	JCM CREDITADOS				40,47
01/05/74	JCM CREDITADOS				40,83
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
		0,91		710,27	711,19
COM MIT BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZAD, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 122			
NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		Nº CONTA FGTS 375-90		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443242		CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285		ADMISSÃO 01/05/74	
SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA ROSQUE		OPÇÃO 01/05/74		TAXA 3	
OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO				VALOR
	SALDO ANTERIOR				711,13
01/01/70	JCM CREDITADOS				383,52
01/02/70	JCM CREDITADOS				618,45
01/03/70	JCM CREDITADOS				1.254,13
01/04/70	JCM CREDITADOS				2.515,49
01/05/70	JCM CREDITADOS				13,52
01/06/70	JCM CREDITADOS				309,77
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,91		JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.805,35		TOTAL 5.806,26
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 122			
NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		Nº CONTA FGTS 375-90		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443242		CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285		ADMISSÃO 01/05/74	
SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA ROSQUE		OPÇÃO 01/05/74		TAXA 3	
OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO				VALOR
	SALDO ANTERIOR				5.806,26
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 71,47		JUROS E CORR. MONETÁRIA 346.170,23		TOTAL 346.241,70
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 122			
NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		Nº CONTA FGTS 375-90	MATRICULA		FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443242	CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285	ADMISSÃO 01/05/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
	SALDO ANTERIOR			0,00	
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86			914,67	
29/08/86	JCM RECOLHIDOS			26,01	
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657			73,99	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 914,67	JUROS E CORR. MONETÁRIA 100,00	TOTAL 1.014,67	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. ANIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 122			
NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		Nº CONTA FGTS 375-90	MATRICULA		FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443242	CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285	ADMISSÃO 01/05/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
	SALDO ANTERIOR			1.014,67	
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075			517,55	
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732			1.107,38	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 914,67	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.724,93	TOTAL 2.639,60	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. ANIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 122	
NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		Nº CONTA FGTS 375-90	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443242	CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285	ADMISSÃO 01/05/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 8,38
SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BUSQUE	OPÇÃO 01/05/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
AFASTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	404.852,11	
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	79.692,70	
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	99.362,69	
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	42.413,87	
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	54.912,72	
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	62.663,77	
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARÇO /91	17.239,00	
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	70.471,39	
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	19.378,97	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	17.310,47	833.676,97	850.987,44
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.			

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 122	
NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		Nº CONTA FGTS 375-90	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443242	CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285	ADMISSÃO 01/05/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 21,97
SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE	OPÇÃO 01/05/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
AFASTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	850.987,44	
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	49.650,00	
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	93.401,50	
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	22.480,00	
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	2.893,00	
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109906	112.037,44	
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	149.696,41	
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	232.543,33	
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	351.345,40	
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	563.967,78	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	77.333,47	2.336.668,83	2.429.002,30
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.			

		AG. EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.		127
NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		Nº CONTA FGTS 375-90	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443242	CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285	ADMISSÃO 01/05/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 80,56	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO D G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
	SALDO ANTERIOR			2.429.002,30
10/01/72	JCM CREDITADOS 0,275161			668.366,70
10/02/72	JCM CREDITADOS 0,248146			768.599,72
10/03/72	JCM CREDITADOS 0,243984			943.234,51
10/04/72	JCM CREDITADOS 0,281340			1.353.021,23
24/04/72	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92			91.377,00
11/05/72	JCM CREDITADOS 0,182213			1.139.487,48
15/05/72	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92			176.488,00
05/06/72	DEPOSITO MAIO /92			100.197,00
10/06/72	JCM CREDITADOS 0,223273			1.690.082,15
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 460.395,47	JUROS E CORR. MONETÁRIA 8.899.460,62	TOTAL 9.359.856,09	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				

		AG. EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.		229
NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		Nº CONTA FGTS 375-90	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443242	CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285	ADMISSÃO 01/05/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 292,39	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO D G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
	SALDO ANTERIOR			9.359.856,09
02/07/72	DEPOSITO JUNHO /92			169.153,00
10/07/72	JCM CREDITADOS 0,213152			1.995.072,04
10/08/72	JCM CREDITADOS 0,220777			2.544.252,05
20/08/72	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92			169.153,00
04/09/72	DEPOSITO AGOSTO /92			536.296,00
10/09/72	JCM CREDITADOS 0,253974			3.658.911,77
10/10/72	JCM CREDITADOS 0,272149			5.016.439,22
23/10/72	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92			621.310,65
10/11/72	JCM CREDITADOS 0,226821			5.459.682,13
16/11/72	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92			621.310,65
	SALDO A TRANSPORTAR			30.151.436,60
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****	TOTAL *****	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 230
1-7

NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA			Nº CONTA FGTS 375-90	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443242	CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285	ADMISSÃO 01/05/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 292,39	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BUSQUE		OPÇÃO 01/05/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESINV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/72	SALDO TRANSPORTADO	30.151.436,60
	JCM CREDITADOS 0,252445	7.611.579,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.577.618,77	JUROS E CORR. MONETÁRIA 35.185.397,24
		TOTAL 37.763.016,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 239
1-7

NOME DO EMPREGADO GLORIALICE SIGARINI S GARCIA			Nº CONTA FGTS 375-90	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443242	CARTEIRA DE TRABALHO 39099-285	ADMISSÃO 01/05/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 941,18	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BUSQUE		OPÇÃO 01/05/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESINV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
21/12/72	SALDO ANTERIOR	37.763.016,01
30/12/72	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	734.574,24
30/12/72	DEPOSITO DEZEMBRO /92	618.771,78
10/01/73	JCM CREDITADOS 0,230529	8.877.505,81
26/01/73	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	797.537,30
10/02/73	JCM CREDITADOS 0,315467	15.392.078,20
16/02/73	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.531.465,57
10/03/73	JCM CREDITADOS 0,239513	15.739.913,13
17/03/73	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	2.079.609,28
10/04/73	JCM CREDITADOS 0,252993	21.134.054,17
23/04/73	DEPOSITO EM ATRASO MARÇO /93	2.883.307,62
	SALDO A TRANSPORTAR	107.551.833,11
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 240
1-7

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
GLORIALICE SIGARINI S GARCIA		375-90		2
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10073443242	39099-285	01/05/74	941,18	OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/05/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/73	SALDO TRANSPORTADO	107.551.833,11
10/05/73	JCM CREDITADOS 0,280364	30.153.662,13
10/05/73	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-11.222.884,56
10/05/73	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-126.482.610,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	0,00
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO SALDO DE 31.12.83

B12

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GLORIALICE S DA SILVA GARCIA		Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01368.40		FOLHA 1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF 285/003999	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/05/74	DATA ADMISSÃO 01/05/74	DATA OPÇÃO 01/05/74	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	63.598,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	63.598,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	87.193,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	63.598,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3047380)	19.380,73
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	63.598,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	109.204,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	658.105,50
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.204.329,86
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	112.671,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)	773.399,57
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GLORIALICE S DA SILVA GARCIA		Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01368.40		FOLHA 2	
Nº DO PIS/PASEP/CPF 285/003999	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/05/74	DATA ADMISSÃO 01/05/74	DATA OPÇÃO 01/05/74	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT	

B13

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	112.671,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	112.671,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	112.671,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,66-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	1.215.683,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES GERAIS

NOME DO EMPREGADO: GLORIALICE S DA SILVA GARCIA Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01368.40 FOLHA 1

Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.R.: 285/003999 UN. TRAB.: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/05/74 DATA OPÇÃO: 01/05/74 DT. OPÇÃO RETR.: 3

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE TAXA DE AFAST. CÓDIGO: 3

NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CIDADE: CUIABA UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	3.556.688,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.215.683,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	362.681,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	75.235,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.951.556,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	189.643,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	189.643,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	189.643,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	189.643,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	2.599.059,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	189.643,00
08/08/85	SAQUE DE JCM - CASA PRÓPRIA	4.100.000,00-
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES GERAIS

NOME DO EMPREGADO: GLORIALICE S DA SILVA GARCIA Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01368.40 FOLHA 2

Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.R.: 285/003999 UN. TRAB.: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/05/74 DATA OPÇÃO: 01/05/74 DT. OPÇÃO RETR.: 3

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE TAXA DE AFAST. CÓDIGO: 3

NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CIDADE: CUIABA UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	325.594,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	325.594,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.795.071,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	325.594,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.471.124,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
	3.922.491,00	8.929.603,00
		TOTAL
		12.852.094,00

SAQUE ACUMULADO AMP CR\$ 4.100.000,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES GERAIS

NOME DO EMPREGADO: GLORIALICE S DA SILVA GARCIA Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01368.40 FOLHA 3

Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.R.: 285/003999 UN. TRAB.: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/05/74 DATA OPÇÃO: 01/05/74 DT. OPÇÃO RETR.: 3

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE TAXA DE AFAST. CÓDIGO: 3

NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CIDADE: CUIABA UF: MT



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GLORIALICE S DA S ^{MA} A GARCIA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01368.40		FOLHA 1
Nº DOPS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO 285/003999	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/74	DATA OPÇÃO 01/05/74	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	9.380.970,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.471.124,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	325.594,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	124.807,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	4.230.909,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	4,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	128,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	325,59
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	325,59
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	651,18
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	249,61
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	288,51
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GLORIALICE S DA SILVA GARCIA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01368.40		FOLHA 2
Nº DOPS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO 285/003999	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/74	DATA OPÇÃO 01/05/74	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	94,99
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	616,51
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	202,96
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	497,28
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	609,76
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	8,68
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	1.041,09
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.775,54
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
	7.065,22	17.283,58
		TOTAL

SAQUE LADO AMP CRS 4.100,00

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GLORIALICE S DA SILVA GARCIA **Nº DA CONTA NO F.G.T.S.** 16.0515.01368.40 **FOLHA** 1

Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 285/003999 **CART. TRABALHO** 00000 **DATA ADMISSÃO** 01/05/74 **DATA OPÇÃO** 01/05/74 **DT. OPÇÃO RETR.**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA **Nº DA MAT. NA EMP.** **SITUAÇÃO DA CONTA** OPTANTE **TAXA DT. AFAST. CÓDIGO** 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT **C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.** 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 78.000 **CIDADE** CUIABA **UF** MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	22.573,26
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.775,54
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	12.419,71
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	26.573,78
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.350,65
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.846,31
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.334,43
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.350,65
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.698,94
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	24.436,13
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.241,83
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.661,46
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GLORIALICE S DA SILVA GARCIA **Nº DA CONTA NO F.G.T.S.** 16.0515.01368.40 **FOLHA** 2

Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 285/003999 **CART. TRABALHO** 00000 **DATA ADMISSÃO** 01/05/74 **DATA OPÇÃO** 01/05/74 **DT. OPÇÃO RETR.**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA **Nº DA MAT. NA EMP.** **SITUAÇÃO DA CONTA** OPTANTE **TAXA DT. AFAST. CÓDIGO** 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT **C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.** 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 78.000 **CIDADE** CUIABA **UF** MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.445,24
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.101,77
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.196,59
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	32.488,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	27.063,13	117.431,70
		TOTAL

SAQUE ACUMULADO AMP CZ\$ 4.100,00

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade Associação de Bancos Nacionais do Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: GLORIALICE S DA SILVA GARCIA Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01368.40 FOLHA: 1

Nº DO P.A.S.P.A.S.P.C.P.F.: 100.784.432.42 CARTERA DE TRABALHO: 285/003999 LIND TRIBUTIVO: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/05/74 DATA OPÇÃO: 01/05/74 DATA OPÇÃO REINSCRIÇÃO: 01/05/74

AGÊNCIA DE POSITIVAR: CUIABA Nº MATRÍCULA EMPRESA: SITUACÃO DA CONTA: OPTANTE TASA: 3 DATA AFASTAMENTO - C.O.C.

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CIDADE: CUIABA UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	112.006,29
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	32.488,54
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	4.056,90
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	8.862,74
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	83.873,18
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.431,36
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.572,22
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	408,07
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	236,87
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	154.911,50
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.283,23
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.391,94
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	70.562,80	1.527.547,91
	APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	1.456.985,11	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade Associação de Bancos Nacionais do Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: GLORIALICE S DA SILVA GARCIA Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01368.40 FOLHA: 2

Nº DO P.A.S.P.A.S.P.C.P.F.: 100.784.432.42 CARTERA DE TRABALHO: 285/003999 LIND TRIBUTIVO: 00000 DATA ADMISSÃO: 01/05/74 DATA OPÇÃO: 01/05/74 DATA OPÇÃO REINSCRIÇÃO: 01/05/74

AGÊNCIA DE POSITIVAR: CUIABA Nº MATRÍCULA EMPRESA: SITUACÃO DA CONTA: OPTANTE TASA: 3 DATA AFASTAMENTO - C.O.C.

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CIDADE: CUIABA UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	8.901,63
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	324.038,49
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	11.555,74
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	770.529,21
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	70.562,80	1.527.547,91
	APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	1.456.985,11	

SÁQUE ACUMULADO AMP CZ\$ 4.100,00

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

**CODEMAT**COMUNICAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

6

195

Comunicação Interna

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		DATA 25/05/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		N.º DA C. I. 071/94
ASSUNTO Autorização (FAZ)		
Senhor Coordenador: Tendo em vista orientação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado e ainda, o que consta nos processos n.ºs 445/94, 716/94, 4.760/90, 3.909/93, 672/94, 3.788/91, Protocolo Nº 611/93, AUTORIZO a inclusão em Folha de Pagamento das <u>Li</u> cenças-Prêmio discriminadas a seguir: - ANGELITIA SENA DE A. REICHEMBACH - 01 mês - ANANIAS LEMES DE MORAES - 01 mês - MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI - 02 meses - MARILDES SANTANA DA COSTA - 02 meses - GLORIALICE SIGARINI SILVA GARCIA - 2 meses - MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA - 02 meses. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro -		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO	RECEBIDA EM

* 7 original, entregue-se anexo ao
posto de Maria Teresa Muller.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ASSESSORA DIAF	DATA 03/01/94	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C. I. 001/94	
ASSUNTO Comunicação (FAZ)		
Senhor Diretor: Pela presente, comunicamos a Vossa Senhoria, que entraremos em gozo de Licença Prêmio (30 dias), a partir de 05/01/94, conforme deferido no Processo Nº 3.643/93. Atenciosamente, <i>GLGarcia</i> GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA - Assessora DIAF -		
ENVIADO POR GLORIALICE	DESTINADO À DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM

ACRH

Para conhecimento
e anotação

Em 04/01/94

Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamento
para conhecimento, anotação e arquivo.

Em 18/01/94

Vilberto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Hum. e M. de P.

Diné

Para preparar o
Comunicado sobre
Selecção Prémio.

Uf. Br. Em 19/1/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
localizado na ficha de
Selecção Prémio do pessoal
em 20/01/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA FINANCEIRA	DATA 29/12/92	
PARA DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C. I. 24/92	
ASSUNTO Senhor Presidente, Através da presente, solicito à V.Sª autorização para gozo de <u>15 dias</u> das minhas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/91 a 01/05/92, a partir do dia 04/01/93 à 18/01/93, ficando os 05 dias complementares para ser gozado em data oportuna. Outrossim, indico a V.Sª, caso esteja de acordo, para substituir-me a servidora VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA. Atenciosamente, GLORIALICE SIGARINI S. GARCIA Resp. pela Área Financeira <i>Handwritten notes:</i> - Left: "Aut. 20/12/92" - Right: "Solicitação da Férias da Férias"		
ENVIADO POR GLORIALICE	DESTINADO A DR. FRANCISCO LIMA	RECEBIDA EM

A servidora Cátia / Dina
p/ incluir a diferença da gratificação
em folha de pagt^o, do período
citado e posterior arquivo.

Em 04/10/93

[Signature]
Mário de Arruda Lima

— CODEMAT —

Sancado em Folha de Pagamento
em 12/01/93

[Signature]
Marcos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 22.07.93	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 090/93	
ASSUNTO Tendo em vista orientação de Sua Excelência o Sr. Governador do Estado e processos nºs [REDACTED], 4.139/91, 4.161/91 e 2.423/93, autorizo incluir em folha de pagamento 01 (um) período de 5 (cinco) anos de <u>Licença Prêmio</u>, nas seguintes condições: 01 mês na folha de julho e 02 meses na folha de agosto/93, no valor equivalente a remuneração dos servidores: [REDACTED], RONALD MUZZI FILHO, GLORIALICE S. SILVA GARCIA e CÁTIA REGINA F. RIGO. <i>Inclusões nos folhos de pagamento dos meses de julho e agosto/93.</i> Atenciosamente, LANÇADO Em: 08/08/93 [Assinatura] Servidor Responsável FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO Diretor Administrativo e Financeiro		
ENVIADO POR FRANCISCO G. A. LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

Paula

Para anotações na Ficha de Licença
Prêmio de Cida Servida e Tercei-
zeiros, para arquivo em cada
pasta, suspensa.

Em 8/11/93

013:000

Coordenador de Reg. e Acompanhamento

A Divisão de Registro e Acompanhamento

Sobre o assunto questionado na CI, informamos a V.Sª que
somente deverá ser anotada na Ficha de cada servidor nominado,
a remuneração de 01(hum) mês de Licença-Prêmio, efetuada na fol-
ha de pagamento Julho/93. Os meses programados para a Folha
de Pagamento Ago/93 foram suspensos por determinação superior.

É a nossa informação

Em 11 Mar 94

ANVA
Para anotação na
Ficha de Licença
Prêmio dos servidores,
conforme despacho do
GRH.

Coordenador de Reg. e Acompanhamento

Coordenador de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**10
195**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 30/09/94	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 127/94	
ASSUNTO: Autorização (FAZ) Senhor Coordenador, Através da presente, autorizo a inclusão de Licença-Prêmio, na Folha de Pagamento do mês de setembro/94, dos servidores abaixo relacionados: • ANGELITA SENA REICHEMBACH (01) • BENEDITO CLARO DE CAMPOS (01) • GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA (01) • GUIOMAR FARIAS ARMANI (01) • JANIZETE DIAS G. DE ARRUDA (01) • JUREMA JACOB DE MORAES (01) • LUIZ SOARES DE ANDRADE (01) • MARISE SPÍNOLLA (01) • MARIA NILDES S.L. ANDRADE (01) • ODILZA PINHEIRO DA MATA (01) • VALTER MOTTA NORONHA (01) • JAIR JOSÉ DA SILVA (01). Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro - <i>7 original enviado e arquivado na pasta de J. J. J. J.</i>		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO	RECEBIDA EM

*Severino
G*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK?

Comunicação Interna

DE	SEAS	DATA	17.10.91
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C. I.	399/91
ASSUNTO			
Solicitação (Faz): Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento no valor de Cr\$ 731.490,67 (setecentos e trinta um mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e sessenta e sete centavos), à favor da servidora GLORIALICE SIGARINI S. GARCIA. Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de suas <u>Férras Remuneradas</u>, referente ao Período 01/05/89 à 01/05/90, conforme Processo nº 2.723/91, <u>auto</u>rizada pelo Sr. Diretor Adm. e Financeiro. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Cátia Regina Figueiredo Orrigo Chefe do Setor de Administração Salarial			
ENVIADO POR	CÁTIA REGINA F. ORRIGO	DESTINADO A	EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
		RECEBIDA EM	

ARGUTIMAR
MA PIA SGA



FÉRIAS REMUNERADAS	548.618,00
ABONO 1/3 CONSTITUINTE	182.872,67
BRUTO	731.490,67
IAPAS	42.000,00
IRRF	60.154,50
LÍQUIDO	629.335,97

RE

PARA

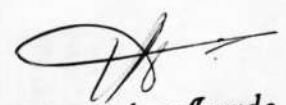
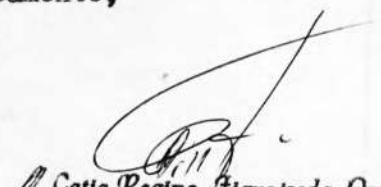
ASSUNTO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO.....
ESTADO DE MATO GROSSO

04/ ?

Comunicação Interna

DE	SEAS	DATA	15.08.91
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C. I.	311/91
ASSUNTO			
Solicitação (Faz):			
Com a presente, solicito de V.Sa., o pagamento no valor' de R\$ 613.240,00 (seiscentos e treze mil e duzentos e quarenta cruzeiros), à favor da servidora GLORIALICE SIGARINI DA S. GARCIA. Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de suas FÉRIAS REMUNERADAS??conforme processo nº 2.723/91 autoriza pelo DIRETOR ' ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO., no período de 01/05/88 à 01/05/89 Atenciosamente,			
 Vilazio de Arruda Pinto Chefe da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT -  Catia Regina Figueiredo Orrigo Chefe de Setor de Administração Salarial			
ENVIADO POR	CATIA REGINA F. ORRIGO	DESTINADO À	EDWIRGES MIRIAM B. PROVATTI
		RECEBIDA	EM

Arquivado
na pasta 111

FÉRIAS REMUNERADAS	459.930,00
ABONO 1/3 CONST.	153.310,00
BRUTO	613.240,00
IAPAS S/ FÉRIAS	12.712,07
IRRF S/ FÉRIAS	33.979,00
LÍQUIDO A RECEBER	566.548,93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ASSESSORA DIAF	DATA 18/05/94	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C. I. S/N	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor: Em cumprimento a Escala de Férias da Companhia, conforme comunicado da Divisão de Registros e Acompanhamento da CRH, referente as minhas férias regulamentares do período aquisitivo 01/05/93 a 01/05/94, deveriam ser cumpridas a partir de 17/05/94, com término em 15/06/94. Considerando o acúmulo de serviços nesta Assessoria, devido a constantes diligências do Tribunal de Contas, assessoramento para início da elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 1.995, análise e emissão de Pareceres nos processos de pagamento, prestação de contas., solicito a Vossa Senhoria, autorizar ao Setor competente, a prorrogação das minhas férias para gozo em época oportuna. Atenciosamente, <i>GLORIALICE SPARINI SILVA GARCIA</i> GLORIALICE SPARINI SILVA GARCIA - Assessora DIAF -		
ENVIADO POR GLORIALICE	DESTINADO A DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM

À Div. de Registro. Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.

Em 24/5/94

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

JWA

Pouco lanco na ficha
de férias e posterior vigia

Em 24/5/94

Mate Pinheiro da Silva
Coord. Divisão de Rec. e Acompanhamento

OK
Luis
24/5/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ASSESSORIA DIAF	DATA 25.10.93
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	N.º DA C.I. 05/93
ASSUNTO (Solicitação Faz)	
Senhor Diretor Pela presente, solicitamos a V.Sa., quanto a possibilidade de converter em espécie o gozo das minhas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de <u>01/05/92</u> a <u>01/05/93</u>, em carater excepcional devido acúmulo de serviços nesta ASSESSORIA. Atenciosamente <i>Amgarcia</i> GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA ASSESSORA / DIAF <i>Período 92/93</i>	
ENVIADO POR GLORIALICE	DESTINADO A Dr. FRANCISCO
RECEBIDA EM	

Lançado em Ficha
Simoneus em 28. 11. 93
Quig

Lançado
em 29/11/93
Jus

ANA
Para lançar na Ficha
de Petição e após ouçaria
Estes fechos, foram remune-
radas.

uf. 120
29. 11. 93

Oste Dinheiro da Etilon
Cada Divisão da Reg. o Acompanhamento

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

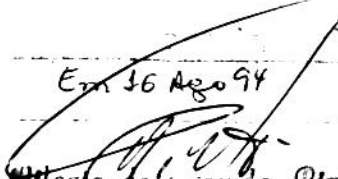
195

Comunicação Interna

DE	ASSESSORIA DIAF	DATA	16/08/94
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I.	S/N
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor: Pela presente, solicitamos a Vossa Senhoria, a possibilidade de converter em espécie o gozo das minhas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/93 a 01/05/94, em caráter excepcional, devido ao acúmulo de serviços nesta Assessoria. Atenciosamente, <i>GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA</i> GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA - Assessora DIAF - <i>16/08/94</i> <i>Assessoria G. de Francisco Lima Filho</i> <i>Administrativo e Financeiro</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
GLORIALICE	DR. FRANCISCO LIMA FILHO	EM	

À Divisão de Salários e Encargos
para conhecimento e providências inerentes
ao assunto de CT.

Em 16 Ago 94


Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humano

D.R.A

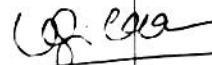
Lançada na Folha de Pagamento
do mês de Agosto 1994
Em 18/08/94.

p/ 
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

AN/A

Para autenticação
e posterior arquivamento.

Em 16/9/94



Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Lançada
Anulada
16/09/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**LANÇADO**

24/05/93

Vccosta

Comunicação Interna

DE ASSESSORIA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		Serviço 17/05/93
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		N.º DA C.I. 001/93
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor: Em cumprimento a Escala de Férias da Companhia, conforme comunicado da Divisão de Registros e Acompanhamento da CRH, referente às minhas férias regulamentares do período aquisitivo de 01/05/92 a 01/05/93, deverão ser cumpridas a partir de 18/05/93, com término em 16/06/93. Considerando o acúmulo de serviços nesta Assessoria, devido a fase de reestruturação de reativação da Empresa, encerramento do Balanço Patrimonial exercício 1.992, assessoramento para início da elaboração da Proposta Orçamentária 94, análise e emissão de pareceres nos processos de pagamento, prestação de contas etc., solicito a Vossa Senhoria autorizar ao Setor competente, a prorrogação das minhas férias para o mês de janeiro/94. GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA - Assessora		
ENVIADO POR GLORIALICE S.S.GARCIA	DESTINADO À DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM 19/05/93

ACRH

Para conhecimento e
providências.

Em 19/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ anotação e providências, com
autorizo do Dir. Adm. Financeiro.

Em 20/5/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

maileu

Para anotação
na Fichas de Férias
de servidores, con-
forme autorização
do Diretor Adm.
Financeiro.

Uf. em 24/05/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
AUDITORIA INTERNA	DIRETOR ADM.FINANCEIRO	11.04.84	101/84

ASSUNTO: Comunicação (Faz.)

Comunico a V.Sa., que ~~atendendo~~ ao comunicado do Se tor de Pessoal, passarei a gozar as minhas férias do período de 01.10.82' a 01.10.83 a partir do dia 12 do corrente a 11 de Maio.

Informo que na minha ausência, responderá pela Au ditoria a Sra. GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA.

Atenciosamente

ODIL FREITAS DE SOUZA
Auditor Interno

ENVIADO POR:

ODIL FREITAS DE SOUZA

DESTINADA A:

DR.BENEDITO F. BARRETO

RECEBIDA

EM

*Ciente
em 12/04/84
Garcia*

*Lançado
em 12/04/84
Borges*

*Lançado
em 12/04/84
Borges*

Q

Div. Adm. Geral

Para as devidas providências.



- CODEMAT -

Benedito Franca Barreto

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de *Pessoal*

Para Providenciar.

EM 12/04/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

Dr. Luiz José Barão Arruda Viegas

MÉDICO CRM - MT - 274

CIRURGIÃO PLÁSTICO — CUIABÁ

História e dados
fornecidos por Glorivaldo Siqueira
da Silva Júnior está admissível
em data de 12 a 26.07.94

C. S. 19.7.94

[Handwritten signature]

Dr. Luiz José Barão Arruda Viegas
CIRURGIÃO PLÁSTICO
MEDICINA ESTÉTICA
CRM-MT 274

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE ASSESSORIA DIAF	DATA 20/12/94	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO Comunicação (FAZ)		
Senhor Diretor, Pela presente, comunicamos a Vossa Senhoria, que entraremos em gozo de Licença Prêmio (30 dias), a partir de 02/01/95, conforme deferido no Processo nº 3.643/93. Atenciosamente, <i>g. Garcia</i> GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA - Assessora do DIAF -		
EM DO P GLORIALICE	DESTINADO A DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM

ACRH

Para devidas
providências
em 22/12/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ anotações e arquivo.
Em 24/12/94

Alvaro de Almeida Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

DIWIA

Para preparar o
Comunicado da Lei
de Prêmios,
originais e cópias

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

22/12/94

Esta Lei não encontra-se
devidamente lançada na ficha
de ciência prêmio da Secretaria
em 22/12/94.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DAF	DATA 11/06/91
PARA DRH	Nº DA C.I. 15/91
ASSUNTO	
Senhor Chefe Através da presente informamos a V.Sª., que não entrarei em gozo de minhas férias relativo ao período aquisitivo de <u>01/05/90 a 01/05/91</u>, ficando a mesma para ser go- zada em outra oportunidade Atenciosamente <i>G. S. Garcia</i> <u>Glorialice S. S. Garcia</u> Ch. Div. de Adm. Financeiro — CODEMAT — <i>Visto</i> <i>[Signature]</i>	
VIADO POR Glorialice S. da S. Garcia	DESTINADO A Vilázio de A. Pinto
RECEBIDA EM	

Ao SEAP.

Para conhecimento e anotações.

Em 12/06/91

[Signature]
Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

30 + 17

Para anotações

[Signature]

Glória S. S. Garcia
Ch. Div. de Adm. Financeira
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA FINANCEIRA		DATA 04/05/92
PARA ÁREA PESSOAL		N.º DA C. I. 011/92
ASSUNTO Informação (PRESTA)		
Senhor Responsável: Através da presente, informamos a V. Sa que por motivo de <u>acú</u> <u>mulo</u> de serviços, estou transferindo o gozo das minhas férias regu <u>lamentares</u> relativas ao período 01/05/91 a 01/05/92 para outra opor <u>tunidade</u>. <i>Poss. assessor</i> Atenciosamente, <i>GLGarcia</i> GLORIALICE SIGARINI SILVA GARCIA Resp. pela Área Financeir CODEMAT / LIQUIDAÇÃO		
ENVIADO POR GLORIALICE	DESTINADO À VILÁZIO	RECEBIDA EM

A servidora Odek,
para conhecimento
e anotação.

Em, 5/5/92.



Vilmar de Arruda Pinto

- CODENAT -



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	AREA FINANCEIRA.	DATA	19.03.92
PARA	AREA DE PESSOAL.	N.º DA	068/92.
ASSUNTO			
Comunicação (Faz)			
Atraves do presente, encaminhamos em anexo a V. S^a., a Declaração do Sindicato dos Contabilistas de Cuiabá, sobre a isenção do recolhimento da Contribuição Sindical, considerando que o mesmo foi quitado junto a Contribuição Confederativa. Atenciosamente <i>G. S. Garcia</i> Glorialice S. da Silva Garcia Responsavel p/Area Financeira			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
Glorialice S. S. Garcia	Vilazio Arruda Pinto.		

A servidora Látia,
para anotação no
fiche financeiro da
interessada.

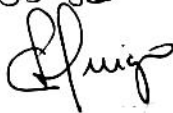
Em 19/3/92.


Vilberto de Arruda Pinto

- CODEMAT -

A' Servidora Idete
Para devidos Proudenhos

Em 19.03.92



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA.	DATA 07.08.92	
PARA LIQUIDANTE.	N.º DA C.I. 015/92.	
ASSUNTO Solicitação (Faz)..		
Pela presente, solicito de V.Sª., o pagamento do ABONO NATALINO 6/12 avos e ABONO PECUNIARIO de 1/3 relativo das minhas ferias do periodo aquisitivo 91/92. , requerido através dos processos nºs 182 e 183/92 de 09/01/92. <i>Aut. 10/8/92</i> Atenciosamente Glorialice <i>G. Garcia</i> S. Garcia		
ENVIADO POR Gloria	DESTINADO À Dr. Francisco.	RECEBIDA EM <i>llb</i>

Abono Pecuniário - 1.986.284,00
6/12 Aus - 2.234.569,00

4.220.853,00

ORIENTAÇÃO GERAL

EXATIDÃO

Coligação

Para a elaboração da contabilidade, a empresa deve adotar o plano de contas, que é um instrumento de trabalho que define a estrutura da contabilidade, a partir da qual se elaboram os registros contábeis. O plano de contas é dividido em níveis hierárquicos, sendo que o primeiro nível é o da classificação principal, que é a divisão da contabilidade em grandes áreas, como a despesa, o produto, o patrimônio, etc. O segundo nível é o da classificação secundária, que é a divisão das grandes áreas em subáreas, como a despesa em pessoal, material, etc. O terceiro nível é o da classificação terciária, que é a divisão das subáreas em itens, como a despesa em pessoal em salários, encargos, etc. O quarto nível é o da classificação quaternária, que é a divisão dos itens em subitens, como a despesa em pessoal em salários em fixos, variáveis, etc. O plano de contas é um instrumento de trabalho que define a estrutura da contabilidade, a partir da qual se elaboram os registros contábeis.

4

MT. FIDUCIARIA

1991

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lauro de Fátima***Comunicação Interna**

DE ASSESSORIA DIAF	DATA 12.04.93	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	N.º DA C. I. 01/93	
ASSUNTO Senhor Diretor: Pela presente, solicitamos a V.Sª., quanto a possibilidade de autorizar o pagamento do abono pecuniário, com base no Artigo 143 da CLT, por ocasião de gozo das minhas férias regulamentares, referente ao período 92/93. Atenciosamente, <i>Glórialice</i> GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA Assesora DIAF <i>Francisco de Lima Filho</i> Francisco de Lima Filho Diretor Administrativo e Financeiro <i>Lauro de Fátima</i> Lauro de Fátima em 12/06/93		
ENVIADO POR GLORIALICE	DESTINADO A Dr. FRANCISCO LIMA	RECEBIDA EM 12/04/93

Dito

Para lançar na Ficha Jerte

de Férias e originais

Of. 21/06/99

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

GEORJALICE SIKARI DA SILVA GARCIA

Assessoria DIAF

Dr. FRANCISCO LIMA

GEORJALICE

Dr. FRANCISCO LIMA
Assessoria DIAF
GEORJALICE SIKARI DA SILVA GARCIA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001109-8

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

GLORIALICE SIGARINI S GARCIA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.584

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*****3.600,00	*****7.200,00	*****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****00	*****00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
*****00	*****00	*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



 ASSINATURA

CODEMAT
Protocolo N° <u>1.326/94</u>
Processo N° <u>672/94</u>
Data <u>04</u> / <u>05</u> / <u>94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.326/94

Nº PROCESSO: 672/94

DATA, 04 / 05 / 94

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 01-05-89 À
01-05-94 PARA ÉPOCA OPORTUNA.

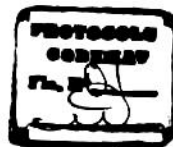


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	1.326/94
Processo N°	672/94
Data	04.5.94
Serviço de Protocolo	

ILM^º SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Glorialice Sigarini da Silva Garcia
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) na
Dir. Adm. Financeira portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 068.346 Série expedida em 18.03.81
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.S^ª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de ☐Antecipação do Abono Natalino (13^º Sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 19/05/89 a 01/05/94 para
à partir de gozo em época oportuna.☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de maio 1994

ASSINATURA

G. Garcia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

672/94

DE 04-05-94 /

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*ACR**para imprimir
em 04.05.94.**Coordenador de Reg. e Acompanhamento**À Dir. de Reg. e Acompanhamento**para informar situação funcional da servidora.**Em 09/05/94**Vilasto de Arruda Pinto*
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

A Coordenadoria de Recursos Humanos

REF: GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

Informamos a V.S.^a, que o requerente é servidora desta Cia, admitida em 1º.05.74 na Função de Contadora atualmente encontra-se lotada na Diretoria Administrativa Financeira e ora ... solicita o gozo de sua Licença Prêmio em época oportuna, relativo ao período de 89/94, de acordo com a Resolução nº20/90, desta Cia.

Em 11.05.94

Idete Dinheiro da Silva
Diretor de Reg. e Acompanhamento*Ass. Inter. Adm. Financeiro**Para a informação da Dir. de Reg. e Acompanhamento,
submeto à apreciação de V.S.^a para o deferimento.**Em 12/05/94**Vilasto de Arruda Pinto*
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

A C R D

Relatório Informacional do
Divisão de Reg. e Acompanhamento, Deferido
o pedido do servidor

Em 12.05.94

Francisco B. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

à Div. de Reg. Acompanhamento
para conhecimento, anotações e arquivos.

Em 13/5/94

Nilasio de S. G. Silva
Coordenador da Div. Recursos

De. Expediente

Para os devidos fins.

Arquivado - 22 013.000 da Silva
Odeir Linhares de Almeida
Coordenador da Div. Recursos

Sanção em 18.05.94

Boa

Div. de Reg. Acompanhamento
13.05.94

CODEMAT
Protocolo N° 4.614/91
Processo N° _____
11/11/91
[Signature]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.614/91

Nº PROCESSO : 4.161/91

DATA, 11 / 11 / 91

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 79 À 89, SENDO 3 MESES REMUNE-
RADO E 3 MESES PARA GOZO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmo. Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

N E S T A.

C O D E M A T	
Protocolo N°	41.624/91
Processo N°	4.361/91
Data	11/11/91
Serviço de Protocolo	

Glorialice Sigarini da Silva Garcia, brasileiro
(a), servidor (a) desta COMPANHIA, lotado (a) na Divisão Adminis-
tração financeira, portador (a) da Cédula de Identidade nº
068.376, expedida em 18 / 03 / 1981, vem mui res-
peitosamente requerer a V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (um terço) das suas
férias regulamentares, referente ao período de
____/____.

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
06 / 12 avos.

☒

Licença-Prêmio referente ao período de 1979 /
X / X a X / X / 1989, a partir de
X / X / X ~~na época oportuna~~ para ser
assim gozada: 3 meses remunerado
3 meses para gozo em época oportuna

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

OPS/elepê/*, Cuiabá (MT), 11 / novembro / 1.991

G. Garcia

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

4.161/91 DE 11 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Conf. Inf.

Para instrução de processo.

@ - 11/11/91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior

Dir. Adm. Financeiro

CODEMAT

A'

DRH

Para informações acessórias

Em 12/11/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Dooatu

Coordenadora CFA / DIAR

Do SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 12/11/91

Olivaldo de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A DRH

Informamos a V. Exa. que trata-se de
servidora desta Cia, contratado desde
1974. Contadora, lotada na DRH

sendo os fundos de Chefe de
nome. Deu-se, informamos que

a mesma requer a sua licença
Prêmio do período de 72/89, sendo
(03) remunerados e (03) para gozo
em época oportuna e quanto ao
período anterior a mesma já
gozou, conforme processo arquivado
pelo Histórico e Comunicado arquivado
em sua Pasta Suspensa.

LOB/CEA

Em 13/11/91

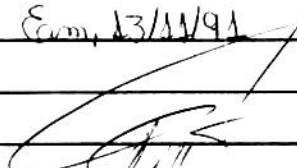
Odete P. da Silva - Chefe Sctor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, escla-
reçamos que de acordo com a Resolução nº 09/91, art.
1º Anula a remuneração das licenças-Prêmio, requerida
pelos servidores, portanto a pretensão da requerente
pode ser dependente somente para gozo 06 (seis) meses.

A consideração superior de V. S., para as providên-
cias administrativas que o assunto requer.

Em 13/11/91

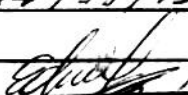

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao

DIAF

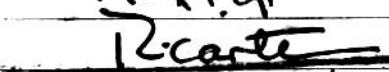
Conforme informações do SEAP e DRH,
submetidos à apreciação de V. S.

Em 14/11/91


Edwiges Miriam de Barros Dantas
Coordenadora CEA / DIAF

A
CEA/DIAF

Defiro o pedido.
19.11.91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/

DRH

Para providências conforme
despacho do D.

Em 19/11/91


Edwiges Miriam de Barros Dantas
Coordenadora CEA / DIAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

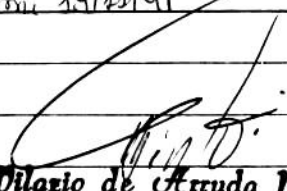
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do Departamento de DPAF, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 19/11/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Hélio

Para conhecimento

W3:Car

21. 11. 81

Odete P. da Silva -

— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 09 de JANEIRO de 1.9994.

Ilmo (a) Sr (a).

GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
Nº 4.161/91, de 11 / 11 / 91, seu pedido de Licen
ça Prêmio, relativo ao período aquisitivo 01 / 05 / 85 /
a 01 / 05 / 89 /, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em
período de gozo a partir de 05 / 01 / 94 até 04 / 02 /

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhament

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhament

CODEMAT
Protocolo N° <u>5.046/93</u>
Processo N° <u>X -</u>
Data <u>22</u> / <u>11</u> / <u>93</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 5.046/93

Nº PROCESSO: 3.643/93

DATA, 22 / 11 / 93

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PREMIO REFERENTE AO PERIODO 85/89, 01 EM ESPECIE
E 02 PARA GOZAR EM EPOCA OPORTUNA.

*duplicada
para arquivo
no 11.161/93*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	5046/93
Processo N°	3.643/93
Data	22 11 93
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Glorialice Siqueira da Silva Garcia
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Assessor
GA/DIRAF portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 068 376 Série _____ expedida em 18 03 81
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 1985 à 1989 sendo 03 (uma)
× 2 (dois) em espécie e 02 (duas)
para gozo em época oportuna
Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

☐

o resto é 89/94 (03 meses)

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 22 de novembro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

G. Garcia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 3.643/93 DE 22 / 11 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.

Para informar

em 22/11/93

Francisco de Arruda Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*A Divisão de Registro e Acompanhamento*
para informar

em 22/11/93

*C.R.H.*À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERENTE : GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

ADMISSÃO : 1º/05/74

FUNÇÃO : Contadora

LOTAÇÃO : Assessoria da DIAF

Informamos à V.Sa., que de acordo com a sua Ficha de Licença Prêmio/Processo nº 4.161/91, a servidora encontra-se com 06(seis) meses pendentes para gozo, relativo ao período de 1º/05/79 à 1º/05/89 e do período solicitado no presente Processo a servidora ficará com mais 03 (três) meses, para gozo em época oportuna, de acordo com a Resolução nº 20/90 desta Cia.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento*Ào Diretor Adm. e Financeiro**Considerando que a servidora fez*
seu gozo solicitado, submetido à apreciação de V. Sa.

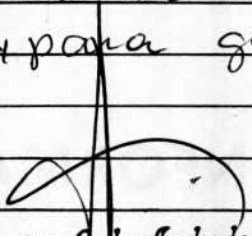
em 23/11/93

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

CRH

Nos termos das informações da CRH, defiro a solicitação para gozo.

Em 23/11/93


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Reg. e Acompanhamento
para conhecimento do despacho do DIAF, posterior arquivar na pasta da interessada juntamente com o processo 4162/91 já existente.

Em 24/11/93


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

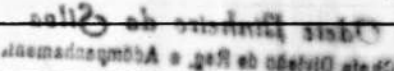
Dino

Para arquivar no posto junto ao processo no 4.162/91, tendo em vista que há duplicidade na solicitação do estado peruado

Ufiro

25.11.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT
Protocolo N° 029/92
Processo N° _____
Data 03, 01, 92
[Signature]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 029/92

Nº PROCESSO : 029/92

DATA, 03 / 01 / 92

INTERESSADO

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CUIABÁ

ASSUNTO

INFORMA QUE A CONTADORA GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, É INTEGRANTE DA CHAPA DA DIRETORIA ELEITA EM 05.07.91, PARA UM MANDATO DE 03 ANOS(07 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO A 06 DE AGOSTO DE 1.994).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Sindicato dos Contabilistas de Cuiabá

Cuiabá, 16 de dezembro de 1991.

Senhor Diretor:

PROTOCOLO CODEMAT Fl. N° 3114
Protocolo N° 029/92
Processo N° 023/92
03, 01, 92
Serviço de Protocolo

Informamos que a contadora Sra GLÓRIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério de Fazenda sob o nº 141.426.001-68, portadora do CRC-MT nº 2.110 é integrante da chapa da Diretoria eleita em 05 de julho de 1991 para um mandato de 3 anos (07 de agosto do corrente ano a 06 de agosto de 1994).

A presente comunicação destina-se ao cumprimento do Artigo 8º inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CUIABÁ

Nov. Luis de Santiago Rocha
Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. Ricarte de Freitas Junior

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

Cuiabá-MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

029/92

DE 03 / 01 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Pres. Dir.

Para as providências que o caso requer

08/01/92

Ricardo
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

H'

DRH

Para providências cabíveis

Em 08/01/92

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Provatelli
Coordenadora CFA / DIAR

do SEAP

*Para conhecimento e anotações necessárias, posterior
arquivar no posto da servidora.*

Em 08/01/92

Alfredo
Alfredo de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

balentes

Para anotações na Ficha Funcional.

Arquivar - re

03/02/92

Em 14/01/92

Idete P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	ÁREA FINANCEIRA	DATA	30.06.92
PARA	LIQUIDANTE	N.º DA C.	1014/92
ASSUNTO <i>Assunto: A. P. Silva</i> <i>11/11/92</i> <i>30/11/92</i> <i>9. de End. de Lima Filho</i> <i>DANTE</i> <i>DEMAT -</i> Senhor Liquidante, Através da presente, solicito a Vossa Senhoria autorização para gozo de minhas férias relativo ao período aquisitivo <u>01/05/90 a 01/05/91</u>, prorrogada conforme CI Nº .15/91 (anexa), a partir de 13/07/92 a 01/08/92. Outrossim, sugiro a Vossa Senhoria para substituir-me o servidor JOSÉ LEOCADIO DE MIRANDA E SILVA, ou VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA. Atenciosamente, <i>Glórialice Sigarni</i> GLÓRIALICE SIGARNI DA SILVA GARCIA Responsável pela Área Financeira			
ENVIADO POR	GLÓRIALICE SIGARNI S. GARCIA	DESTINADO À	FRANCISCO GOMES A.L. FILHO
RECEBIDA	EM		

João Sr. liquidante
Informamos V. S^a que a servidora
faz jús as referidas férias de
acordo com documento anexo.

Em 30/6/92
Dilazio de Arruda Pinto

A ÁREA DE PESSOAL - CODEMAT -

Para providências,
Informo que a servidora
Virginia Maria Pacheco
de Souza irá substituir-me
acumulando as suas funções

Em 09/07/92

Glorialice J. S. Garcia
Resp p-á Area Financeir
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

Servidora Cátia / Raquel
pf conhecimento e pos-
teriormente encaminha
pf arquivar na pasta
da interessada

Em 09/7/92
Dilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo N.º 4849/90
Processo N.º _____
Data 11 / 10 / 90
Oliverio
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.849/90

N.º PROCESSO: 4.227/90

DATA 11 / 10 / 90

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DE SILVA GARCIA

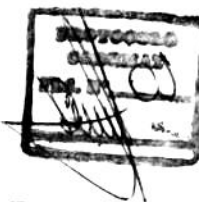
ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES DE GOZO E 01 REMUNERADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N°	4849/90
Processo N°	4227/90
Data	11 / 10 / 90
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

servidor desta Companhia, lotado GPC/CEST
_____, contando atualmente com 16 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 05 / 74
à 01 / 05 / 79, a partir do dia 16 do mês de novembro/90
assim discriminado: 2 (dois) meses a ser gozado e 1 (um)
mes em espécie (remunerado)

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 11 de Outubro de 1990*[Signature]*
Assinatura do servidor

VISTO:

[Signature]
Antonio Carlos Storil da CunhaCarimbo e assinatura do Chefe
imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.227/90

DE 11 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Seap
Conforme determinação do Diáf encaminhado
presente para instruir em 19.10.90
Olucido

Marcia Consuelo da Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que a servidora Glorivalda Sigonine da
Silva forcia foi admitida em 01 de maio de 1974.
Até a presente data exerce as funções de contadora. Foi
pelo período 89/90 foi pagada em junho/90. O crédito tem direito
ao que requer. res. 2990. Cb 16.11-90

Gabajara Peretra Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Do: O. R. A.,
Diáf 20/11/90

Luis Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do Seap

Para conhecimento e providências.

23
11
90

Francisco de Assis da Silva Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Proceder austeridade na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

26. 11. 90


Sabajara Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Em atendimento a solicitação da syndica
do período de 12.12.90 de licença - férias - por 30 dias
do período de 12.12.90, sendo, portanto, 03
meses de gozo.

12.12.90

Ciente em 12.12.90
G. Garcia

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 16 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

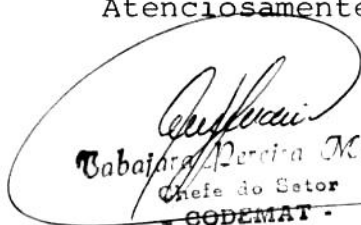
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.227/90 de 11 / 10 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 16 / 11 / 90 até 14 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

gsgarcia

PROT. 348/95
CODEMAT
Fls. 01

Nº PROTOCOLO: 348/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 02 / 95

195

INTERESSADO

SEPLAN

OK

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA GLORIALICE SIGARINI
GARCIA, CONFORME OFICIO Nº 068/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
Protocolo Nº 348/95
Processo Nº 4
Data 10 02 95
Silveira
Serviço de Protocolo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº *068* SEPLAN/95

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1995

Ilmo. Sr.
EDGAR NOGUEIRA BORGES
MD. Presidente da CODEMAT/MT

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a V. Sa. no sentido de solicitar a disponibilidade para esta SEPLAN, da servidora GLORIALICE SIGARINI GARCIA, dessa conceituada Companhia.

Limitados ao exposto e certos de podermos contar com a atenção e manifestação favorável de V. Sa., aproveitamos o ensejo para externar protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

Inês Martins de Oliveira Alves
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 348/95DE 10 / 02 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e providências necessárias,
observando o Decreto nº 024/95 de 08/02/95.
Em 10/02/95

Edegar Abgueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A C.R.H.:
Para conhecimento e informação a res-
peito da situação funcional da servidora.
Em 14.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dire. de Reg. e Acompanhamento
Atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.
(Anexo ao Governamental) Em 15/2/95

Amadeu A. Pampou de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO: C.R.H.

GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

Admitida em 01.05.74- Contadora TS-05, hoje nível 16 Classe

"B", para prestar seus serviços na SEPLAN.

Conforme Portaria nº 46/79 de 13.09.79 foi designada para
exercer a Função de chefe de Assessoramento Municipal.Conforme Portaria nº 51/79 de 26.11.79 deixou de exercer a
Função acima.Conforme CI nº 101/84, passou a responder pela Auditoria
Interna na ausência da titular, a partir de 12.04 a 11.05.84

(Continua...)

Conforme Processo nº 3.236/84 foi solicitada a sua disponibilidade para a Auditoria Geral do Estado e sendo autorizada através do ofício nº 0139 desta Cia..a partir de 16.05.84 .

Ofício nº 056/SG/91 de 07.de março de 1.991 retornou a Cia.

Conforme Portaria nº 017-3/94 - foi designada para exercer o cargo de Assessora Financeira da Diretoria Adm.Fin.(Dir. anterior).

Portaria nº 25/95 - foi revogada a Portaria citada acima/ a partir de Janeiro/95

É o que têmhamos , a informar .

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Do Diretor Administrativo
Face a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento, submeto a apreciação de V.S.^a.
Segue em anexo cópia do Ato Governamental nomeando a servidora na Coordenadoria de Finanças da Secretaria de Planejamento.
(D.O.E 13 Fev 95)

Em 23/2/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CR.H.:
Para comunicar a interessada, de que a disponibilidade deverá dar-se na forma do disposto no Decreto nº 24, de 08.02.95.
Em 23.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

AO CRH
para atender a solicitação para ao
Cargo de DAS que ocupa na mesma
Em 23.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*J. Div. de Salários e Encargos, Reg. Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo. (Sto. Governamental em anexo.)*

Em 01/3/95

Amadeu A. Pompeu de Camp.
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*Langado em Fichas Financeiras
em 16.05.85.*

Drigo.

NOTE:

*para anotações no ficho funcional de servidores
disponíveis o Ato Complementar em curso, para
pelo fl. posto e arquivo no seu posto funcional
em 17/07/85*

Ana Luiza Moreira Bri.
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a Senhora **HELENA MARIA DOS REINHOS AGUIAR** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-1, de Assessoria de Gabinete da Fundação Centro de Reabilitação Don Aquino Corrêa - FCRDAC, a partir de 02 de janeiro de 1995.

Palácio Piauí, em Cuiabá, 27 de janeiro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a Senhora **HELENA MARIA DOS REINHOS AGUIAR** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-4, de Coordenadora da Coordenação Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Reabilitação Don Aquino Corrêa - FCRDAC, a partir de 23 de janeiro de 1995.

Palácio Piauí, em Cuiabá, 27 de janeiro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

JULIO STRACCHIO MULLER NETO
Secretário de Saúde do Estado / MT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a Senhora **HELENA MARIA DOS REINHOS AGUIAR** para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-04, como Coordenadora Técnica da Fundação Centro de Reabilitação Don Aquino Corrêa - FCRDAC, a partir de 02.01.95.

Palácio Piauí, em Cuiabá, 30 de janeiro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

JULIO STRACCHIO MULLER NETO
Secretário de Saúde do Estado / MT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **TITO ALVES CAMPOS**, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor - DAS - 04, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir de 02 de janeiro de 1995.

Palácio Piauí, em Cuiabá, 25 de janeiro de 1995

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, a partir de 03 de janeiro de 1995, os seguintes membros:

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES - PRESIDENTE
JOSÉ BUENSKI FIGUEIREDO
MANOEL RIBEIRO FILHO
NATALINO ANTUNES DE SOUZA
VITOR CÂNDIA

Palácio Piauí, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 1995

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 076/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º da Lei nº. 4.566 de 24.06.83, combinado com o Artigo 12 do Decreto 751 de 27.06.84.

RESOLVE

Promover por Antiquidade os Integrantes do Grupo Magistério pertencentes às SERS de:

SER DE GUARANTÁ DO NOBRE

I- Para a Classe "D"

01. **HELENA ÁVILA**, Classe C, Nível 01, lotada na SERPG

Quaresma, a partir de 04.05.93

PARECER Nº 345/ETEF/CARH/SEE/94, PROC. 543.755/94

SER DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCHES

II- Para a Classe "C"

01. **LUIZ VALTER COLARINO**, Classe B, Nível 03, lotado na

EE de Suplência de 1ª e 2ª Graus São José dos Quatros Marches,

a partir de 12.12.94

PARECER Nº 43/ETEF/CARH/SEE/94, PROC. 541.493/94

SER DE CACERES

I- Para a Classe "D"

01. **ELIZIA PIRES ÁVILA**, Classe C, Nível 06, lotada na

SEPG, Onze de Março, a partir de 09.09.94

PARECER Nº 34/ETEF/CARH/SEE/94, PROC. 543.214/94

02. **JORGE LAMAY**, Classe C, Nível 03, lotada na SEPG.

Prof. Desmarcos Costa Pereira, a partir de 14.05.94

PARECER Nº 34/ETEF/CARH/SEE/94, PROC. 544.624/94

03. **OLGA FÉLIX DE MIRANDA**, Classe C, Nível 06, lotada na

CEE, Prof. Milton Marques Curvo, a partir de 05.12.93

PARECER Nº 32/ETEF/CARH/SEE/94, PROC. 544.666/94

II- Para a Classe "C"

01. **EDNA DIVINA MARQUES DO AMARAL**, Classe B, Nível 05,

lotada na SEPG, Onze de Março, a partir de 07.04.94

PARECER Nº 34/ETEF/CARH/SEE/94, PROC. 545.223/94

02. **SWARISTO JOSÉ DE ALMEIDA**, Classe B, Nível 06, lotado

na EESO, Raimundo Cândido dos Reis, a partir de 07.07.91.

PARECER Nº 44/ETEF/CARH/SEE/94, PROC. 544.653/94

CUIABÁ - SE

Cuiabá, 19 de janeiro de 1995

WALTER ALBANO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 112/93-CEE/MT

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nível I a VIII, na Escola Estadual de 1ª Graus "Monteiro Lobato", sediada no município de Primavera do Leste, conforme menciona.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais de nº 4924/61 e 5692/71, que fixam as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e consoante a Resolução nº 330/92-CEE, bem como presente a Resolução nº 331/92-CEE, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 294/94-CEE, e ainda decisão assumida pelo Conselho Estadual de Educação, em Sessão Plenária de 13.12.94.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizados a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, nível I a VIII, da Modalidade Regular, a serem ministrados pela Escola Estadual de 1ª Graus "Monteiro Lobato", sediada na Rua Cristóvão, nº 98 - Condomínio Pioneiro, no município de Primavera do Leste, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Ficam declarados válidos os estudos ministrados pela referida Escola, no Ensino Fundamental - Níveis I a IV, no período letivo de 1994.

Art. 3º - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01.01.95 e 31.12.98, devendo a Escola solicitar reconhecimento, nos termos das disposições pertinentes contidas na Resolução nº 331/92-CEE.

Art. 4º - A referida Escola está sujeita à supervisão e inspeção estadual, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Determinar que a Direção dessa Escola faça ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, mantendo-o atualizado, com a devida aprovação da instância competente.

Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 06 de janeiro de 1995.

Prof. Adonias Gomes de Almeida
Presidente

HOMOLOGO

Prof. Valter Albano da Silva
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 913/93-CEE/MT

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio - Não Profissionalizante, no Instituto Presbiteriano Simonton, sediado no município de Tangará da Serra conforme menciona.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais de nº 4924/61 e 5692/71, que fixam as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e consoante a Resolução nº 120/93-CEE, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 374/94-CEE, e ainda, por decisão assumida pelo Conselho Estadual de Educação, em Sessão Plenária de 13.12.94.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o Ensino Médio - Não Profissionalizante da Modalidade Regular, a ser ministrado pelo Instituto Presbiteriano Simonton, sediado na Rua Manoel Dionísio Sobrinho nº 371, no município de Tangará da Serra, mantido pela Igreja Presbiteriana de Tangará da Serra.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01.01.95 e 31.12.96, devendo a Escola solicitar reconhecimento, conforme determina o artigo 13 da Resolução nº 120/93-CEE.

Art. 3º - Declarar validade dos estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Médio - Não Profissionalizante no ano de 1994.

Art. 4º - A referida Escola está sujeita à supervisão e inspeção estadual, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Determinar que a Direção da Escola faça ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, mantendo-o atualizado, com a devida aprovação da instância competente.

Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 06 de janeiro de 1995.

Prof. Adonias Gomes de Almeida
Presidente

HOMOLOGO

Prof. Valter Albano da Silva
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 914/93-CEE/MT

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, nível I a IV, nas Escolas Municipais que menciona, sediadas no município de Porto dos Gatos.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais de nº 4924/61 e 5692/71, que fixam as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e consoante a Resolução nº 330/92-CEE, bem como presente a Resolução nº 331/92-CEE, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 377/94-CEE, e ainda, decisão assumida pelo Conselho Estadual de Educação, em Sessão Plenária de 13.12.94.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o Ensino Fundamental, nível I a IV, da Modalidade Regular, a ser ministrado pelas seguintes Escolas Municipais, mantidas e sediadas no município de Porto dos Gatos:

E.M.P.G. "Barci Anísio Fonseca";
E.M.P.G. "São Joaquim";

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01.01.94 e 31.12.97, devendo as Escolas solicitar reconhecimento, nos termos das disposições pertinentes contidas na Resolução nº 331/92-CEE.

Art. 3º - As referidas Escolas estão sujeitas à supervisão e inspeção estadual, nos termos da legislação vigente.

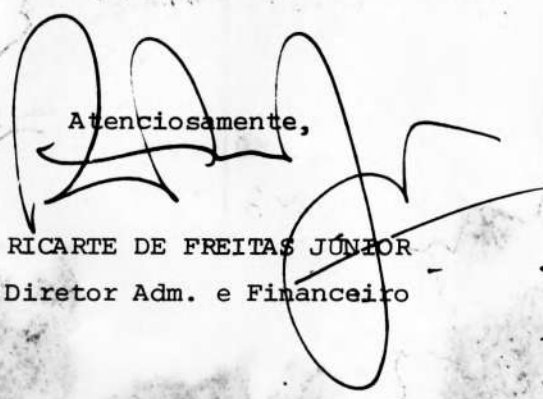
Art. 4º - Determinar que a Direção dessas Escolas faça ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, mantendo-o atualizado, com a devida aprovação da instância competente.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIAF	DATA	15.03.91
DE	DIAF	N.º DA C.I.	12-A/91
ASSUNTO			
- Senhora Coordenadora, Em anexo, encaminhamos a relação contendo nomes dos servidores para Designação de Cargos de Chefia e Dispensa, para elaboração de portarias. Atenciosamente,  RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro			
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JÚNIOR		DESTINADO A EDWIRGES MIRIAM B. PROVATTI	RECEBIDA EM

AO SEAS
p/ conhecimento e posterior
encaminhamento ao SEAP.

Em 26/03/91

A
DRH

Para providências.

Em 15/03/91

[Signature]

Edwige Olimpia de Barros Novais
Coordenadora CEA / DIAF

AO SE RH

p/ conhecimento e providências
que se fizerem necessárias

Em 22/3/91

[Signature]

AO SEAP

p/ arquivo

Em 24.03.91
[Signature]

urema *[Signature]* Moraes
chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Visto

02.4.91

[Signature]

<u>NOME</u>	<u>DESIGNAÇÃO</u>
	<u>CARGO</u>
JAIRCE JACOB	ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
JOÃO MARCELLO SOLCI	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDWIRGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	COORDENADORA DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GLORIA ALICE SIGARINE S. GARCIA	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
JOSÉ LEOCÁDIO MIRANDA DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
ANGELITA SENA DE AMORIM REICHENBACH	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
ERENIL MARIA GOMES MARTINS	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
OTÁVIO JOAQUIM A. LOUREIRO	CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO
MARIA TEREZA MIRANDA DE ALBUQUERQUE	CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO
AMILCAR FREITAS ALMEIDA	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE
MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLLI	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
RONALD MUZZI FILHO	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
LAURENT DE FIGUEIREDO	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
JUREMA JACOB DE MORAES	CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES HUMANAS
ODETE PINHEIRO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
CÁTIA REGINA F. ORRIGO	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL
LEOCY DE PINHO	SECRETÁRIA DA CORRDENADORIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DA DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA

DISPENSA

NOME

CARGO

MAGDA APARECIDA MELO ROSA

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

MAGDA APARECIDA MELO ROSA

CHEFE INTERINA DO SETOR DE ALMOXARIFADO

MAURITSI RONALDO DE SÁ COSTA

CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE

MARILDA C. SÁ COSTA M. BRITO

CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

ADALBERTO GONÇALVES PIRES

CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO

VIRGINIA MARIA PACHECO SOUZA

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTE

SECRETÁRIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS

CHEFE DO SETOR DE ORGANIZAÇÃO MÉTODOS E ROTINAS

JUREMA JACOB DE MORAES

CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES HUMANAS

TABAJARA PEREIRA MACIEL

CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

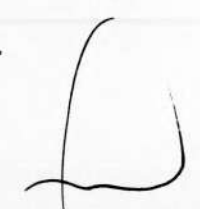
LEOCY DE PINHO

SECRETÁRIA DO COORDENADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MAGDA APARECIDA MELO ROSA

CHEFE INTERINA DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Cuiabá-MT, 15 de março de 1.991.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA	19/12/94
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	152/94
ASSUNTO	Solicita Providências		
Senhor Coordenador, Solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de providenciar a lotação, nos setores próprios da Companhia, dos servidores assim nominados: 01 - GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA - Coordenadoria de Operações Financeiras 02 - MARILDES SANT'ANA DA COSTA - Coordenadoria de Recursos Humanos <i>je mte</i> 03 - VILÁZIO DE ARRUDA PINTO - Divisão de Regularização Fundiária 04 - RONALD MUZZI FILHO - Divisão de Colônias 05 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA - Divisão de Salários e Encargos/CRH <i>je mte</i> 06 - ODETE PINHEIRO DA SILVA - Divisão de Registro e Acompanhamento/CRH. <i>je mte</i> Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro -			

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA
DR. FRANCISCO LIMA FILHO	VILAZIO	EM 19/12/94

À Div. de Salários e Encargos / Registro e
acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.

Em 01/12/94

[Assinatura]
Mário de Oliveira Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À D.R.P.

Lançado na Folha de
Pagamento do mês de
Dezembro 1994.

Em 6/12/94

[Assinatura]
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Dine

Para anotação,
arquivar e

Em 06/12/94

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Lançado
na folha de
prestadora
em 06/12/94

C O D E M A T
 Protocolo N° 621/91
 Processo N° _____
 Data 12 / 03 / 91
P. S. Silva
 Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 621/91

N.º PROCESSO: 417/91

DATA 12 / 03 / 91

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA A SERVIDORA GLORIALICE
 SIGARINI DA SILVA GARCIA, CONFORME OF. N.º 056/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
 DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício Nº 056/SG/91

Cuiabá, 07 de março de 1991.

Ilmº Sr.

Dr. JOÉ MOACYR WITCKZAK

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

C O D E M A T	
Protocolo Nº	623/91
Processo Nº	417/91
Data	12, 03, 1991
[Assinatura]	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente

Estamos devolvendo, a pedido, a essa Companhia, a Técnicaa
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, lotada neste
Gabinete de Planejamento e Coordenação - CEST.

Ao ensejo renovo protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
ALAEL DE MATOS

Subsecretário de Fazenda

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 417/91

DE 12 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

À DIAF DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De ordem do Sr. Presidente encaminhamos
o presente processo para as providências
necessárias.

Cbi 22-03-91

Darexibere S.A. Porto

Assessoria da Presidência

A
CEA/DIAF
para providências
e locação na DAF
22/03/91
Ricarte

Ricarte de Freitas JuniorDiretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
D.R.H.

Para providências que se fizessem
necessárias.

Em 22/03/91

Edmundo

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF

A SERH, para anotação e as providências contidas no despacho
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 25 mar/91

DRH

Do SEAS
p/ conhecimento e posterior encaminhamento
ao SEAP p/ as providências necessárias.

Em 20/03/91

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Do SEAP
p/ conhecimento e Arquivado, no Posto Funcional.

Em 25/03/91

Eluigi

Visbo
q. ex. ex.
25.03.81

Arquivo de Fielles Jairo
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Arquivo de Fielles Jairo
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

18 MAI 08 49 003417

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.417/84

N.º PROCESSO: 3.236/84

DATA 18 / 05 / 84

gld

INTERESSADO: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO:

SOLICITA QUE COLOCA A DISPOSIÇÃO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO A SER
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, COM ÔNUS PARA A CODEMAT, COM
FORME OFÍCIO Nº139/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.417/84
Processo Nº	3.236/84
Data	18/05/84
Setor de Serv. Auxiliares	

Protocolo
ELSON 01

OF.AGE/nº 139 /84

Cuiabá, 16 de maio de 1984

Senhor Presidente:

Vimos com este solicitar a V.Sª. que coloque à disposição da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, com ônus para a CODEMAT a Contadora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA.

Informamos a V.Sª. que esta solicitação se prende ao fato de grande necessidade de técnicos experientes junto a esta Auditoria para que a mesma possa melhor cumprir suas atribuições.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sª., nossos votos de estima e consideração.


ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe da Auditoria Geral

Il.^{mo} Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

OF.AGE/nº 139 /84

Cuiabá, 16 de maio de 1984

Senhor Presidente:

Vimos com este solicitar a V.Sª. que coloque à disposição da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, com ônus para a CODEMAT a Contadora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA.

Informamos a V.Sª. que esta solicitação se prende ao fato de grande necessidade de técnicos experientes junto a esta Auditoria para que a mesma possa melhor cumprir suas atribuições.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sª., nossos votos de estima e consideração.


ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe da Auditoria Geral

Il.^{mo} Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Ilustríssimo Senhor

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

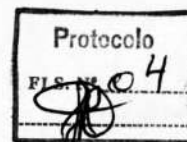
NESTA

OF. nº 139/84-AGE





C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.236/84 DE 18 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Dir Adm. Financeiro
Para providências

21/05/84.

[Signature]

A: Dir Adm. Geral
Para providências cabíveis, incluindo
no cont. G.P.C. Class., 24/05/84

- CODEMAT -

[Signature]
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 21/05/84

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá(MT), 06 de junho de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD: Secretário Chefe da Auditoria Geral do Estado

N E S T A

Senhor Secretário Chefe:

Através do presente, comunicamos a V.Excia., que a servidora desta Cia., Sra. GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA encontra-se de licença de gestação por 12 (doze) semanas desde 28 de abril de 1984 motivo pelo qual não a colocaremos ainda à disposição dessa Auditoria, conforme solicitação em of.ACE Nº 134/84, datado de 16.05.84.

Outrossim, informamos a V.Excia que no término da licença da referida servidora providenciaremos oficialmente a sua disponibilidade para essa Auditoria Geral.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

JSS ops.

11 JAN 10 07 25 000329

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 329/84

N.º PROCESSO: 328/84

DATA 11 / 01 / 84

*AUD TAR
G. AQUILAR*

INTERESSADO: AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

ASSUNTO:

RETORNA À CODEMAT, ORGÃO DE ORIGEM A SERVIDORA, GLORIALICE SIGARINE S. GARCIA, A PA
DE 16 DE JANEIRO DE 1.984, COLOCADA À DISPOSIÇÃO DA AUDITORIA, CONFORME OFÍCIO Nº C
84.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CODEMAT
Protocolo Nº 329/84
Processo Nº 328/84
Data 11/01/84
Setor de Serv. Auxiliares

Protocolo
FLS. Nº 01
[Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
PROTOCOLO 10
EM 21/01/84
[Signature]

19⁸⁴

Fls. 01

CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Estado de M. Grosso

PARTES INTERESSADAS

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO

TRATA DO RETORNO À CODEMAT DA SERVIDORA GLORIALICE SIGARINE S. GARCIA
A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 1.984.



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Protocolo

FLS. N° 02

02

Ofício nº CG/031/84

Em 11 de janeiro de 1984

Senhor Presidente,

Em resposta ao seu Ofício nº 0053, de 04 de janeiro corrente, estamos devolvendo a opção que nos encaminhou, decidindo sobre a continuidade do Contrato de Assistência Técnica face ao qual nos foi colocada à disposição a Contadora GLORIALICE SIGARINE S.GARCIA, Nível TS-3, oferecendo nossa resposta no item "NÃO TEMOS INTERESSE".

No momento, cabe-nos ressaltar dois pontos fundamentais, que são, em primeiro lugar justificar que a nossa decisão se prende às limitações orçamentárias internas da Auditoria Geral, e em segundo lugar registrar os - agradecimentos pela elevada qualidade dos serviços prestados pela servidora - durante o período em que esteve a nossa disposição.

Finalmente, fixamos para o próximo dia 16 corrente, segunda-feira próxima, o retorno da servidora a esta repartição.

Atenciosamente.

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

Secretária Chefe da Auditoria Geral do Estado

ILMO. SR.

MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD.Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 0005.

Cuiabá(MT), 04 de janeiro de 1984.

03
31/84
Protocolo
FLS. N° 03
Mendes

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

À : Excelentíssima Senhora

Dra. JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

DD. Secretária Chefe da Auditoria Geral do Estado

N E S T A /

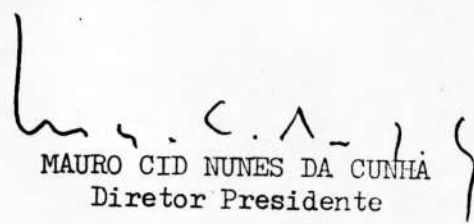
Senhora Secretária:

Em razão da nova sistemática administrativa determinada pelo Governo do Estado, e para adequação orçamentária, vimos comunicar a Vossa Excelência que para a continuidade do Contrato de Assistência Técnica para disponibilidade de servidor existente entre a CODEMAT e essa AUDITORIA, faz-se necessário a participação financeira de 100% (CEM POR CEMTO) do valor contratual

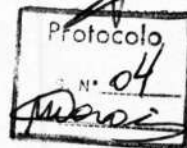
Para que possamos anotar e controlar em nossa ficha de pessoal, solicitamos que seja devolvido o resumo de contrato anexo, com aprovação ou não até o dia 30.01.84.

Certos de estarmos trabalhando para o maior grandecimento do Governo, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO

ÓRGÃO: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

NOME: GLORIALICE SIGARINE DA S. GARCIA

CARGO: CONTADORA NÍVEL: TS-3

SALÁRIO ATÉ JUNHO/84: R\$ 757.124,00

SALÁRIO: R\$ 757.124,00

ADICIONAL R\$ 37.856,00

SUB TOTAL (Valor Mensal) R\$ 794.980,00

FGTS 8% R\$ 63.598,00

PASEP 0,8% R\$ 6.359,00

IAPAS 21,30% R\$ 169.330,00

13º SALÁRIO 1/12 R\$ 66.248,00

TOTAL R\$ 1.100.515,00

100 % do valor total: R\$ 1.100.515,00

(Hum Milhão, Cem Mil, Quinhentos e Quinze Cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

Antonio Carlos Ottoni da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Juaniz da Silva e Souza
Chefe do Setor de R. Geral

OBS: Assinalar abaixo qual o interesse do Órgão:

☐ DE ACORDO

☒ NÃO TEMOS INTERESSE

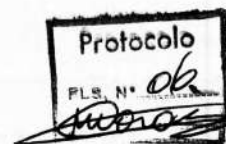
Cuiabá(MT), 11 de *Jan* de 1984.

Julia Braga
ASSINATURA

Julia Maria Campos Braga
Secretária Chefe da Auditoria Geral



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 328/84

DE 11 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para
providenciar complementos

A
Dir. Ad. Geral
p/ providenciar
ponto ao Setor
de Pessoal.
Sobrinho

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM

13/01/84
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

LOTADA NA
AUDITORIA INTERNA

17 ANA DE 23 001693

PROTOCOLO GERAL

Ilm^a Sr.

Diretor *Adm. Financeiro*

C O D E M A T
Protocolo N.º <i>1.693190</i>
Processo N.º <i>xxx</i>
Data <i>18.04.90</i>
<i>Olveida</i>
Serviço de Protocolo

..... *Glorialice Sgarini da Silva Garcia*
funcionário da CODEMAT, lotado..... *no GPC/CEST*
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período..... *89.1.90*
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 18 de abril de 1.990

G. Garcia

ASSINATURA

Do SEAP
Para pagamento
conforme normas da CLT
18.04.90

Francisco de Assis de Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

dist
Para providências
ESD 20-4-90

Guilherme
Sabajão P. Maciel
Chefe de Adm. Pessoal
CODEMAT

3
N=5/93

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, Contadora, lotada na sede da CODEMAT, contratada em 01/05/74, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, em caráter excepcional e de grande necessidade, que seja concedido um período de Licença Prêmio remunerado referente ao período 80/84, para pagamen to inicial de tratamento corretivo de implante, imprescindível, devido a deformação da arcada dentária.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 1.993

G. Garcia
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

DRA

lançado no fôto de
pagamento de 03 de novembro/93,
Prêmio 03 (fis) uss de licença prêmio.

Dine

Porque lançado na
Fiche de Licença
Prêmio 03 (fis) uss de licença prêmio.
Origem
Em 08/11/94

G. Garcia
Dinheiro de Silos
Acompanhamento



Encontra-se devidamente
lançado na ficha de ciência
prêmio da Serenidade.

em 09/11/94

Parecer da Comissão:
Endeavorar no nível 16" B" III, de
Acordo com a RES. 011/94.
em 21/10/94

A Comissão.

~~Excmo.~~ ~~Dr. J. L. de~~
Júlio ~~de~~ ~~Paula~~ ~~de~~ ~~Paula~~
OK
Júlio
21/10/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SUB-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

De acordo com a Resolução nº 12/83, de 06/10/83, do Conselho Federal de Educação, e Resolução nº 49/82 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFMT
É Conferido a **GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA**

este CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE

por ter concluído com aprovação o curso e cumprido com as exigências da Universidade.

Cuiabá, 02 de agosto de 1.985


Sub-Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação


Coordenador do Centro

COORDENAÇÃO DO CURSO

SUB-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO

GERÊNCIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO
DOCENTECENTRO
C.C.S.DEPARTAMENTO
CONTÁBEIS

NÚCLEO DE PÓS - GRADUAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR**TÍTULO DO CURSO**

ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE

D 01/01/84

A 20/07/84

CARGA HORÁRIA
360

DISCIPLINAS	C.H.	CR	C	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	45	03	A	ODENILDO DE SÁ TELES	MS
METODOLOGIA DA PESQUISA	45	03	B	JOÃO ALBERTO DE ARRUDA	MS
ORÇAMENTO PÚBLICO	45	03	C	AUSTEN DA SILVA OLIVEIRA	MS
CONTABILIDADE PÚBLICA	45	03	A	NELSON PETRI	MS
CONTABILIDADE DE CUSTOS	45	03	A	SÍRIO PINHEIRO DA SILVA	MS
MATEMÁTICA FINANCEIRA	45	03	B	SÍRIO PINHEIRO DA SILVA	MS
AUDITORIA	45	03	A	JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	MS
CONTABILIDADE GERENCIAL	45	03	A	JOSÉ CARLOS MARION	MS

MONOGRAFIA

"CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS"

CONCEITO

A

OBSERVAÇÕES
Coordenador do Curso

CODEMAT
Protocolo N° 3.670/94
Processo N° — / —
Data 02 / 12 / 94
Maílene
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.670/94

Nº PROCESSO: 2.209/94

DATA, 02 / 12 / 94

INTERESSADO

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CUIABÁ

ASSUNTO

INFORMA QUE A SERVIDORA GLORIALICE S.SILVA GARCIA, INTEGRANTE DA CHAPA DA DIRETORIA ELEITA EM 05/07/94 PARA UM MANDATO DE 03 ANOS (07 DE AGOSTO/94 À 07 DE AGOSTO/97).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO 01 MY		CODEMAT Protocolo N.º <u>3.670/94</u> Processo N.º <u>2.209/94</u> Data <u>02</u> / <u>12</u> / <u>94</u> <i>maulene</i> Serviço de Protocolo
-----------------------	--	---

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CUIABA

Cuiaba - MT, 20 de Setembro de 1994.

SENHOR DIRETOR:

Informamos que a contadora GLORIALICE S. SILVA GARCIA, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob Nr. 141426001-68, portadora do CRC - MT Nr. 2.110 e integrante da chapa da Diretoria eleita em 05 de Julho de 1994 para um mandato de 03 anos (07 de agosto do corrente ano à 07 de agosto de 1997).

A presente comunicação destina-se ao cumprimento do Artigo 80, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

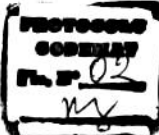
[Assinatura]
 Manoel Lourenço de Amorim Silva
 PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
 Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima e Filho
 MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT
 Cuiaba - MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº. 2.209/94

DE 02 / 12 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C R H

Para conhecimento e anotações na
ficha funcional do servidor.

Em 02/12/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Reg. e Acompanhamento
p/ dar cumprimento ao despacho do DIAF, posterior arquivo.
Em 06/12/94

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Aton

Para lançar na Ficha Funcional do
servidor, anexo -

W. C. C.

Em 12/12/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Lauçada

19/12/94

Junia

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00905

Cuiabá(MT), 06 de junho de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD: Secretário Chefe da Auditoria Geral do Estado

N E S T A

Senhor Secretário Chefe:

Através do presente, comunicamos a V.Excia., que a servidora desta Cia., Sra. GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA encontra-se de licença de gestação por 12 (doze) semanas desde 28 de abril de 1984 motivo pelo qual não a colocaremos ainda à disposição dessa Auditoria, conforme solicitação em of.ACE Nº 134/84, datado de 16.05.84.

Outrossim, informamos a V.Excia que no término da licença da referida servidora providenciaremos oficialmente a sua disponibilidade para essa Auditoria Geral.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ALMEIDA

Diretor Presidente

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretor Administrativo Financeiro

19 JAN 00 10 84 000494



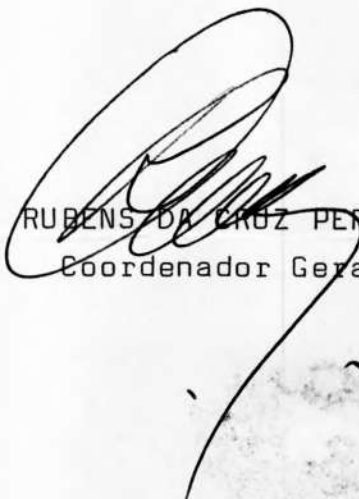
ESTADO DE MATO GROSSO
PROTOCOLO GERAL AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CODEMAT	
Protocolo Nº	4194/84
Processo Nº	X277
Data	19/01/84
Sector a.	0

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Servidora GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA, Contadora, pertencente ao quadro da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso, ora prestando serviços nesta Auditoria Geral, por força do ato governamental publicado no Diário Oficial em 05.07.83, vem comparecendo normalmente a repartição e cumprindo integralmente as suas responsabilidades de trabalho até o dia 15 de janeiro de 1.984.

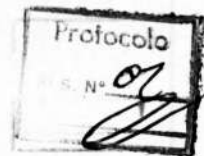
Auditoria Geral do Estado, em Cuiabá 16 de janeiro de 1.984 .


RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Coordenador Geral

visp. 8.



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Servidora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, Contadora, pertencente ao quadro da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso, ora prestando serviços nesta Auditoria Geral, por força do ato governamental publicado no Diário Oficial em 05.07.83, vem comparecendo normalmente a repartição e cumprindo integralmente as suas responsabilidades de trabalho.

Auditoria Geral do Estado, em Cuiabá 19 de dezembro de 1.983.

Joaquim  Soares de Arruda
Chefe de Administração


Rubens de Jesus Pereira
Coordenador - Geral

19 DEZ 11 50 22 008447



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Protocolo
FLS. Nº

CODEMAT
Protocolo Nº 844703
Processo Nº 2270
Data 19/12/83
Sector c



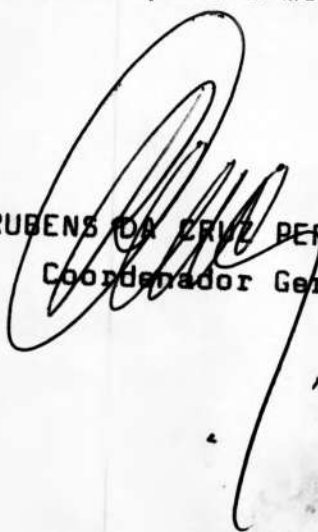
Ofício nº 297/83

Em 19 de dezembro de 1983

Senhor Presidente,

Com o presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Atestado de Frequência da servidora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, referente ao mês de dezembro, para os fins que se fazem necessários.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente,


RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Coordenador Geral

Ilustríssimo Senhor
Doutor MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT
N E S I A/



NOV 09 22 83 007380
ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
PROTOCOLO GERAL

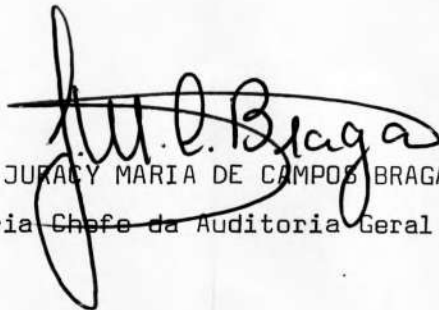
Ofício nº 284

Em 21 de novembro de 1.983

Senhor Diretor,

Com o presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Ate
tado de Frequência da Servidora GLORALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA, para
as devidas anotações.

No ensejo reiteramos a Vossa Senhoria os nossos pro
testos de alta estima e distinta consideração.


JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

Secretária-Chefe da Auditoria Geral do Estado

Ao Ilustríssimo Senhor
Doutor MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A



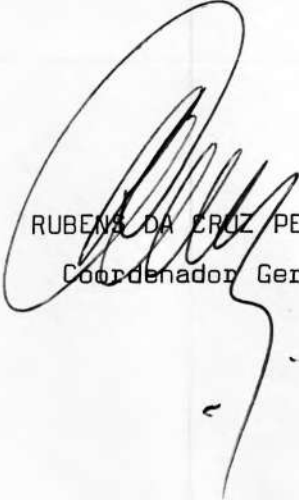


ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a servidora GLORALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA, Contadora, pertencente ao quadro da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, ora prestando serviços nesta Auditoria Geral, por força do ato governamental publicado no Diário Oficial em 05.07.83, vem comparecendo normalmente a repartição e cumprindo integralmente as suas responsabilidades de trabalho.

Auditoria Geral do Estado, em Cuiabá 21 de novembro de 1.983.



RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Coordenador Geral

28 OUT 10 18 22 006739



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.729/83
Processo Nº	11
Data	28/10/83
Setor de Serv. Auxiliares	

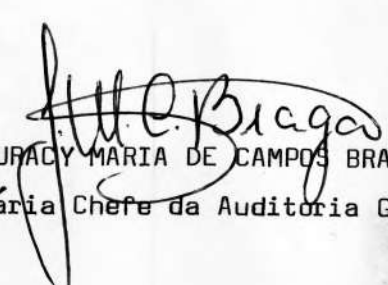
Ofício nº 258/83

Em 25 de outubro de 1983

Senhor Diretor,

Com o presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Atestado de Frequência da Servidora GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA, para as de vidas anotações.

No ensejo reiteramos a Vossa Senhoria os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.


JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA
Secretária Chefe da Auditoria Geral

Ilustríssimo Senhor
Doutor MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso
N E S T A

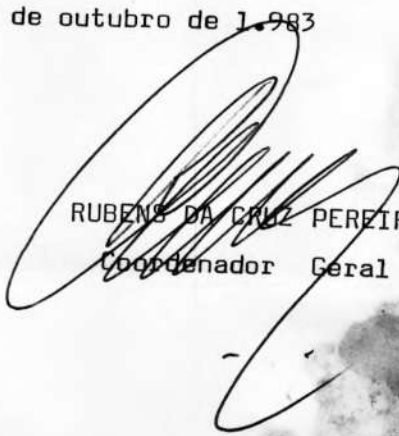
Vista 8/-

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Servidora GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA, Contadora, pertencente ao quadro da CODEMAT- Cia. de Desenvolvimento de Mato Grosso, ora prestando serviços nesta Auditoria Geral do Estado, por força do ato governamental publicado no Diário Oficial em 05 de julho de 1.983, vem comparecendo normalmente aos serviços e cumprindo integralmente as suas responsabilidades de trabalho.

Era o que tínhamos a declarar, e para que se produza os efeitos necessários, assinamos o presente.

Cuiabá, 25 de outubro de 1.983


RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Coordenador Geral

29 SET 09 4 5 005887



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CODEMAT
Protocolo Nº 5.887/83
Processo Nº 250
Data 29/09/83
Setor de Serv. Auxiliares

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a servidora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, Contadora, pertencente ao quadro da CODEMAT- Cia. de Desenvolvimento de Mato Grosso, ora prestando serviços nesta Auditoria Geral do Estado, por força do ato governamental publicado no Diário Oficial em 05 de julho de 1.983, vem comparecendo normalmente aos serviços e cumprindo integralmente as suas responsabilidades de trabalho.

Era o que tínhamos a declarar, e para que se produza os efeitos necessários, assinamos o presente.

Cuiabá-Mt., 26 de setembro de 1.983

Rubens da Cruz Pereira
Coordenador Geral

V1808



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.073/83
Processo Nº	X-X
Data	26/08/83
Setor de Serv. Auxiliares	

PRQTOCOLO
Fis. Nº. 01

Ofício nº 203/83

Em 25 de Agosto de 1.983

Senhor Diretor,

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Senhoria o Atestado de Frequência da Senhora GLORIALICE SIGARINE DA SILVA, referente ao mês de Agosto de 1.983, conforme solicitação dessa Companhia.

Atenciosamente, subscrevemo-nos

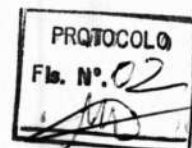
Juracy Maria de Campos Braga
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA
Sec. Chefe da Auditoria Geral

Visto

Ilustríssimo Senhor Doutor MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTAMOS, para os devidos fins, junto à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, que a servidora GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA, Contadora, pertencente ao quadro dessa Companhia, ora prestando serviços nesta Auditoria Geral do Estado, por força do ato governamental publicado no Diário Oficial de 05 de julho de 1.983, vem comparecendo normalmente aos serviços e cumprindo integralmente as suas responsabilidades de trabalho.

Éra o que tínhamos a declarar, e para que se produza os efeitos necessários, vai a presente devidamente assinada.

Cuiabá, 25 de Agosto de 1.983.


Rubens da Costa Pereira
Coordenador Geral

CODENMAT

11 JUN 14 06 003920

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.920/84

N.º PROCESSO: 3.707/84

DATA 11 / 06 / 84

INTERESSADO: GIORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA: \

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA QUE SEJA ELEVADO O SEU NÍVEL TÉCNICO PARA TS 5 ,
EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE DE
" LATO SENSU ", CONFORME COMPROVANTE ANEXO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	3.920/84
Processo N°	3.707/84
Data	11.06.84
Serviço de Protocolo	

Protocolo	01
FLS.	01

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR GUSTAVO DE ARRUDA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

*Do Dr. Gustavo Arruda
p/a atender conforme
requer.*

*08.06.84
WIXA*

Wilver Pires de Farias
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, RG 068 376, casada, contadora CRC/MT nº 3.859, contratada pela CODEMAT em 01.05.74, lotada na Auditoria Interna, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª. que se digne eleva o nível técnico, para TS 5, tendo-se em vista a conclusão do Curso de Especialização em Contabilidade de "Lato Sensu", com total de 360 horas (comprovante anexo).

Cuiabá, 06 de junho de 1984

Nestes Termos
Pede Deferimento

GLGarcia
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA concluiu os créditos do Curso de Especialização em Contabilidade "Lato Sensu", com total de 360 horas, iniciado em 09.01.84, por esta Universidade, através do Departamento de Ciências Contábeis, estando aguardando a entrega da sua monografia a qual deverá ser apresentada até 10.07.84 prazo final para conclusão do curso.

Cuiabá, 05 de junho de 1984.

[Assinatura]

PROF. BOLANGER JOSE DE ALMEIDA

Coordenador do Curso



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.707/84

DE 11 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Dir. Adm. Financeiro.

Para informar

12/06/84

[Signature]

A: Dir. Adm. Geral

Para exame e informação.



C O D E M A T

[Signature]
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
para informar

Cesa. 13.06.84



C O D E M A T

[Signature]
Vilazete Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

admissão - 01.05.74

função - Contadora

nível - TS-4

salário - Cr\$1.300.054,00

lotação - Auditoria Interna

ASSUNTO - solicita elevação de seu nível para TS-5 em virtude do Curso de Especialização em Contabilidade de "Lato Sensu", com o total de 260 horas.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta., contando com 10 anos de contrato, lotada na Auditoria Interna, sendo Bacharel em Ciências Contábeis pela UFMT em 28.07.78, ora solicitando sua elevação de nível, baseada no Curso de Especialização em Contabilidade "Lato / Sensu" realizado pela UFMT de 09.01.84 à 10.07.84 e a mesma se é atendida de acordo com as normas / desta Cia.



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - tendo em vista a solicitação da servidora GLORIALICE SIFARINI DA SILVA GARCIA para elevação de seu nível salarial para TS-5, havemos por bem esclarecer que não há nenhum critério adotado dentro das normas desta Cia., referente à mudança de nível; seja por especialização / ou a título de qualquer outro Grau de Aperfeiçoamento, a nível Superior. Outrossim, que a mudança de um nível para outro, ocorre automaticamente após cada 2 anos de efetiva Formatura. Portanto, a requerente se encontra devidamente enquadrada em seu nível correto, ou seja TS-4, a partir de 01.07.84, já que conta atualmente / com 6 anos de formada. É nosso Parecer. S.M.J.



- CODEMAT -

Cuiabá, 02.08.84

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal Submetemos a apreciação de V. Ex.

Cuiabá

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

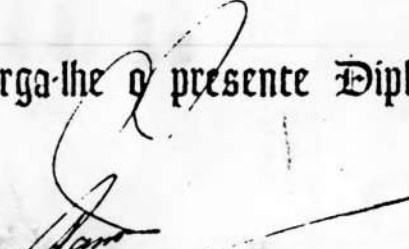
O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
em 28 de julho de 1978, confere o título de
Bacharel em Ciências Contábeis a

Glorialice Sigarine da Silva

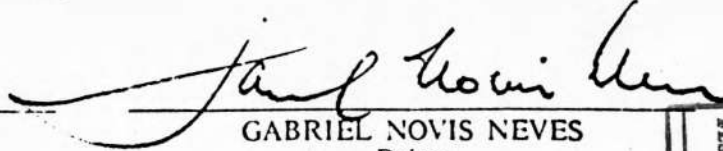
filha de Eurides Rufino da Silva e Terezinha Sigarine da Silva, nascida a 6 de maio de 1954
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 20 de março de 1979


SILVANO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



Protocolo
R.S. N.º 04

Curso de
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

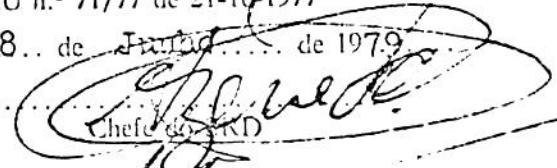
Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 78.608 de 21-10-1976
publicado no Diário Oficial da União em 22-10-1976

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Diploma registrado sob n.º 0152 . livro: 01-Cic fls.: 0051.

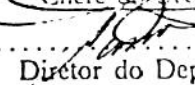
Em ..08. de ..Junho..... de 1979....

Processo n.ºSC.- 2.447.../79.... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD .08.. de ..Junho..... de 1979....


Chefe do SRD

Visto:


Diretor do Departamento



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ca: Div. Adm. Geral
Para aguardar estudo
da comissão de regras
suficiência.



- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor da *Pessoal*
Para Providenciar, *CONFORME* Desp. ACIMA.

EM *06/08/84*

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

R/ Silva
LAFAR
Rita Verde



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 000 17 16 55 005810

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.610/84

Nº PROCESSO: 5.325/84

DATA 10 / 08 / 84

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL DE 10% SOBRE O SALÁRIO BASE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 06/83



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE: 08/20/84

VISTO:

Servidor Responsável

ILM^o SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

N E S T A

Protocolo

512 01

CODEMAT

Protocolo N^o 5.610/84

Processo N^o 5.325/84

Data 10.08.84

Serviço de Protocolo

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

NOME

CONTADORA

TS 4

AUXÍLIO DITÓRIA INTERNA

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 01/05/74 a 01/05/84 e 03 meses, contando portanto -
com 10 anos, 03 meses e 09 dias de serviços presta-
dos, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a, o adicional por permanên-
cia de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base de acordo com
a Resolução n^o 06/83 de 17.05.1 983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 10 de agosto de 1 984.

ass.

G. Garcia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. 1101

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.325/84

DE 10 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
Para exame e informação,
conforme orientação do Sr.
Dir. Adm. Financeira.

Obs, 13/08/84

Maniassergina M. Ribeiro

À Setor de Pessoal
para informar
Obs, 13.08.84



CODEMAT

Vilazio Abreu
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL

ref: GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

ADMISSÃO : 01.05.74

função : CONTADORA

NIVEL : TS-3

SALARIO : 1.200784,00

LOTAÇÃO : AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO : Requer o adicional de + 05% sobre o seu salário base, de acordo com
a Res. nº 06/83, a partir de 29.07.84.

INFORMAÇÃO: Trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o seu devido Adicional por tempo de serviço, num total de 10 anos e 03 meses de contrato nesta Cia., Ainda que esta servidora já vem percebendo o Adicional de 05% desde 01.06.83., conforme Processo nº 2580/83.

PARECER : de acordo com o Art. 3º da Res. nº 06/83 de 17.05.83 e as informações acima, a citada servidora tem direito ao solicitado Adicional de 5% sobre o seu salário base, a partir de 10.08.84, data esta em

em que a servidora requereu o Adicional. Outrossim, a mesma já vem percebendo o Adicional de 5% desde 01.06.83 de conformidade com o Processo nº 2580/83.

Cuiabá, 16 de Agosto de 1.984



- CODEMAT -

[Signature]
Cunha da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faca as informações do setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V.ª.

Cuiabá 17/08/84

[Signature]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Div. Adm. Geral
Para os devidos fins, informar a interessada.



- CODEMAT -

[Signature]
Denedio Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

ao Setor de Pessoal
p/ os devidos fins
daí, 20.08.84



- CODEMAT -

[Signature]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

N.º PROTOCOLO: 686/84

N.º PROCESSO: 658

DATA 26 / 01 / 84

INTERESSADO: GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA :

ASSUNTO: REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 6/12 DO SEU 13º SALARIO DO CORRENTE EXERCÍCIO,
CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:

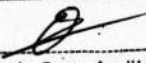
Jan 5 1984
Jan 1 85

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm. Sr.

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

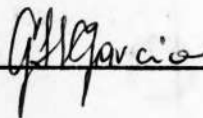
N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo Nº	686/84
Processo Nº	658/84
Data	26/01/84
	
Setor de Serv. Auxiliares	

Glorialice Sigarini da Silva Garcia, brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/05/74, lotado (a) na Auditoria Interna, exercendo a função de Contador(a), vem mui respeitosamente requerer de V. S.ª a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 26 de Janeiro de 1.984



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 658 DE 26/01/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a
Div. Adm. Geral
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Fin.,
encaminho a V. S^a plexame e informa-
ção. Em 27/01/84

Maria Regina M. B. B. B.
Pessoal

Ao Setor de
Pessoal
Cuiabá

Antonio Carlos Scotti da Cunha
Chefe do Set. de Rec. Hum.

À DIV. ADM. GERAL

REF. : GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

admissão - 01.05.74 função - Contadora nível - TS - 3

salário - Cr\$794.980,00 lotação - Presidência

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário, a que tem direi-
to neste ano de 1.984, de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido
adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.



CODEMAT

Quarez da C. Souza
Chefe do Set. de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 57.155 de 03.11.65, a men-
cionada servidora tem direito ao solicitado adiantamento de
50% de seu 13º salário, do exercício deste ano de 1.984,
por tê-lo requerido dentro do prazo previsto em lei e deverá
percebê-lo junto com o salário das férias, até (dois) 2 dias
antes de iniciar o respectivo período. S.M.J.

Cuiabá, 27.01.84

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sa

Cuiabá 31/01/84
[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dir. adm. geral
De acordo com informação
Em 31/01/84
AM B. C.

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 31/01/84
[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Circular nº 001/84

Cuiabá, 18 de outubro

de 1984

DA: CODEMAT

AO: Ilm^a Sr^a Contadora

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

N E S T A /

Prezado (a) Servidor (a):

Atendendo a solicitação do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, em Ofício CRC-MT nº 1626/84-DV.1223, solicitamos de V.S^a., o cumprimento da Portaria nº 613/84-SAD, fotocópia anexa, caso não tenha sido inscrito no respectivo Conselho.

Outrossim, esclarecemos que V.S^a., deverá remeter à CODEMAT, fotocópias de todos os documentos relacionados com a inscrição e anuidades à favor do referido Conselho.

Contando com a atenção dispensada, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

B. F. Barreto
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

RECEBIDO
19/10/84
Em 19/10/84

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

- 8 MAI 15 22 43 002541

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.541/85

N.º PROCESSO: 2.363/85

DATA 08 / 05 / 85

Infirmary

INTERESSADO

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CUIABÁ

ASSUNTO

COMUNICA QUE A SERVIDORA, GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, TEVE SUA CANDIDATURA PARA A DIRETORIA DO SINDICATO, APROVADA CONFORME ATA DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS NO DIA 09/04/85, SENDO A ELEIÇÃO MARCADA PARA O DIA 20 DE JUNHO/85.

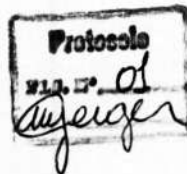


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Sindicato dos Contabilistas de Cuiabá



Cuiabá, 03 de maio de 1985

CODEMAT	
Protocolo No.	2.541/85
Processo No.	2.363/85
Data	08/05/85
Serviço de Protocolo	

Ilmo.Sr.

PRESIDENTE DA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-

CODEMAT

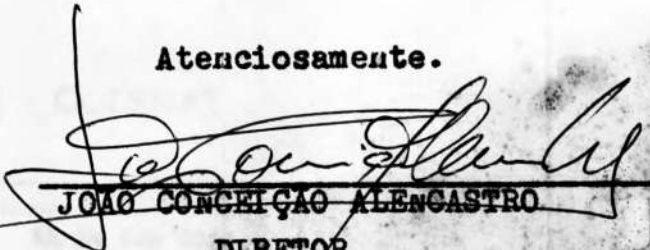
NESTA.

Senhor Presidente

Atendendo exigências da CLT, art. 543 parág. 5º comunicamos à v.Sa., que a funcionária dessa empresa, a contadora "GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, teve sua candidatura para diretoria deste Sindicato aprovada conforme ata de encerramento de registro de chapas do dia 09.04.85, publicada no Diário de Cuiabá na edição do dia 19.04.85, sendo a eleição marcada para o dia 20 " de junho de 1985.

Sem mais para o momento, antecipamos-lhe os nossos sinceros votos de apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


JOÃO CONCEIÇÃO ALENCASTRO

DIRETOR



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROT. 02
Ingeir

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.363/85

DE 08 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

2 DAF

08.05.85

Amelia

A Oca para providências. Em 08/5/85
Amelia

2
Div. Adm. Geral
para as devidas providências
Em: 10/05/85



- CODEMAT -

Cláudio Moreira Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À Setor de Adm. de Pessoal
para conhecimentos e anotações.



- CODEMAT -

Vilberto Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Mudar e melhorar
por parte
interioridade
15.05.85



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

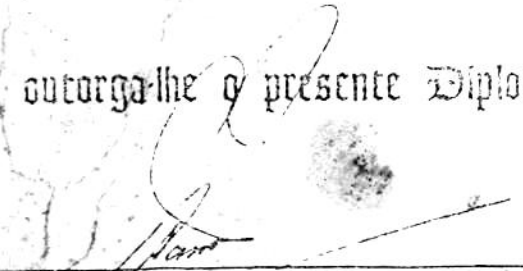
⊙ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
em 28 de julho de 1978, confere o título de
Bacharel em Ciências Contábeis a

Gloriaice Sigarini da Silva

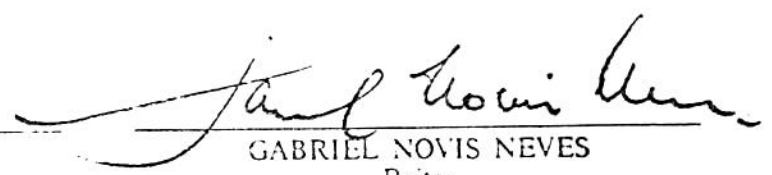
filha de Wladimir Rufino da Silva e Terezinha Sigarini da Silva, nascida a 6 de maio de 1954
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 20 de março de 1979


SILCIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Gabriela
Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



Curso de
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 78.608 de 21-10-1976
publicado no Diário Oficial da União em 22-10-1976

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Diploma registrado sob n.º 0152. Livro: 01-Cic fls.: 0051.

Em ..08. de ..Junho..... de 1979....

Processo n.ºSO...-2.447.../79..... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD .08.. de ..Junho..... de 1979....

.....
Chefe do SRD

Visto:
Diretor do Departamento

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

25 NOV 05 51 52 006307

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.307/85

Nº PROCESSO: 5.864/85

DATA 25 / 11 / 85

INTERESSADO

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CUIABÁ.

ASSUNTO

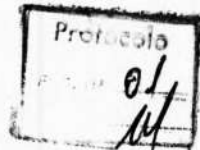
COMUNICAÇÃO FAZ: QUE A SERVIDORA DESTA CIA, GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, FOI ELEITA NAS ELEIÇÕES DE 20/07/85, COMO VICE-DIRETORA SOCIAL DO SINDICATO, CONFORME OFÍCIO Nº 118/85.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Sindicato dos Contabilistas de Cuiabá



Cuiabá, 22 de novembro de 1.985

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.307/85
Processo Nº	5.864/85
Data	25/11/85
Serviço	Protocolo

Ofício nº 118/85

Ilmo. Sr.

Presidente da Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT

N e s t a

Senhor Presidente:

Atendendo às exigências da CLT, em seu art. 543, parágrafo 5º, comunicamos à V.Sa., que a contadora GLORIALICE SINGARINI DA SILVA GARCIA, foi eleita nas eleições de 20 de junho de 1985, como vice-diretora Social deste Sindicato, sendo o seu mandato de 07 de agosto de 1985 a 07 de agosto de 1.988, tendo tomado posse no dia 10.08.85.

Sendo só o que temos para o momento, renovamos à V.Sa., nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente.

Sindicato dos Contabilistas de Cuiabá

João Concelção Alencastro
Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02/11/85

Anexo ao Processo Nº 5.864/85

De 25 / 11 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DAF, p/ os devidos
fins. em 25.11.85A Oco para as devidas anotações
Em 27/11/85
AméliaDiv. Adm. Geral
para conhecimento e anotações
Em: 26/11/85

- CODEMAT -

Walter Antonio Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para os devidos fins.
Em 27/11/85

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

21 NOV 16 4 9 85 006280

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.280/85

Nº PROCESSO: 5.841/85

DATA 21 / 11 / 85

INTERESSADO

GLORIALICE S. DA SILVA GARCIA.

ASSUNTO

INFORMAÇÃO FAZ: A TRANSFERÊNCIA DE SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 84/85, PARA O MÊS DE SETEMBRO/86, E O PERÍODO 85/86 PARA O MÊS DE OUTUBRO/86, CONFORME OFÍCIO Nº 162/85, DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CODEMAT	
Protocolo N°	6.280/85
Processo N°	5-84/85
Data	21.11.85
Serviço de Protocolo	

Protocolo
N° 01

Ofício nº 162/85/AGE

Em, 21 de novembro de 1985.

Senhor Presidente,

Com o presente comunicamos a Vossa Senhoria ' que a servidora GLORIALICE S. DA SILVA GARCIA solicitou a transferência de suas férias relativas ao exercício de 1984/1985 e 1985/1986 para as datas ' seguintes. As férias relativas a 1984/1985 para o mês de setembro/86 e o período de 1985/1986 para o mês de outubro do mesmo ano.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar os nossos protestos de alta estima e consideração.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe da Auditoria Geral

Ilustríssimo Senhor
Doutor GUSTAVO ARRUDA
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S I A/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

97

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.841/85

DE 21 / 11 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, PARA PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS. Em 21.11.85

[Handwritten signature]

Aos para verificar se não
há impedimento de mudança.
Em 25/11/85
V. Amelie.

Dir. Adm. Geral
para providências conforme
despach. de Dir. Adm. Financeira.



CODEMAT

Valter Alcino Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 24/11/85



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CT. Nº

0297

Cuiabá (MT), 16 de Dezembro de 1985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe da Auditoria Geral do Estado

N E S T A

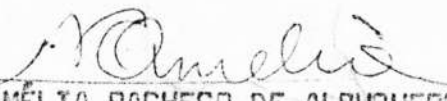
Senhor Secretário Chefe:

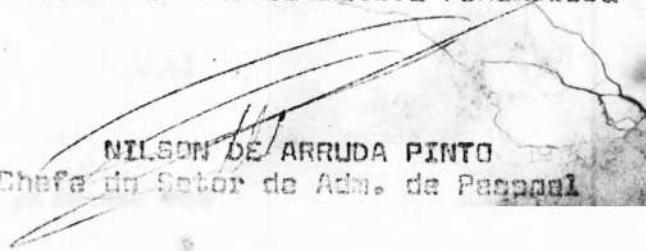
Em atenção ao ofício nº 162/85/AGE, datado de 21.11.85, temos a esclarecer que a servidora GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA, deverá entrar em gozo das suas férias regulamentares referentes ao período de 01.05.84 a 01.05.85, a partir do dia 02.01.86 - visto que a mesma já se encontra lançada em folha de pagamento do mês de novembro/85, fazendo assim, cumprir a escala de férias que fora anteriormente marcada pela servidora.

Quanto ao período de 01.05.85 à 01.05.86 - informamos que a mesma já se encontra marcada para o mês de outubro/86 de acordo com a solicitação da servidora.

Na oportunidade, apresentamos a V.Excia., os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira


NILSON DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA

28 ABR 14 11 22 001478

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.478/88

Nº PROCESSO: 1.156/88

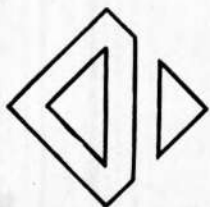
DATA 28 / 04 / 88

INTERESSADO

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CUIABÁ

ASSUNTO

COMUNICA QUE A SERVIDORA GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA
TEVE SUA CANDIDATURA APROVADA.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Sindicato dos Contabilistas de Cuiabá



Cuiabá-MT., 22 de abril de 1.988

A
CODEMAT
SETOR DE ADM PESSOAL

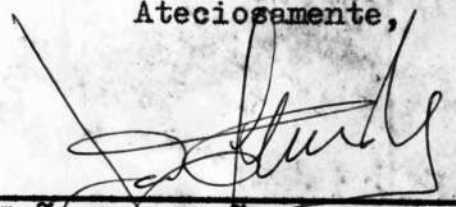
CODEMAT	
Protocolo N°	1478/88
Processo N°	156/88
Data	28/04/88
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

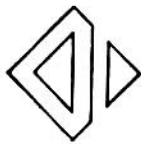
Sr. Diretor

Tem a presente a finalidade de comunicar a V. Sª que em cumprimento a s exigências da C.L.T. artigo, 543 paragrafo 5º, que a funcionária deste órgão governamental, Srª GLO-RIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, teve sua candidatura aprovada conforme ata de encerramento de registro de chapas do dia 07 de abril de 1.988 às 17.30 Horas, que registrou a chapa única denominada (Trabalho e Cultura), publicada no diário oficial no dia 20 04 de 1.988, datando a eleição para 16 de junho de corrente ano.

Sem mais para o momento antecipamos-nos, os nossos sinceros votos de apreço subscrevemos-nos.

Ateciosamente,


João Conceição Alencastro
Presidente



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.156/88 DE 28 / 04 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH PARA ANOTAÇÕES.

28/04/88

Borges

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

*Do
SEAP*

Para arquivar na pasta do servidor

Em 02/05/88

[Signature]

Nelson de Arruda Pinto

Ch. da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Ust.

Arquivar-se na pasta do servidor

em 02/05/88

[Signature]

Caetano Moreira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
PALACIO PAULISTAS - CPA

12 OUT 1988 103915



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 88

CODEMAT
Protocolo Nº 3.815/88
Processo Nº 3.399/88
Data 12 / 10 / 88
<i>Olucido</i>
Serviço de Protocolo

Nº do Protocolo 6281

Interessado GPC/CEST

Referência Tratameento de saúde

Assunto GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA, encaminha atestado médico.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 0146/88

Cuiabá, 07 de outubro de 1988.

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.S^a., processo protocolado neste GPC sob nº 6 281/88, de interesse da servidora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilm^a. Sr^a.

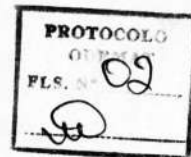
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CEST	PARA NSA	REF.	DATA 03/010/88	Nº DA C.I. . 099
------------	-------------	------	-------------------	---------------------

ASSUNTO:

Senhora Chefe,

Estamos encaminhando em anexo, o Atestado Médico da servidora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, para o período de 2 semanas a contar desta data.

ATENCIOSAMENTE,
Antonio Carlos Storti da Cunha
ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

Coordenador da CEST.

G. P. C.
Protocolo Nº <u>6281</u>
Data: <u>06/10/88</u>

*A Divisão de Pessoal
Para encaminhamento
em 03/10/88
Botoelho Lobo Pereira Leite
Chefe do Núcleo Setorial da Administração*

ENVIADA POR: STORTI

DESTINADA A: CÉLIA

RECEBIDA: EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
DIVISÃO TÉCNICA	COORDENADOR CEST		03.10.88	097

ASSUNTO:

Senhor Coordenador,

Em anexo, estou encaminhando à V.Sª. ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, para o período de 2 semanas a contar da data de 03.10.88.

Outrossim, coloco a disposição de V.Sª. o cargo de Chefe da Divisão Técnica em exercício, por problemas de saúde, conforme Atestado Médico acima citado.

Atenciosamente

*Visto
Dr. Antonio Storti*

G. Garcia
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

ENVIADA POR:
GLORIALICE

DESTINADA A:
DR. ANTONIO STORTI

RECEBIDA:
03.10.88
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA



INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO
COBEMAT
FLS. Nº 0A
[Signature]

PROTOCOLO
COBEMAT
FLS. Nº 0B
[Signature]

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada Glória Lúcia Sijariki
S. GARÇA, portadora da Carteira Profissional
nº 477.902, Série _____, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 2 semanas, a partir de
3 10 88, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Mateus de J. L.
HOSPITAL - PAM

[Signature] 31/10/88
LOCAL - DATA

Dr. Ademar Rodrigues Corvello
CRM-MT 1136

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM

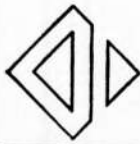
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 000 ~~1~~

PROCESSO 628188





CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.194/88 DE 12 / 10 / 88

INTERESSADO(A)

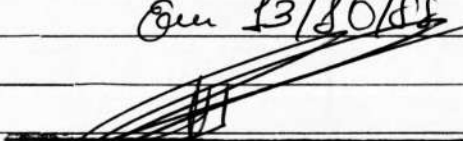
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

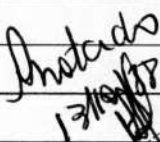
AO SEAP / SUSO

Para conhecimento e anotações.

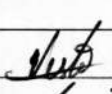
Em 13/10/88

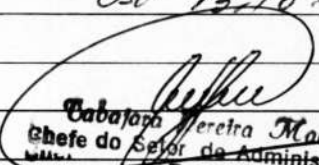

Nilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
CODMAT.

AO SEAP


Dinalva Ribeiro

Assistente Social
CODMAT


Após anotações na ficha funcional,
Arquivar-se na pasta
Ed 13-10-88


Cabatana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

5 notado



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 88

CODEMAT	
Protocolo N°	4.706-88
Processo N°	3.948-88
Date	20, 12, 88
<i>Requiere</i>	
Serviço de Protocolo	

N° do Protocolo

6716

Interessado

GLORIALICE S. GARCIA

Referência

Tratamento de Saúde -

Assunto

Encaminha Atestado Médico -

PROTOCOLO GERAL

20 DEZ 16 15 22 006706

PROTOCOLO GERAL
PALACIO PARANAPANAMA - 31



OF. Nº 0174/88

Cuiabá, 29 de novembro de 1988.

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., pro-
cesso protocolado neste GPC sob nº 6 716/88 de interesse da ser-
vidora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, do Quadro de Pessoal
dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete
de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar
os nossos protestos de estima e consideração.

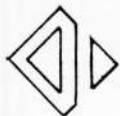
Comandante
CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª. Srª.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

3,943/88

DE 20 / 12 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP/SUSO

Para Condicionamento
e anotações.

Em 21.12.88

Wilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Obs., 23/12/88

Dinalva Farias Ribeiro
Assistente Social
- CODEMAT -

At
por anotações na ficha
funcional, arquivada no posto
CS 21-12-88

Sebastião de Souza Maset
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Inotado

PALACIO PAIAGUAS - CPA
27 DEZ 16 21 23 004737



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 88

CODEMAT	
Protocolo N°	4.737/88
Processo N°	3.969/88
Data	27 / 12 / 88
<i>Bluminda</i>	
Serviço de Pr ocedo	

N° do Protocolo 4094

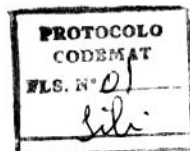
Interessado GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

Referência CI - 110/88 -

Assunto Atestado Médico referente Tratamento de Saúde -



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 0189/88

Cuiabá, 16 de dezembro de 1988.

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., processo protocolado neste GPC sob nº 7 094/88, de interesse da servidora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª. Srª.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

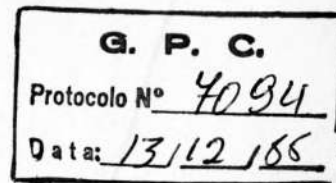
DE CEST	PARA NSA	REF.	DATA 09/12/88	Nº DA C.I. 110/88
------------	-------------	------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Senhora Chefe,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sª., o Atestado Médico da Técnica GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, referente à 15 (quinze) dias de licença, a partir de 06/12/88.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Coordenador da CEST.



ENVIADA POR:
STORTI

DESTINADA A:
CÉLIA

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	GLORIALICE	PARA COORDENADOR	REF.	DATA 09/12/88	Nº DA C.I.
----	------------	---------------------	------	------------------	------------

ASSUNTO: Senhor Coordenador,

Pela presente estou encaminhando em anexo a
V.Sª., atestado médico, referente a 15 (quinze) dias de
licença, a partir de 06/12/88, para as devidas providências.

ATENCIOSAMENTE.

Glória Garcia
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA
Técnica da CEST.

ENVIADA POR:
GLORIALICE

DESTINADA A:
STORTI

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPI



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado

Gloria Lize S S Junior

portador da Carteira Profissional nº

Série

, necessita de

15

dias

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

M. Ademar Rodrigues Carvalho

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

6/12/81

LOCALIDADE E DATA

M. Ademar Rodrigues Carvalho
CRM-MT 1199

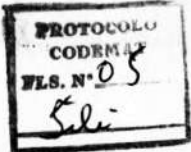
ASS. DO MÉDICO - CRM Nº

CID. 644.1/6

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FOLHA -----
PROCESSO ----- 4094,88



A Divisão de Pessoal
Para as devidas providências
em 03/12/88
CBL

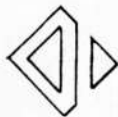
Célia Bolelho Lobo Pereira Leite
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Mo. Com. Reg. Gerais, P.
as ampliações, posteriormente remeter
para o processo 2 Codemat.

DP-Em: 15.12.88

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

João Carlos da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

3.969/88

DE 27 / 12 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP/SUSO

Para conhecimento
e anotações.

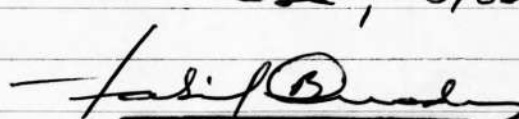
Em 27.12.88


Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

AO SEAP

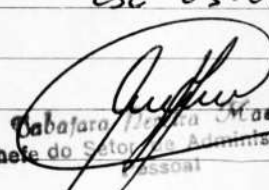
Para as devidas providências,
uma vez que o Atestado Médico
atende as exigências estabelecidas
pela empresa.

CSA, 03/04/89


Fabíola Bordignon Quadros
Assistente Social
CODEMAT

visto

Arquive-se com anotações no fiche funcional
CSA 03.01.89


Cabafara
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Introdução



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 88

C O D E M	
Protocolo N.º	311-89
Processo N.º	178-89
Data	18/01/89
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº do Protocolo

7249

Interessado

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

Referência

Tratamento de saúde

Assunto

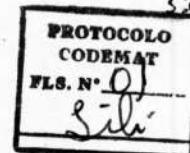
Encaminha atestado médico

PROTOCOLO GERAL

18 Jan 89 00:37



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 003 /89

Cuiabá, 05 de janeiro de 1989.

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.S^a., os processos protocolado neste GPC sob nºs 7 227 e 7 249/88, de interesse das servidoras LENIS CECÍLIA DE OLIVEIRA CASTRO e GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilm^a. Sr^a.

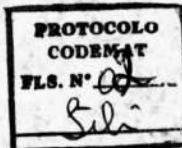
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



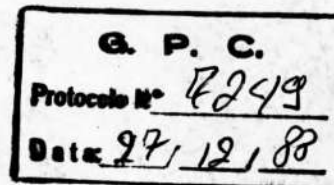
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
Divisão Técnica	Coordenador	CEST	26.12.88	

ASSUNTO:

ATESTADO MÉDICO

Senhor Coordenador



Através da presente, estou encaminhando em anexo a V.Sa., ATESTADO MÉDICO, para as devidas providências

Atenciosamente

G. Garcia
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA
Técnica da CEST

ENVIADA POR:
Glorialice

DESTINADA A:
Dr. Antonio Storti

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Divisão Técnica	PARA Coordenador	REF. CEST	DATA 26.12.88	Nº DA C.I.
-----------------------	---------------------	--------------	------------------	------------

ASSUNTO: ATESTADO MÉDICO

Senhor Coordenador

Através da presente, estou encaminhando em anexo a V.Sa., ATESTADO MÉDICO, para as devidas providências

Atenciosamente

G. Garcia
GLORIALICE SIGAFINI DA SILVA GARCIA
Técnica da CEST

ENVIADA POR: Glorialice	DESTINADA A: Dr. Antonio Storti	RECEBIDA: EM:	Nº E DATA DA RESPIA
----------------------------	------------------------------------	------------------	---------------------



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO CODEMAT FLS. N° 018 Zili

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado GLORIA LUISS JARVIS

portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 5 (cinco dias),
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Maternidade Ju ly
HOSPITAL OU AMBULATORIO

Amly 26/12/88
LOCALIDADE E DATA

[Signature]
ASS. DO MÉDICO - CRM
Dr. Ademar Rodrigues Carneiro
CRM-MT 1100

CD 644.1/6

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



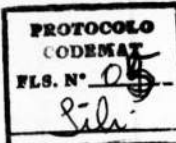
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

7249

188



A Divisão de Pessoal
Para as devidas anotações
em 27/12/88

Célia Botelho

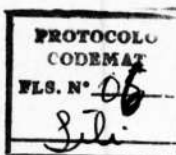
Célia Botelho Lobo Pereira Leite
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ab Cont. Recs Gerais
para as devidas anotações nos
históricos, resumo e minuta pro-
cesso e Codemat.

DP- Em 27/12/88

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

José Gonçalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

178/89

DE 18 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DRH
para conhecimento e providências.
Em: 18.01.89

Dof
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao SEAS/SEAP.
Para conhecimento e anotações.

Em, 30.01.89

[Signature]
Wilson de Arruda Pinto
Dir. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para as devidas providências, uma vez
que o Atestado Médico atende as
as exigências da Empresa.

Em 30 de janeiro de 1989

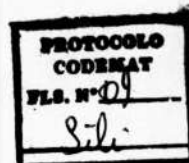
[Signature]
Gabriela Bordignon Quadros
Assistente Social
- CODEMAT -

Requisionar na pasta
de Arquivo

Obeto de Setor de Salários



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OFÍCIO Nº 010/89

Cuiabá, 03 de fevereiro de 1.989

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., processo protocolado neste GPC sob nº 0 176/89 de interesse da servidora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilma. Srª.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

M.D. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N/E/S/T/A



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 04

Silva

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado Clotilde Silva SS. Janaki

portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 15 (quinze dias),
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Assessoria Médica
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

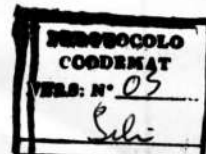
2/01/89
LOCALIDADE E DATA

Dr. Assessoria Médica
ASS. DO MÉDICO
CRM-MT 1198

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Divisão Técnica	PARA Coordenador	REF. CEST	DATA 02.01.89	Nº DA C.I.
-----------------------	---------------------	--------------	------------------	------------

ASSUNTO: ATESTADO MÉDICO

Senhor Coordenador

Através da presente, estou encaminhando em anexo à V.Sa, ATESTADO MÉDICO, para o período de 02.01.89 a 16.01.89, para as devidas providências.

Atenciosamente

Gl Garcia
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA
Técnica da CEST

ENVIADA POR:
Glorialice

DESTINADA A:
Dr. Antonio Storti

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

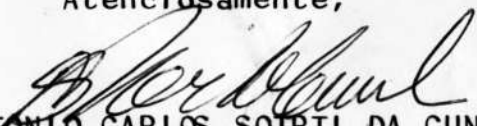
DE CEST	PARA NSA	REF.	DATA 03.12.89	Nº DA C.I. 001
------------	-------------	------	------------------	-------------------

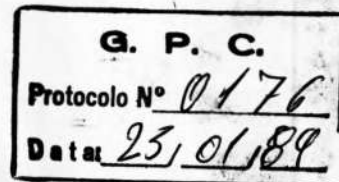
ASSUNTO:

Senhora Chefe,

Através da presente, estamos encaminhando em anexo o Atestado Médico da Técnica Glorialice Sigarini da Silva' Garcia periodo de 02.01.89 à 16.01.89.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS SORTI DA CUNHA
Coordenador da CEST



ENVIADA POR:
SORTI

DESTINADA A:
CÉLIA

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPIA



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROTOCOLO
CODENAT
FL. N.º 05
Sili

FOLHA -----

PROCESSO

0176 189

A Divisão de Pessoal
Para as devidas providências
em 23/01/89

Célia Boleiro Lobo Pereira Leite
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Até Cont. Reb. Genais
para as anotações, posteriormente
remeter o presente processo à Codinmat
com cópia desta Div. de Pessoal.

DP Em: 31.01.89.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

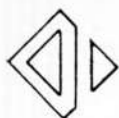
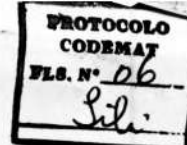
João Gonzalo da Fonseca
Chefe da Divisão de Pessoal

De vi de mente

anotado

Em 03/02/89

Inf

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

343/89

DE 09 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

10RM
para conhecimento e providências.
Cuiabá, 08-02-89.

Boas
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

to SEAP/SEAS

Para conhecimento e autuações

Em 09.02.89

[Signature]
Wilson de Almeida Diniz
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Deita os devidos autuações, incumbindo a SEAP para outras providências.

Cui, 10/02/89

[Signature]
Dinivaldo Ferreira M. Leão
Ass. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Intetado

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

79 FEV 16 52 83 000562

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 562/89

Nº PROCESSO: 361/89

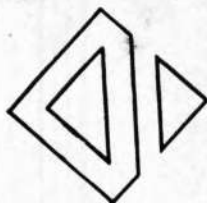
DATA 09 / 02 / 89

INTERESSADO

GPC

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA GLORIALICE SIGARINI DA SILVA
GARCIA CONFORME OF Nº 015/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OFÍCIO Nº 015/89

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1989

C O D E M A T	
Protocolo Nº	562/89
Processo Nº	361/89
Data	09, 02, 89
<i>Almeida</i>	
Srv 4 e P. 96019	

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico de interesse da servidora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª. Srª.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

M.D. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N/E/S/T/A



INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 02
23/01/89

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

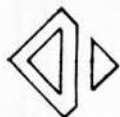
ATESTO, que a segurada 6/0141451
Juraci, portadora da Carteira Profissional
n° _____, Série _____, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 16 semanas, a partir de
23, 01, 89, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto n° 75.207/75.

Mauricio de S. G.
HOSPITAL - PAM

23/01/89
LOCAL - DATA

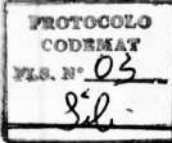
Dr. Ademar Rodrigues Corrêa
CRM-MT 1120

ASS. DO MÉDICO - N° CRM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 361/89

DE 09 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP/SEAS

Para conhecimento e anotações

Em 09.02.89

Nelson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

Ao SEAP

Para as devidas providências,
uma vez que o Atestado Médico
atende às normas estabelecidas
pela Empresa.

Cte, 06/03/89

Roberto Bordignon Quadros
Assistente Social
CODEMAT

Dest
Após anotações na ficha funcional, arquivar no juízo
Em 06.03.89

Roberta Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 7 AGO 15 09 89 003112
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.112/89

Nº PROCESSO: 2.609/89

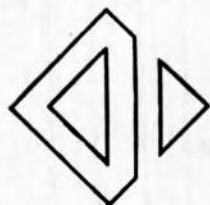
DATA 07 / 08 / 89

INTERESSADO

SINDICATO DOS CONTABILISTA DE CUIABÁ

ASSUNTO

COMUNICA QUE A CONTADORA GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA FOI
ELEITA COMO DIRETORA SOCIAL, DO SINDICATO, CONFORME OFICIO Nº 018/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CUIABÁ

C.G.C. 03.486.201/0001-70

PROTOCOLO ODEMAT F.L.S. N° 01	
CODEMAT	
Protocolo N°	3.112/89
Processo N°	2.609/89
Data	07 / 08 89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Ofício SC/018/89

Cuiabá-MT, 20 de julho de 1989.

Senhor Diretor,

O Sindicato dos Contabilistas de Cuiabá, serve''
do presente para informar V.Sa, que a Contadora GLORIALICE SI
GARINI DA SILVA GARCIA, CPF nº 141.426.001-68, portadora do
CRC-MT nº 2.110 foi eleita por este Sindicato em 16.06.1988
por um mandato de 03 (três) anos sendo a gestão de 08 de ago
sto de 1988 a 07 de agosto de 1991, como DIRETORA SOCIAL.

Assim sendo, solicitamos de V.Sa o registro na ficha funcional
da citada Contadora conforme Art. 8º, inciso VIII da Constitu
ção da República Federativa do Brasil.

No ensejo renovo a V.Sa os protestos da mais alta consideração
e distinguido apreço.

Atenciosamente

Armando Lopes Leite
ARMANDO LOPES LEITE
SECRETÁRIO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

JOÉ M. WITCVAK

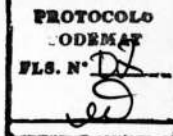
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO C.E.S.T.

CUIABÁ - MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.609/89

DE 07 / 08 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH PARA ANOTAÇÃO
08/08/89

[Signature]
João Alberto Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

AO SEAP

Para conhecimento e
anotações

Em 08/08/89

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Desto
Proceder anotações na ficha funcional da
servidora e posterior arquivar na pasta.
Em 10-08-89

[Signature]
Sebastião P. Maciel
Chefe do Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Anotado

CODEMAT
PALACIO PAULISTA - CPA

29 JAN 00 4 2 37 000565

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 565/90

N.º PROCESSO: 377/90

DATA 29 / 01 / 90

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO-GPC

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO, DA SERVIDORA GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, CONFORME OFÍCIO Nº008/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 008 /DP/GPC/90

Cuiabá, 22 de janeiro de 1990.

Senhor Diretor,

C O D E M A T	
Protocolo Nº	565/90
Processo Nº	377/90
Data	29, 01, 90
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico, referente a servidora GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

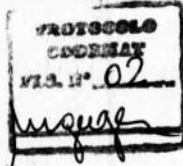
[Signature]
Mário Luiz Salustiano
Chefe Divisão Recursos Humanos
S.F.F.A.Z.

Ilmº. Sr.

JOE MOACIR WITCZAK

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

377/90

DE 29 / 01 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP Para as providências cabíveis

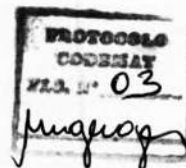
29/01/90

Francisco de
Chefe da I.Lopes
Humano

that
Proceder anotações na ficha funcional e portar
arquivo de porte

Cdr 29-1-90

[Signature]
Sabatino P. Maciel
Chefe Set. Adm. Pessoal
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 90

Nº do Protocolo 041

Interessado GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

Referência

Assunto Encaminha Atestado Medico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE CEST	PARA N.S.A.	REF	DATA 15.01.90	Nº DA C.I. 30
------------	----------------	-----	------------------	------------------

ASSUNTO:

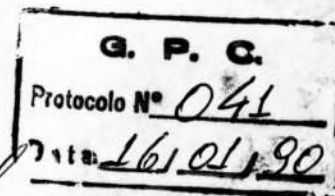
Senhor Chefe,

Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª., o Atestado Médico da servidora Glorialice Sigarini da Silva Garcia, a partir do dia 10.01.90 à 24.01.90 para os devidos fins.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

Coordenador da CEST



ENVIADA POR:
STORTI

DESTINADA A:
JOEL

RECEBIDA:

EM:

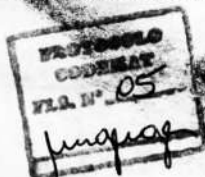
Nº E DATA DA RESPIA



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

to a 24



ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

Christiane S. Garcia, 068376

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) Hospital Santa Cruz

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO Hospital Santa Cruz

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 10/11/90, ÀS 8 HORAS, NECESSITANDO DE 15 (Quinze)
POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 634.8/0

G. Garcia

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

Dr. Antonio Rodrigues Carvalho
MT 1.138

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Folha

Processo

PROT. 000000

COPIAS

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

1041/90

A' LO. R. K. pane os devidos fins.

Em, 16/01/90

Pinheiro
Joel Leite Pinheiro
Chefe do N.S.A. / SEFAZ

ao Setor de Pessoal ao G.P.C.

pl os devidos fins

Em 22.01.90

MbSathu'co

Intestado



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 90

Nº do Protocolo 0180

Interessado C E S T

Referência CI - 36/90 -

Assunto Encaminha Atestado Médico do servidor GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, -

Assunto



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	CEST	PARA	NSA	REF	DATA	Nº DA C.I.
					31.01.90	46/90

ASSUNTO:

Senhor Chefe;

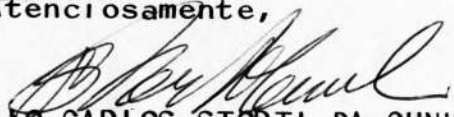
G. P. C

Protocolo Nº 180

Data 01/02/90

Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª., em
anexo, o Atestado Médico da servidora GLORIALICE SIGARINI DA
SILVA GARCIA a partir de 29.01.90 à 07.02.90.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Coordenador da CEST.

ENVIADA POR:
STORTI

DESTINADA A:
JOEL

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	Nº DA C I
GLORIALICE	LUIS HENRIQUE		31.01.90	S/N

ASSUNTO:

Senhor Chefe,

Pela presente, estou comunicando a V.Sª., que estarei ausente nos dias 29.01 à 07.02.90 por motivos de saúde.

Atenciosamente,

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA
Técnica da CEST

Visto
BB
31/01/90

ENVIADA POR:
GLORIALICE

DESTINADA A:
LUIS

RECEBIDA
EM:

Nº E DATA DA RESPIA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

Gloria Lúcia S.S. Santana

068-376

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) _____

Hospital Santa Cruz

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO _____

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 29/11/90, ÀS 8 HORAS, NECESSITANDO DE 10 (10)
POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 626.6

G. Garcia
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Cruz 29/11/90

LOCAL E DATA

Dr. Manoel Rodrigues Gomes
ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.



A DPH para os devidos fins
em 02/02/90.

Joel Leite Pinheiro

Joel Leite Pinheiro
Chefe do N.S.A. / SEFAZ

Ao Setor de Pessoal do G.P.E.
para os devidos fins.

Em 02/02/90

M. Salmontano

Maria Lúcia Salmontano
Chefe Divisão Recursos Humanos
S FAZ

Devidamente anotado
em 20-02-90. Eplb.

Ao SISO

Para devidos anotações e devolva ao
Seep para arquivo.

21/02/90

Roberta P. Maciel
Roberta P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Ao SEAP

Para arquivar na pasta do funcionário, uma
vez que o atestado encontra-se dentro dos nomes estabelecidos.

Vanessa de Faria
Vanessa de Faria
Psicóloga - CRP 06/23375 - 1
CODEMAT

Nota
Proceder anotações na ficha funcional e posterior
arquivo na parte.

[Signature]
Tabajara P. Maciel
 Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Cuiabá, 14 de maio de 1.990

DO: COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO

PARA: COORDENADOR DA CEST

Senhor Coordenador,

Quando um trabalho de Análise Financeira é tecnicamente elaborado, os números falam por si e funcionam como um raio X deixando transparecer o real desempenho da Instituição analisada.

Este trabalho nas mãos de um analista financeiro deve servir, pelo menos, para tentar direcionar a Instituição na busca incessante do acerto. Não se ateve apenas a analisar orçamentos já executados e contabilidades já aprovadas, foi também altamente positivo nas suas conclusões e sugestões.

Quero parabenizar a Equipe responsável por esta edição, desde a fase de elaboração até a encadernação. São eles os verdadeiros responsáveis por mais uma inovação de metodologia de trabalho que, na verdade servirá de modelo para a confecção de novos trabalhos técnicos.

Sugiro, seja registrado, nas fichas funcionais de cada um dos membros da Equipe Técnica responsável, uma menção elogiosa pela dedicação dispensada, pois, além de valorizarem a Coordenadoria que estão lotados, elevaram o Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC ao nível que sempre foi considerado: o de possuir uma Equipe, composta por Técnicos de Elite, responsáveis pela Coordenação das Diretrizes do Governo do Estado de Mato Grosso.

Alpzo
E 15/05/90
Carney

CARLOS DOMINGUES LOTUF
Coordenador Geral de Planejamento

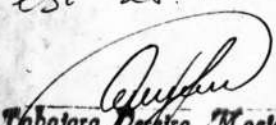
X ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
X LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA
DELCE DE LARA CAMPOS PEDROSO
JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO

ARCA TÉCNICA

dkb

Proceder anotações na ficha funcional do servidor
e posterior arquivado na pasta.

LSi 28.05.90


Tabajara Pereira Maset
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



Nº PROTOCOLO : 3.047/91

Nº PROCESSO : 2.723/91

DATA, 30 / 07 / 91

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DA S. GARCIA

ASSUNTO

REQUER O GOZO DE FÉRIAS RELATIVOS AOS PERÍODOS 01/05/88 À 01/05/89
E 01/05/89 À 01/05/90, CONFORME CÓPIAS EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilustríssimo Senhor Dr. RICARTE DE FREITAS JUNIOR
MD. Diretor Administrativo Financeiro



CODEMAT	
Protocolo N.º	3.047/91
Processo N.º	2.723/91
Data	30/07/91
Serviço de Processo	

Eu, GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, RG: 068.376/SSP/MT, contadora contratada pela CODEMAT em 01/05/74, lotada na Divisão Administrativa Financeira, vem mui respeitosamente requerer à V.Sª., o gozo de férias relativo aos períodos 01/05/88 à 01/05/89 e 01/05/89 à 01/05/90, conforme cópias de comunicado e CIs nºs: 218, de 13/07/89 e 204, de 21/05/90, ambas da CEST/GPC, cópias (em anexo), não gozadas regularmente, tendo-se em vista o acúmulo de serviços.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 30 de julho de 1991.

G. Garcia
Glorialice Sigarini da S. Garcia



GOVERN. DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	Nº DA C.I.
CEST	NSA		13.07.89	218

ASSUNTO:

Senhor Chefe,

Informamos que a Funcionária GLORIALICE SIARINI DA SILVA GARCIA, não gozará de suas férias relativo ao período aquisitivo de 01/05/88 à 01/05/89 que seria a partir de 03/07/89 e término em 01/08/89, pois a mesma será indispensável para os trabalhos que ora são executados por esta Coordenadoria, ficando a mesma para goza-la em data futura.

Atenciosamente,

Visto
13.07.89
Antônio Henrique
ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA BORGES
Chefe da D. Técnica.

ENVIADA POR
LUIZ HENRIQUE

DESTINADA A
JOSE SANTANA

RECEBIDA
EM: *Epheite*

Nº E DATA DA RESPOSTA
14-07-89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/88 a 01/05/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.


Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CEST	PARA D.PESSOAL	REF	DATA 21/05/90	Nº DA CI 204
------------	-------------------	-----	------------------	-----------------

ASSUNTO:

Senhor Chefe,

Pela presente, estamos informando a V.S^a., que a funcionária Gloríalice S. da Silva Garcia, não gozará suas férias relativo ao período aquisitivo de 01/05/89 a 01/05/90, ficando a mesma para goza-la em outra oportunidade.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Nogueira Borges
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES
Chefe da D.Técnica

ENVIADA POR LUIZ

DESTINADA A JOSÉ GONÇALO

RECEBIDA <i>Silvina</i> EM: 21/05/90

Nº E DATA DA RESPOSTA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

AO: GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

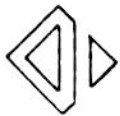
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
JUNHO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01 / 05 / 89 a 01 / 05 / 90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 06 / 90 e terminar
em 23 / 06 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 1.990.


Cabajon Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2:723/91

DE 30 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA/DIAF

Considerando que trata-se da Chefe da Divisão Administrativa Financeira e início de gestão governamental, consequentemente a necessidade de implantação de nova metodologia de trabalho no controle orçamentário contábil e financeiro, é imprescindível a permanência da técnica na Companhia, motivo pelo qual autorizo a remuneração das férias solicitadas, em duas etapas, sendo o primeiro período no mês de agosto e o segundo em setembro, através de Ordem Bancária.

Em 31 de julho de 1991.

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

P/ Ao D.R.H.
providências
Em 31/07/91
Eduardo

Ao SEAS
p/ providências
Em 31/7/91
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEAS	DATA	15.08.91
PARA	CRA/DIAF	N.º DA C. I.	311/91
ASSUNTO			
Solicitação (Faz):			
Com a presente, solicito de V.Sa., o pagamento no valor' de R\$ 613.240,00 (seiscentos e treze mil e duzentos e quarenta cruzeiros), à favor da servidora GLORIALICE SIGARINI DA S. GARCIA. Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de suas FÉRIAS REMUNERADAS??conforme processo nº 2.723/91 autoriza pelo DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO., no período de 01/05/88 à 01/05/89 Atenciosamente,			
 Vilazio de Arruda Pinto Chefe da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT -		 Cátia Regina Figueiredo Orrigo Chefe do Setor de Administração Salarial	
ENVIADO POR	CÁTIA REGINA F. ORRIGO	DESTINADO A	EDWIRGES MIRIAM B. PROVATTI
		RECEBIDA EM	

FÉRIAS REMUNERADAS 459.930,00

ABONO 1/3 CONST. 153.310,00

BRUTO 613.240,00

IAPAS S/ FÉRIAS 12.712,07

IRRF S/ FÉRIAS 33.979,00

LÍQUIDO A RECEBER 566.548,93

específico é de 10% do valor da remuneração

Valor de 10% do valor da remuneração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEAS	DATA 17.10.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C. I. 399/91
ASSUNTO	
Solicitação (Faz): Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento no valor de Cr\$ 731.490,67 (setecentos e trinta um mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e sessenta e sete centavos), à favor da servidora GLORIALICE SIGARINI S. GARCIA. Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de suas Férias Remuneradas, referente ao Período 01/05/89 à 01/05/90, conforme Processo nº 2.723/91, autorizada pelo Sr. Diretor Adm. e Financeiro. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Celia Regina P. Ortigo Chefe do Serviço de Administração Pessoal	
ENVIADO POR CANTIA REGINA P. ORTIGO	DESTINADO A EDMIGES MIRIAM DE BARROS PROVATI
RECEBIDA PM	

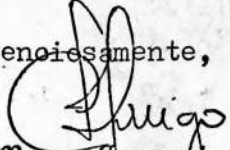
FÉRIAS REMUNERADAS 548.618,00
ABONO 1/3 CONSTITUINTE 182.872,67
BRUTO 731.490,67
IAPAS 42.000,00
IRRF 60.154,50
LÍQUIDO 629.335,97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

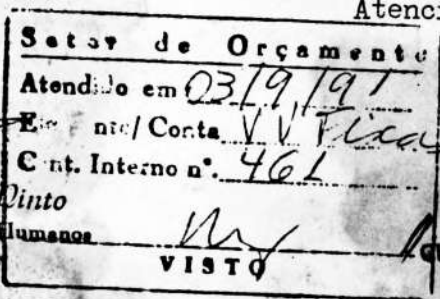
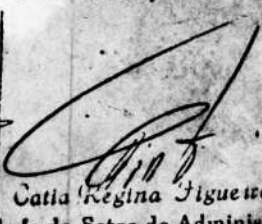
DE	SEAS	DATA	17.10.91
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C. I.	399/91
ASSUNTO			
Solicitação (Faz):			
Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento no valor de Cr\$ 731.490,67 (setecentos e trinta um mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e sessenta e sete centavos), à favor da servidora GLORIALICE SIGARINI S. GARCIA.			
Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de suas Férias Remuneradas, referente ao Período 01/05/89 à 01/05/90, conforme Processo nº 2.723/91, autorizada pelo Sr. Diretor Adm. e Financeiro.			
Atenciosamente,			
 Catia Regina Figueiredo Orrigo Chefe do Setor de Administração Salarial			
ENVIADO POR CATIA REGINA F. ORRIGO		DESTINADO A EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	
		RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEAS	DATA	15.08.91
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C. I.	311/91
ASSUNTO			
Solicitação (Faz):			
Com a presente, solicito de V.Sa., o pagamento no valor de Cr\$ 613.240,00 (seiscentos e treze mil e duzentos e quarenta cruzeiros), à favor da servidora GLORIALICE SIGARINI DA S. GARCIA.			
Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de suas FÉRIAS REMUNERADAS, conforme processo nº 2.723/91 autoriza pelo DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, período de 01/05/88 à 01/05/89.			
Atenciosamente,			
 Vilazio de Arruda Pinto Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —			
			
 Catia Regina Figueiredo Orrigo Chefe do Setor de Administração Salarial			
ENVIADO POR CATIA REGINA F. ORRIGO		DESTINADO A EDWIGES MIRIAM B. PROVATTI	
		RECEBIDA EM	

2015 (100) 2015

Pravou providencian

Em. 17/10/91

συγγαγιο

Gloria S. S. Garcia
Ch. Div. de Adm. Financiere
— CODEMAT —

Edwylges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CFA / DIAF
CODEMAT

:(m) 0000000000

Plaza de los devidos finis.
Em 03/09/91

AO SEOR

Para providenciar

Em 03/09/91

J. Garcia

10/25/02

549 663 80

Robert - David



Sindicato dos Contabilistas de Cuiabá

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que a contabilista GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, residente à Av Bosque da Saude, 841 Apto 73, Bairro Bosque da Saude, na cidade de Cuiabá, CRC MT-002110, quitou a Contribuição Confederativa do ano base de 1992, junto à esta Entidade Sindical, ficando desobrigado do Recolhimento da Contribuição Sindical, conforme decisão da Confederação Nacional das Profissões Liberais.

Cuiabá, 06 de março de 1992.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CUIABÁ

Edson Dorico da Cruz e Silva
Tesoureiro



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

REQUERIMENTO

Gloria Alice Siganini da Silva Garcia, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V. Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de agosto 1992.
Sem mais,

Atenciosamente,

G. Garcia

Cuiabá (MT), 12 de agosto de 1.992

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

Sindicato dos Empreg. de Proc. de
Dados do Est. de Mato Grosso
SINDPD - MT

Senadora Raquel Pina
pf providenciar e posterior
arquivo na pasta

Em 14/8/92

Glória de Almeida Pina

Nunca houve
desconto da Senadora
para o Sindicato
[Assinatura]
C-18.02.32

CODEMAT	
Protocolo Nº	190/92
Processo Nº	X -
Data	09/01/92
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 190/92

Nº PROCESSO : 183/92

DATA, 09 / 01 / 92

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

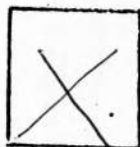
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	590/92
Processo Nº	583/92
Data	19/01/92
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Glorialice Siganini da Silva Garcia

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado na Divisão de
Adm. Financeira portador da Cédula de Identidade de nº 068.346
SSP/MT expedida em 18/03/81, vem mui. respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 1991/1992



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 09 de janeiro /92

[Assinatura]

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 183/92

DE 09 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para instruir o processo.
Em 30/01/92

[Assinatura]
Edwiges Miriam de Barros Duarte
Coordenadora CEA/DIAF

Do SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 23/01/92

[Assinatura]
Dilazio de Arruda Pinto

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Informamos a V. S.^a que trata-se de servidora desta Companhia, contratada desde 01/5/74, Contadora, lotada na D.A.F.

Por oportuno, informamos a V. S.^a que a titular requer, ainda, Abono Pecuniário, relativo às suas férias, período 1.991/92 que foram marcadas para maio/92.
@diaba, 15/01/92.

[Assinatura]
Odete P. de Silva - Chefe Seta de Admin. Pessoal CODEMAT

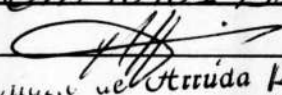
À CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecem do que, de acordo com o art. 143 § 1º da CLT, a solicitação poderá ser deferida.

À consideração de V. S.^a para as providências que

fulgar necessárias.

Em 16/01/92.

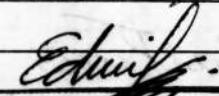

Vilante de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao

DIAF

Conforme despacho do DRH, subme-
tendo à apreciação de V.Sa.

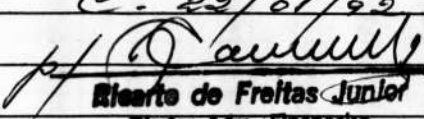
Em 25/01/92


Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf

Deferir, com base no despacho do
DRH.

C. 22/01/92

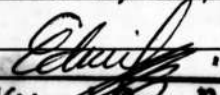

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Para ser desida pois

Em 24/01/92


Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

do SEMP

Para conhecimento do departamento do DIAF, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 28/01/92


Vilante de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito,

Para anotação e
arquivo.

Em 29/01/92.

Edwiges P. de Barros - Chefe Setor de Adm. Po



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

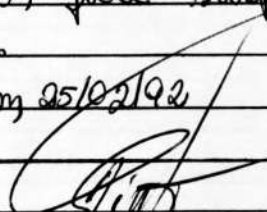
INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Por determinação do Sr. liquidante, o benefício de abono pecuniário, fica suspenso, até segunda ordem, comunicando a servidora.

Em 25/02/92


Vilas de Arruda Pinto

— CODEMAT —

Como-se tem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivel-se.

CODEMAT
Protocolo Nº 589/92
Processo Nº -/-
Data 09/01/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 189/92

Nº PROCESSO : 182/92

DATA, 09 / 01 / 92

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6/12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T AGlorialice Sigarini da Silva Garcia

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado Div. Administra-
ção Financeira portador da Cédula de Identidade de nº 068.376
SSP/MT expedida em 18/03/81, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____☒Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12☐Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____☐Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 09 de janeiro /92G. Garcia



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 182/92

DE 09 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

DRH

Para instruir o processo
Em 30/01/92

Edwiges Miriam de Barros Devatti
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Do SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.
Em 13/01/92

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODMAT =

J. D. D. F.
Informamos a J. D. F. que trata-se de servidora desta
Companhia, contratada desde 01/05/74, Contadora
lotada na D.A.F.

Informamos - lhu, por oportuno, que a referida servi-
dora recebe 50% do 13º Salário de suas férias, período
1.991/1.992, que foram marcadas para maio/1.992.
Cuiabá, 15/01/92.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODMAT

À CEA / DIAR

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecendo que de acordo do o Art 143 § 1º da CLT, a solicitação poderá ser deferida.

A consideração de V.5ª p/ as providências que o assunto requer.

Em 16/01/92



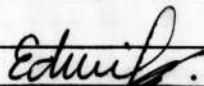
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ad

DIAR

Conforme despacho acima, submete-
mos à apreciação de V.5ª.

Em 20/01/92

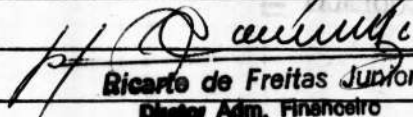


Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

A Cea / Diar

Definir, com base no despacho da DRH.

Em 21/01/92



Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Para os devidos fins

Em 24/01/92



Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

Do SEAP

Para conhecimento do deferimento do DTRF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 28/01/92



Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito,

Para anotação e
arquivo.

Em 29/01/92.

... da Silva - Chefe Setor de Adm.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Correr-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Inquirir-se.*

g-019



Nº PROTOCOLO: 081/97

Nº PROCESSO: 081/97

DATA, 20 / 02 / 97

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

ASSUNTO

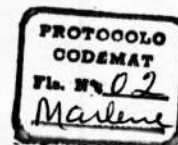
SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, PAGO A
MENOR NA SUA RESCISÃO.

Pago at
014/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº Sr.
LIQUIDANTE DA CODEMAT

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, contadora, ex servidora dessa COMPANHIA, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª, o pagamento da importância de R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos), referente a diferença do FGTS - multa rescisão do depósito pago pela Caixa Econômica no valor de R\$ 182,60 (cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme xerocopia em anexo.

N. Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 20 de fevereiro de 1997.

G. Garcia
Glorialice Sigarini da Silva Garcia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA 04/ 01/ 97 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

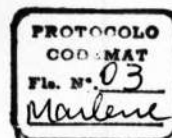
BANCO/AGENCIA PAGADORA
01 104/16956
--

DOCUMENTO
02 2003645
--

SOLICITANTE
03 MT
--

DT. OPERACAO
04 03/01/97
--

PIS/PASEP
05 10078443242
--



NOME DO TITULAR / EMPRESA
06 GLORIALICE SIGARINI S GARCIA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COO

CARTEIRA DE TRABALHO
07 039099 - 00285
--

NUM/TIPO CONTA SUREG MT	DT. NASC.	DT. ADMISSAO	DT. AFAST.	CO. SAQ.
08 06756000007789/	09 06/05/54	10 01/05/74	11 30/06/96	12 01
-- 28743 - 2	--	--	--	--

DEPOSITO	JAM	TOTAL
13 R 147,00	14 R 35,60	15 R 182,60
--	--	--

VALOR POR EXTENSO EM REAL

16 CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.*****
-- *****

VALOR EM UFGTS	BASE DE CALCULO	NOVO TOTAL
17 *14,06032	18 10/01/97	19
--	--	--

NOME DO SACADOR
20 GLORIALICE SIGARINI S GARCIA
--

OBSERVACOES

21
ASSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL

DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
23 10/01/97
--

22
C755830 /C042888

24

CARIMBO



25

DIGITAL SACADOR

AUTENTICACAO- 1A. REIMPRESSAO
REAL

26

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

CEF10169513JAN97107530 05125

182,60P3086

53.04



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 081/97

DE 20 / 02 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CRH PARA INSTRUIR.

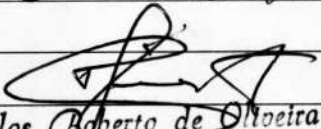
21/02/97

Jose G. Balleiro do Prado
- LIQUIDANTE -

Recb - 3.3.97

À D.S.E.

Para verificar e informar.
em 03-03-97

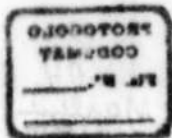

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CRH.

Após verificação dos processos anteriores, onde o servidor solicitou o complementação de multa do FGTS; constatamos que houve este pendido na conta de servidor, solicitamos autorização de multa de 40% que importe em R\$ 73,04.

Em 17/03/97


Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT



Ào Senhor Liquidante

Com as informações do D.S.E., para
autorização.

em 17.03.92

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

À CRH

Autorizar o pagamento.

18/03/92

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

À DSE

Para providenciar o pagamento.
Em 18.03.92

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



9 = 019

Nº PROTOCOLO: 1.642/96

Nº PROCESSO: 1.642/96

DATA, 25 / 07 / 96

INTERESSADO

GLORIALICE S.S.GARCIA.

ASSUNTO

SOLICITA FOTOCÓPIA DOS HOLERITK'S REFERENTE AOS MESES DE
JANEIRO A JUNHO/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK



ILMº. SENHOR LIQUIDANTE DA CODEMAT

GLORIALICE S. S. GARCIA, brasileira, casada, contadora, ex-servidora dessa Companhia, lotada na SEPLAN, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., fotocópia dos holeriths referente aos meses de janeiro e junho/92.

N. Termos

P. Deferimento

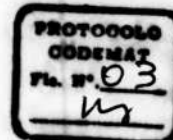
Cuiabá, 25 de julho de 1996

Gl Garcia
GLORIALICE S.S.GARCIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.642/96

DE 25 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis
Em 26.07.96

Jose O. Bastião do Prado
- LIQUIDANTE -

J. D.S.E.
pl providências.
Em 29/7/96

Márcia J.C. Pereira de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebi ficha finan.
95 e 96-

Dionisio
30/07/96

9-019



Nº PROTOCOLO: 2.168/96

Nº PROCESSO: 2.168/96

DATA, 04 / 11 / 96

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA.

ASSUNTO

INFORMA QUE, CONFORME OFICIO Nº.5.174/96 DA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, O VALOR PAGO REFERENTE À MULTA RESCISÓRIA DOS 40%
DO FGTS ESTA DEFASADO.

Pago em
202/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF CEPRE/CB 5.174/96 Cbá, 01 NOV 96
ManutençãoÀ
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT - CODEMAT/MT
Centro Político Administrativo - C.P.A.
CEP: 78.000-000 Cuiabá/MT

Assunto : FGTS



Senhor Diretor

1 Acusamos o recebimento do Pedido de Saque - Cód. 01, feito através do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, da Srª. **GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA**, ex - funcionária dessa Cia.

1.1 Após procedermos análise do mesmo, verificamos que o valor pago referente à multa rescisória dos 40 % do FGTS esta defasado, sendo o valor abaixo discriminado o Saldo Base Para Cálculo com posição (atualização) até 31/10/96.

- Saldo FGTS	26.474,00
- Saques na Vigência do Contrato	6.592,62

S.B.P.C.	33.066,62
- FGTS - Multa Rescisória 40 %	13.226,64
- Valor Pago (Campo 27 - TRCT)	10.529,06

Diferença (≠)	2.697,58

2 Informamos à V.Sª. que remetemos ao Srª. **GLORIALICE SIGARINI**, a cópia deste OF. para o seu devido conhecimento.

3 Segue anexo cópia do extrato FGTS da ex - funcionária junto ao demonstrativo de Saques na Vigência do Contrato atualizado até 31/10/96.

Atenciosamente

JOLSO SOARES DE ANDRADE
Supervisor de Logística em Exercício

DENISE DEIBLER MAGALHÃES
Gerente de Logística

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

RG 169501
CÓDIGO
Fls. 03
w

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO	03 Código 6756	01 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 03-474-053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN	DESENVOLVIMENTO DO E. ADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
05 CEP 78050870	06 Bairro C. P. A.	07 Município GUIABA	08 UF MT
09 Banco C.E.F.	10 Agência/UF CUIABA/MT	11 Cód. Agência	G. P. A.
12 Empregado GLORIALICE SIGARINE DA S. GARCIA	13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 039099 285 MT		
14 PIS/PASEP 10078443242	15 Código empregado	16 Data nascimento 06.05.54	17 Data admissão 01.05.74
18 Data opção 01.05.74	19 Data afastamento 30.06.96	20 Maior remuneração 2.331,74	
21 Aviso prévio 30.05.96	22 Pens. Alm. %	23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização Valor 10.529,06	26 Saldo de salários Valor 10.529,06	27 FGTS-multa rescis. 40 %	28 Aviso prévio	29 Comissões	30 TOTAL BRUTO 22.193,96
31 Salário 06 /12 avos 1.165,87	32 Horas extras	33 13º sal. inden. 105,33	34 Gratificação	35 Previdência	36 DESCONTOS
37 Salário-família	38 Adicional insalubridade/periculosidade	39 13º sal. inden. 105,33	40 Adicional noturno	41 Previdência 13º sal.	42 Férias vencidas 2.331,74
43 Férias proporc. 02 /12 avos 388,62	44 L. PRÊMIO 5.129,82	45 1/3 salário s/ férias 1.958,66	46 FGTS-mês rescisão/mês anterior 690,19	47 Adiantamentos	48 Férias proporc. 02 /12 avos 388,62
49 Sal. maternidade	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO 19.917,42	51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado - LIQUIDANTE -	56 Assinatura do responsável legal	57 Data recepção pelo Banco 104/1695-6			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58 Data recepção pelo Banco 104/1695-6
59 Sacador - LIQUIDANTE - GLORIALICE SIGARINI DA S. GARCIA	60 Carimbo da agência
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária
63 Total do saque 104/1695-6	64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal	68 Assinatura Responsável p/ conferência
Autenticação	

CEF 10169501JUL96082006 05621

19.917,42P3090

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento
de Dados do Estado de Mato Grosso - SINLPD MT

**Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento
de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT**

SOLICITAÇÃO DE EXTRATO ANALÍTICO DO FGTS - SEA
(CI DIFUS/MT 2.101/_95_)

A

CEF

AG.: Paraguá /MT

- 1 Em atenção do(s) motivo(s) abaixo exposto(s), venho solicitar à V. Sª a emissão do Extrato Analítico da minha Conta Vinculada do FGTS, referente ao contrato de trabalho abaixo identificado:

MOTIVOS:

☐

- Conta não localizada;

☐

- Saldo inferior ao esperado;

☒

Atualização e correção dos saques referentes à amortização de casa própria nos períodos: 13/02/81- 01/02/83 e 08/08/85 para com-provação junto a CODENAT para ressarcimento de 40% multa FGTS não paga na época da rescisão do contrato em 30/06/96

CONTRATO DE TRABALHO:

Empresa : Companhia de Desenvol. do Estado de MT

Inscrição : _____

Empregado : Glorialice Siganimido Silva GarciaCTPS : 39099 PIS/PASEP : 1007844324-2Admissão : 01.05.74 Opção : 01.05.74Desligamento : 30.06.96 Causa : liquidação da CODENAT

Bco/Ag. Dep. : _____ Praça/UF : _____

- 2 Visando subsidiar a pesquisa, segue anexo:

- a) fotoscópias dos extratos fornecidos pela Caixa Econômica
b) Extrato atualizados dos períodos 01/02/83 e 08/08/85
c) _____

Atenciosamente

ASSINATURA: M. Garcia

ENDEREÇO (rua, logradouro, bairro, CEP, cidade) Av. Bosque
da Saúde nº 841 - Apto 13 - Bairro
Bosque da Saúde - 78050-070
FONE CONTATO: 322-1827 ou 624-9629

AG. RECEPTORA

SOLICITADOR

BANCO DO BRASIL S A
1981 30.01.82 124733 FL.01

00000000/0046-93 CUIABA MT

Nº DA EMPRESA 460.071-1 Nº DA CONTA 2.248-9 TITULAR EMPREGADO TAXA 3,0

EMPRESA CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT U PERMANENTE MT

EMPRESA DA EMPRESA PALACIO PAIAGUAS-CPA CEP 78000

CUC DA EMPRESA 03474053000132 CART. TRABALHO 0000039099285 PIS/PASEP 000000000000

EMPREGADO GLORIALICE SIGARINE DA SILVA

ADMISSÃO 01.05.74 OPÇÃO 01.05.74 RETRATAÇÃO RETROAÇÃO AFASTAMENTO CDD.

EMPRESA ATUAL 84.098,83 DEPÓSITOS 0,00 JUROS E COR MOED. BANC. 20.485,78 TOTAL 104.584,61

OUTRAS EMPRESAS 0,00 0,00 0,00



DATA	HISTÓRICO	VALOR	
29.12.80	SALDO ANTERIOR	101.245,08	C
02.01.81	JCM S/ 91.756,08 NESTA EMP	11.128,45	C
13.02.81	SAQUES DIVERSOS	96.933,70	D
27.03.81	DEP. ART. 9 1. TRIM. 81	15.597,00	C
01.04.81	JCM S/ 15.439,83 NESTA EMP	3.051,25	C
19.06.81	DEP. ART. 9 2. TRIM. 81	13.749,00	C
01.07.81	JCM S/ 34.088,08 NESTA EMP	6.815,67	C
24.09.81	DEP. ART. 9 3. TRIM. 81	17.835,00	C
01.10.81	JCM S/ 54.652,75 NESTA EMP	10.618,86	C
29.12.81	DEP. ART. 9 4. TRIM. 81	21.478,00	C
29.12.81	SALDO ATUAL	104.584,61	C

BANCO DO BRASIL S A
1982 26.01.83 129554 FL.01

00000000/0046-93 CUIABA MT

Nº DA EMPRESA 460.071-1 Nº DA CONTA 2.248-9 TITULAR EMPREGADO TAXA 3,0

EMPRESA CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT U PERMANENTE MT

EMPRESA DA EMPRESA PALACIO PAIAGUAS-CPA CEP 78000

CUC DA EMPRESA 03474053000132 CART. TRABALHO 0000039099285 PIS/PASEP 000000000000

EMPREGADO GLORIALICE SICTARINE DA SILVA GARCIA

ADMISSÃO 01.05.74 OPÇÃO 01.05.74 RETRATAÇÃO RETROAÇÃO AFASTAMENTO CDD.

EMPRESA ATUAL 224.312,83 DEPÓSITOS 0,00 JUROS E COR MOED. BANC. 138.081,49 TOTAL 362.394,32

OUTRAS EMPRESAS 0,00 0,00 0,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
29.12.81	SALDO ANTERIOR	104.584,61	C
04.01.82	JCM S/ 83.106,61 NESTA EMP	15.119,08	C
31.03.82	DEP. ART. 9 1. TRIM. 82	31.593,00	C
01.04.82	JCM S/ 119.703,69 NESTA EMP	19.907,56	C
29.06.82	DEP. ART. 9 2. TRIM. 82	27.510,00	C
01.07.82	JCM S/ 171.204,25 NESTA EMP	31.338,42	C
30.09.82	DEP. ART. 9 3. TRIM. 82	37.113,00	C
01.10.82	JCM S/ 230.052,67 NESTA EMP	51.230,65	C
30.12.82	DEP. ART. 9 4. TRIM. 82	43.998,00	C
30.12.82	SALDO ATUAL	362.394,32	C

Exigido de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO		NOME DA EMPRESA		FOLHA	
GLORIALICE SICTARINE DA SILVA GARCIA		2.248-9		1	
SITUAÇÃO DA CONTA		CARTERA DE TRABALHO		LOCALIZ	
OPTANTE		10078443242 003999-285		0,00	
DATA ADMISSÃO		DATA DE RESCISÃO		DATA DE RESCISÃO	
01.05.74		01.05.74		3.	
CÓDIGO DA EMPRESA		NÚMERO DA EMPRESA		CÓDIGO	
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT		460.071-1		00000	
FICHA DE DA EMPRESA		COC/CPF		03474053.0001-32	
PALACIO PALAQUAS-CPA		COC		MT	
CEP		CIDADE		COC	
78.000				00000000/0046-00	
APRESENTAÇÃO DE POSITIVA		PRACA		COC	
CUIABA				00000000/0046-00	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA		NOME DO EMPREGADO		VALOR C.B	
30.12.82		SALDO ANTERIOR		362.394,32 C	
03.01.83		JCM CREDITADOS-INDICE-		0,222723	
01.02.83		SAQUE DE DEPOSITOS-CASA PROPRIA		70.914,18 C	
01.02.83		SAQUE DE JCM-CASA PROPRIA		63.004,33 D	
30.03.83		DEPOSITO DEZ/82, JAN/83, FEV/83		208.995,67 D	
04.04.83		JCM CREDITADOS-INDICE-		70.121,00 C	
30.06.83		DEPOSITO MAR/83, ABR/83, MAI/83		39.046,01 C	
				64.996,00 C	
SALDO DA CONTA		DEPOSITOS C.B		JCM COM. UNICATIA C.B	
296.425,50 C		39.046,01 C		TOTAL C.B	
				335.471,51 C	

Extrato de Conta de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO		NÚMERO DA CONTA		FOLHA	
GLORIANICE SICTARINE DA SILVA GARCIA		2.248-9		LOCALIZ 1	
DATA ADMISSÃO		DATA DE TITULAÇÃO		DATA DE TITULAÇÃO	
01.05.74		01.05.74		01.05.74	
OPORTANTE		003999-285		0.00	
NOME DO EMPREGADO		NÚMERO DA EMPRESA		CÓDIGO	
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT		460.071-1		000000	
EMPREGADO DA EMPRESA		CÓDIGO		CÓDIGO	
PALACIO PATAGUAS-CPA		03474053/0001-32		00000000/0006-93	
CEP		CÓDIGO		CÓDIGO	
78.006		03474053/0001-32		00000000/0006-93	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		CÓDIGO		CÓDIGO	
CUIABA		MT		MT	
CUIABA		MT		MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA		NÚMERO		VALOR C.B	
30.06.83		SALDO ANTERIOR		335.471,51 C	
01.07.83		JCM CREDITADOS-ÍNDICE		0,278540	
27.09.83		DEPÓSITO		103.368,00 C	
03.10.83		JCM CREDITADOS-ÍNDICE		0,304711	
20.12.83		DEPÓSITO		116.829,00 C	
02.01.84		JCM CREDITADOS-ÍNDICE		0,289120	
SALDO DA CONTA		516.622,50 C		941.035,59 C	



EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		PÁGINA	
GLORIALICE S. DA SILVA GARCIA		16.0515.01368.40		1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
285/003999	00000	01/05/74	01/05/74		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	63.598,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	63.598,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	87.193,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	63.598,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	19.380,73
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	63.598,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	109.204,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	658.105,50
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.204.329,86
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	112.671,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	773.399,57
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		PÁGINA	
GLORIALICE S. DA SILVA GARCIA		16.0515.01368.40		2	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
285/003999	00000	01/05/74	01/05/74		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	112.671,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	112.671,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	112.671,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,66
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.215.683,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		PÁGINA	
GLORIALICE S. DA SILVA GARCIA		16.0515.01368.40		1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
285/003999	00000	01/05/74	01/05/74		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	3.556.688,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.215.683,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	362.681,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	75.235,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.951.556,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	189.643,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	189.643,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	189.643,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	189.643,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	2.599.059,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	189.643,00
08/08/85	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	4.100.000,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	



PV071096.0700 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
MT / MT C233441

07/10/96 10:50:11

PAG: 001 DE 013

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
COD.EMPRG: 00000028743 NOME : GLORIALICE SIGARINI S GARCIA
PIS/PASEP: 10078443242 CART.TRAB: 0039099-00285 MATRICULA: 000000000000
ADMISSAO : 01/05/74 OPCA0: 01/05/74 AFASTAM.: 30/06/96 RETROCAO: 00/00/00
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3% SAQUE NA VIGENCIA: 0.02

P SALDO ANTERIOR - DEP: 11.222.884,56 JAM: 126.482.610,68

S	DATA	HISTORICO	VALOR
	19/05/93	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/93	5.766.615,23
	10/06/93	CREDITO JAM 0.318443	45.687.689,27
	25/06/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	3.156.977,84
	10/07/93	CREDITO JAM 0.295787	56.884.802,69
	14/07/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	2.125.510,88
	30/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/93	5.672.552,48
	31/07/93	SALDO CRUZEIROS	256.999.643,63
	01/08/93	CONVERSAO M.P. 336/93	256.999,64
	06/08/93	DEPOSITO JULHO/93	14.986,09
	10/08/93	CREDITO JAM 0.294384	75.656,58
	10/09/93	CREDITO JAM 0.340197	118.266,87
	26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/91	98,28
	26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/91	5.547,08
F	26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/92	38,40
	26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/92	1.728,84
	26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/92	85,11
	26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/92	3.063,43
	28/09/93	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/93	8.730,75
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	2.313,31
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.298,43
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	4.147,80
	10/10/93	CREDITO JAM 0.363053	178.970,82
	29/10/93	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/93	17.466,50
	05/11/93	DEPOSITO OUTUBRO/93	20.071,26
	10/11/93	CREDITO JAM 0.366461	252.637,45
	10/12/93	CREDITO JAM 0.364657	350.838,92
F	23/12/93	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/93	93.193,34
	06/01/94	DEPOSITO DEZEMBRO/93	23.298,33
	10/01/94	CREDITO JAM 0.360346	506.696,52
	24/01/94	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/93	31.349,06
	10/02/94	CREDITO JAM 0.490466	964.983,42
	25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/91	43,81
	25/02/94	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/91	37.385,07
	25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/94	60.372,14
	10/03/94	CREDITO JAM 0.365760	1.108.350,51
	25/03/94	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/91	43,81
	25/03/94	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/91	62.927,51
	30/03/94	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/94	71.616,00
	10/04/94	CREDITO JAM 0.413978	1.769.012,91
F	25/04/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/91	36,6
	25/04/94	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/91	87.730,81
	25/01/94	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/91	49,1
	25/01/94	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/91	21.540,31
	29/04/94	DEPOSITO MARCO/94	110.932,00
	09/05/94	REGULARIZACAO CREDITO JAM	40.551,81
	10/05/94	CREDITO JAM 0.466407	2.939.790,81
	25/05/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/91	101.756,51
	25/05/94	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/91	27,51

	07/06/96	DEPOSITO MAIO/96		145.47
	28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/90		107.26
P	08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO		34.08
	28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/90		97.32
	08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO		30.90
	10/06/96	CREDITO JAM 0.008368		211.50
	07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/94		191.08
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94		83.20
	15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO		2.29
	07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/95		155.78
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95		7.21
	15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO		1.36
	10/07/96	CREDITO JAM 0.008580		223.70
	12/07/96	SAQUE DEF - COD 01 AG 10416956 MT		4.235.69
	12/07/96	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416956 MT		21.616.67
P	08/08/96	SAQUE DEF - COD 01 AG 10416956 MT		346.86
	08/08/96	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416956 MT		97.84
P				
		SALDO DISP DEF	0.00 SALDO DISP JAM	0.00
		TOTAL SALDO DISPONIVEL		0.00

	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/79	153.16
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/79	153.16
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/86	209.81
P	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/86	180.31
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/86	173.75
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/86	183.19
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/86	176.67
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/86	190.19
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/86	135.48
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/86	177.82
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/87	135.06
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/87	135.25
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/87	38.62
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/87	43.25
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/87	200.50
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/88	84.27
P	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/88	90.26
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/88	52.35
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/88	54.57
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/88	75.23
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/88	80.79
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/88	49.77
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/88	126.64
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/89	20.67
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/89	70.18
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/89	77.20
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/89	77.20
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/89	69.32
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/89	47.47
P	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/94	310.51
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/94	177.08
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/94	154.79
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/94	80.94
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/94	190.15
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/94	89.71
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/94	191.08
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	83.20
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/95	150.78
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/95	60.42
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/95	153.13
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/95	57.29
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/95	145.43
P	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/95	46.01
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/95	147.38
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/95	40.12
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/95	151.17
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/95	34.18
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/95	150.30
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/95	28.97
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/95	148.80
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/95	18.77
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/95	149.27
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/95	15.26
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95	140.72
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/95	11.57
P	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/95	153.19
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/95	9.72
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/95	155.78
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	7.21
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/96	261.16
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/96	8.12
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/96	158.87
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/96	2.82
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/96	154.23
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/96	1.40

	18/05/94	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/94	165.360,00
	10/06/94	CREDITO JAM 0.493975	4.697.698,30
	23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/91	25,56
	23/06/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/91	168.693,60
P	23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/94	714.615,49
	30/06/94	SALDO EM CRUZEIRO REAL	15.091.024,96
	01/07/94	CONV LEI 8.880/94 (FATOR 2.750,00)	5.487,64
	10/07/94	CREDITO JAM 0.340692	1.869,59
	25/07/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/91	10,26
	21/07/94	DEPOSITO JUNHO/94	132,53
	10/08/94	CREDITO JAM 0.044606	334,54
	25/08/94	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/91	85,34
	25/08/94	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/91	0,01
	25/08/94	DEPOSITO JULHO/94	120,46
	10/09/94	CREDITO JAM 0.023573	189,53
	23/09/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/91	210,80
	23/09/94	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/91	0,02
P	10/10/94	CREDITO JAM 0.026463	223,36
	01/11/94	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/91	96,83
	01/11/94	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/91	0,01
	10/11/94	CREDITO JAM 0.030745	269,35
	10/12/94	CREDITO JAM 0.034649	312,88
	10/01/95	CREDITO JAM 0.023948	223,74
	27/01/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/91	100,37
	27/01/95	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/91	0,01
	10/02/95	CREDITO JAM 0.026845	259,51
	24/02/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/90	214,65
	24/02/95	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/90	0,01
	10/03/95	CREDITO JAM 0.019083	193,52
	24/03/95	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/90	80,31
P	24/03/95	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/90	0,01
	10/04/95	CREDITO JAM 0.042855	446,34
	27/09/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/94	126,07
	30/04/95	REGULARIZACAO CREDITO JAM	28,10
	10/05/95	CREDITO JAM 0.035718	393,46
	29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/90	127,92
	29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/90	117,60
	10/06/95	CREDITO JAM 0.036461	424,94
	23/06/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/90	42,07
	10/07/95	CREDITO JAM 0.028936	350,75
	25/07/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/90	146,04
	10/08/95	CREDITO JAM 0.034847	439,71
	25/08/95	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/90	272,58
P	10/09/95	CREDITO JAM 0.023356	311,35
	09/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/90	113,32
	10/10/95	CREDITO JAM 0.021814	300,06
	25/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/90	67,19
	10/11/95	CREDITO JAM 0.019047	268,99
	24/11/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/90	76,18
	10/12/95	CREDITO JAM 0.016888	244,33
	26/12/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/89	180,27
	10/01/96	CREDITO JAM 0.015899	236,77
	26/01/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/89	104,72
	10/02/96	CREDITO JAM 0.015023	228,86
	26/02/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/89	111,03
	10/03/96	CREDITO JAM 0.012115	188,67
P	26/03/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/89	72,15
	10/04/96	CREDITO JAM 0.010625	168,24
	25/04/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/89	83,30
	10/05/96	CREDITO JAM 0.009079	146,04
	27/05/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/89	89,35
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/78	273,14
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/78	249,43
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/78	244,89
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/78	244,89



PV091096.0700 --- FGC - RECONSTITUICAO DE CONTA - INDIVIDUAL ----- FGCMB080
MT / MT C533355 09/10/96 8:40:36
CODIGO DA CONTA: 06756000007789 / 00000028743 TIPO : 2 PAG : 1
RAZAO SOCIAL : CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT DTA LIMITE: 10 09 96
NOME EMPREGADO : GLORIALICE SIGARINI S GARCIA TRB.AVULSO?(S/N)
DATA OPCA OU : 01 / 05 / 74 DATA AFAST : 30 / 06 / 96 COD AFAST : I
ADMISSAO SE NAO OPTANTE

SEL COD	DTA LANC	COMPET	DEPOSITO	J A M
* 002	13 02 81			9693370
* 001	01 02 83		6300433	
* 002	01 02 83			20899567
* 002	08 08 85			410000000

DEF 0 JAM 653316 TOTAL 653316
PV091096.0700 --- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ----- FGCMB411
MT / MT C533355 09/10/96 8:46:08

COD. ESTAB. : 6756000007789 CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COD. EMPRG. : 28743 GLORIALICE SIGARINI S GARCIA
CART. TRAB : 39099 / 285 PIS/PASEP : 1007844324-2
CGC/CEI : 03474053000132 UNIDADE TRAB : 0000000000000000
IND PAGTO. : LIBERADO FILIAL : 1 03474053000132

----- D A T A S -----
ADMISSAO : 01/05/74 OPCA : 01/05/74 AFASTAMENTO : 30/06/96 COD AFAST : I
RETROACAO : MAIOR COMP: 05/96 RETRATACAO :
----- C O N T A -----

SALDO EM : 10/09/96 OPTANTE
DEPOSITO : 0.00 DATA POSICAO SBPC : 10/09/96
J A M : 0.00 TAXA JUROS : 3% TAXA ANTERIOR : 3%
TOTAL : 0.00 DATA INICIO TAXA :
SAQUE NA VIG. : 0.02

PV091096.0700 --- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ----- FGCMB411
MT / MT C533355 09/10/96 8:47:35

COD. ESTAB. : 6756000007789 CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COD. EMPRG. : 28743 GLORIALICE SIGARINI S GARCIA
CART. TRAB : 39099 / 285 PIS/PASEP : 1007844324-2
CGC/CEI : 03474053000132 UNIDADE TRAB : 0000000000000000
IND PAGTO. : LIBERADO FILIAL : 1 03474053000132

----- D A T A S -----
ADMISSAO : 01/05/74 OPCA : 01/05/74 AFASTAMENTO : 30/06/96 COD AFAST : I
RETROACAO : MAIOR COMP: 05/96 RETRATACAO :
----- C O N T A -----

SALDO EM : 10/09/96 OPTANTE
DEPOSITO : 0.00 DATA POSICAO SBPC : 10/09/96
J A M : 0.00 TAXA JUROS : 3% TAXA ANTERIOR : 3%
TOTAL : 0.00 DATA INICIO TAXA :
SAQUE NA VIG. : 6.533.16



Empregado: GLORIALICE SICTARINE DA SILVA GARCIA

CT.: 39099

serie: 285

PIS/PASEP:

Admissao : 01/05/74

Opcao : 01/05/74

Opcao Retroat.: / /

Afast. : / /

Codigo de Afastamento:

Empresa : CODEMAT

Banco : - Ag.

DATA BASE	HISTORICO		D / C		SALDO
13/02/81	SAQUES DIVERSOS (JAM)	Cr\$	96,933.70	Cr\$	96,933.70
01/04/81	Jam (T. 3%):	Cr\$	19,156.23	Cr\$	116,089.93
01/07/81	Jam (T. 3%):	Cr\$	23,211.36	Cr\$	139,301.29
01/10/81	Jam (T. 3%):	Cr\$	27,065.82	Cr\$	166,367.11
04/01/82	Jam (T. 3%):	Cr\$	30,266.17	Cr\$	196,633.28
01/04/82	Jam (T. 3%):	Cr\$	32,701.49	Cr\$	229,334.77
01/07/82	Jam (T. 3%):	Cr\$	41,979.04	Cr\$	271,313.81
01/10/82	Jam (T. 3%):	Cr\$	60,419.14	Cr\$	331,732.95
03/01/83	Jam (T. 3%):	Cr\$	73,884.55	Cr\$	405,617.50
01/02/83	SAQUE C PROPRIA (DEP)	Cr\$	63,004.33		
01/02/83	SAQUE C PROPRIA (JAM)	Cr\$	208,995.67	Cr\$	677,617.50
04/04/83	Jam (T. 3%):	Cr\$	164,022.73	Cr\$	841,640.23
01/07/83	Jam (T. 3%):	Cr\$	234,430.46	Cr\$	1,076,070.69
03/10/83	Jam (T. 3%):	Cr\$	327,890.57	Cr\$	1,403,961.26
02/01/84	Jam (T. 3%):	Cr\$	405,913.27	Cr\$	1,809,874.53
02/04/84	Jam (T. 3%):	Cr\$	663,380.55	Cr\$	2,473,255.08
02/07/84	Jam (T. 3%):	Cr\$	753,694.80	Cr\$	3,226,949.88
15/08/84	EXTINCAO DOS CENTAVOS CONF.LEI 7214	Cr\$	-0.88	Cr\$	3,226,949.00
01/10/84	Jam (T. 3%):	Cr\$	1,155,532.00	Cr\$	4,382,481.00
02/01/85	Jam (T. 3%):	Cr\$	1,655,249.00	Cr\$	6,037,730.00
01/04/85	Jam (T. 3%):	Cr\$	2,468,996.00	Cr\$	8,506,726.00
01/07/85	Jam (T. 3%):	Cr\$	3,007,484.00	Cr\$	11,514,210.00
08/08/85	SAQUE C PROPRIA (JAM)	Cr\$	4,100,000.00	Cr\$	15,614,210.00
01/10/85	Jam (T. 3%):	Cr\$	4,366,185.00	Cr\$	19,980,395.00
02/01/86	Jam (T. 3%):	Cr\$	7,658,924.00	Cr\$	27,639,319.00
27/02/86	CONVERSAO P/ Cz\$			Cz\$	27,639.31
03/03/86	Jam (T. 3%):	Cz\$	9,374.39	Cz\$	37,013.70
02/06/86	Jam (T. 3%):	Cz\$	957.98	Cz\$	37,971.68
01/09/86	Jam (T. 3%):	Cz\$	1,890.23	Cz\$	39,861.91
01/12/86	Jam (T. 3%):	Cz\$	3,135.41	Cz\$	42,997.32
01/03/87	Jam (T. 3%):	Cz\$	21,931.85	Cz\$	64,929.17
01/06/87	Jam (T. 3%):	Cz\$	46,926.38	Cz\$	111,855.55
01/09/87	Jam (T. 3%):	Cz\$	43,151.52	Cz\$	155,007.07
01/12/87	Jam (T. 3%):	Cz\$	51,725.39	Cz\$	206,732.46
01/03/88	Jam (T. 3%):	Cz\$	119,999.51	Cz\$	326,731.97
01/06/88	Jam (T. 3%):	Cz\$	209,768.45	Cz\$	536,500.42
01/09/88	Jam (T. 3%):	Cz\$	430,476.13	Cz\$	966,976.55
01/12/88	Jam (T. 3%):	Cz\$	984,234.18	Cz\$	1,951,210.73
15/01/89	CONVERSAO P/NCz\$			NCz\$	1,951.20
01/03/89	Jam (T. 3%):	NCz\$	1,715.27	NCz\$	3,666.47
01/06/89	Jam (T. 3%):	NCz\$	1,732.85	NCz\$	5,399.32
SALDO A TRANSPORTAR					NCz\$ 5,399.32



SALDO TRANSPORTADO				NCz\$	5,399.32
01/09/89	Jam (T. 3%):	1.094487	NCz\$	5,909.49	NCz\$ 11,308.81
01/11/89	Jam (T. 3%):	0.880181	NCz\$	9,953.80	NCz\$ 21,262.61
01/12/89	Jam (T. 3%):	0.417687	NCz\$	8,881.11	NCz\$ 30,143.72
02/01/90	Jam (T. 3%):	0.539286	NCz\$	16,256.09	NCz\$ 46,399.81
01/02/90	Jam (T. 3%):	0.564950	NCz\$	26,213.57	NCz\$ 72,613.38
01/03/90	Jam (T. 3%):	0.732061	NCz\$	53,157.43	NCz\$ 125,770.81
02/04/90	Jam (T. 3%):	0.847745	Cr\$	106,621.58	Cr\$ 232,392.39
02/05/90	Jam (T. 3%):	0.002466	Cr\$	573.07	Cr\$ 232,965.46
01/06/90	Jam (T. 3%):	0.056398	Cr\$	13,138.78	Cr\$ 246,104.24
02/07/90	Jam (T. 3%):	0.098803	Cr\$	24,315.83	Cr\$ 270,420.07
01/08/90	Jam (T. 3%):	0.110632	Cr\$	29,917.11	Cr\$ 300,337.18
01/09/90	Jam (T. 3%):	0.108527	Cr\$	32,594.69	Cr\$ 332,931.87
01/10/90	Jam (T. 3%):	0.131283	Cr\$	43,708.29	Cr\$ 376,640.16
01/11/90	Jam (T. 3%):	0.139904	Cr\$	52,693.46	Cr\$ 429,333.62
01/12/90	Jam (T. 3%):	0.169276	Cr\$	72,675.87	Cr\$ 502,009.49
02/01/91	Jam (T. 3%):	0.196844	Cr\$	98,817.55	Cr\$ 600,827.04
01/02/91	Jam (T. 3%):	0.205065	Cr\$	123,208.59	Cr\$ 724,035.63
01/03/91	Jam (T. 3%):	0.072638	Cr\$	52,592.50	Cr\$ 776,628.13
01/04/91	Jam (T. 3%):	0.087675	Cr\$	68,090.87	Cr\$ 844,719.00
01/05/91	Jam (T. 3%):	0.091986	Cr\$	77,702.32	Cr\$ 922,421.32
01/06/91	Jam (T. 3%):	0.092587	Cr\$	85,404.22	Cr\$ 1,007,825.54
10/06/91	Jam (T. 3%):	0.023303	Cr\$	23,485.35	Cr\$ 1,031,310.89
10/07/91	Jam (T. 3%):	0.103706	Cr\$	106,953.12	Cr\$ 1,138,264.01
12/08/91	Jam (T. 3%):	0.109904	Cr\$	125,099.76	Cr\$ 1,263,363.77
10/09/91	Jam (T. 3%):	0.132305	Cr\$	167,149.34	Cr\$ 1,430,513.11
10/10/91	Jam (T. 3%):	0.181512	Cr\$	259,655.29	Cr\$ 1,690,168.40
11/11/91	Jam (T. 3%):	0.232112	Cr\$	392,308.36	Cr\$ 2,082,476.76
10/12/91	Jam (T. 3%):	0.302390	Cr\$	629,720.15	Cr\$ 2,712,196.91
10/01/92	Jam (T. 3%):	0.275161	Cr\$	746,290.81	Cr\$ 3,458,487.72
10/02/92	Jam (T. 3%):	0.248146	Cr\$	858,209.89	Cr\$ 4,316,697.61
10/03/92	Jam (T. 3%):	0.243984	Cr\$	1,053,205.15	Cr\$ 5,369,902.76
10/04/92	Jam (T. 3%):	0.281340	Cr\$	1,510,768.44	Cr\$ 6,880,671.20
11/05/92	Jam (T. 3%):	0.182213	Cr\$	1,253,747.74	Cr\$ 8,134,418.94
10/06/92	Jam (T. 3%):	0.223273	Cr\$	1,816,196.12	Cr\$ 9,950,615.06
10/07/92	Jam (T. 3%):	0.213152	Cr\$	2,120,993.50	Cr\$ 12,071,608.56
10/08/92	Jam (T. 3%):	0.220777	Cr\$	2,665,133.52	Cr\$ 14,736,742.08
10/09/92	Jam (T. 3%):	0.253974	Cr\$	3,742,749.33	Cr\$ 18,479,491.41
13/10/92	Jam (T. 3%):	0.272149	Cr\$	5,029,175.11	Cr\$ 23,508,666.52
10/11/92	Jam (T. 3%):	0.226821	Cr\$	5,332,259.25	Cr\$ 28,840,925.77
10/12/92	Jam (T. 3%):	0.252445	Cr\$	7,280,747.50	Cr\$ 36,121,673.27
11/01/93	Jam (T. 3%):	0.230599	Cr\$	8,329,621.73	Cr\$ 44,451,295.00
10/02/93	Jam (T. 3%):	0.315467	Cr\$	14,022,916.68	Cr\$ 58,474,211.68
10/03/93	Jam (T. 3%):	0.239518	Cr\$	14,005,626.23	Cr\$ 72,479,837.91
12/04/93	Jam (T. 3%):	0.252998	Cr\$	18,337,254.03	Cr\$ 90,817,091.94
10/05/93	Jam (T. 3%):	0.280364	Cr\$	25,461,843.16	Cr\$ 116,278,935.10
10/06/93	Jam (T. 3%):	0.318443	Cr\$	37,028,212.93	Cr\$ 153,307,148.03
12/07/93	Jam (T. 3%):	0.295787	Cr\$	45,346,261.39	Cr\$ 198,653,409.42
01/08/93	CONVERSAO P/ CR\$				CR\$ 198,653.40
10/08/93	Jam (T. 3%):	0.294384	CR\$	58,480.38	CR\$ 257,133.78
10/09/93	Jam (T. 3%):	0.340197	CR\$	87,476.14	CR\$ 344,609.92
11/10/93	Jam (T. 3%):	0.363053	CR\$	125,111.66	CR\$ 469,721.58
10/11/93	Jam (T. 3%):	0.366461	CR\$	172,134.63	CR\$ 641,856.21
10/12/93	Jam (T. 3%):	0.364657	CR\$	234,057.35	CR\$ 875,913.56
10/01/94	Jam (T. 3%):	0.360346	CR\$	315,631.94	CR\$ 1,191,545.50
SALDO A TRANSPORTAR				CR\$	1,191,545.50



SALDO TRANSPORTADO				CR\$	1,191,545.50
10/02/94	Jam (T. 3%):	0.490466	CR\$	584,412.55	CR\$ 1,775,958.05
10/03/94	Jam (T. 3%):	0.365760	CR\$	649,574.41	CR\$ 2,425,532.46
11/04/94	Jam (T. 3%):	0.413978	CR\$	1,004,117.07	CR\$ 3,429,649.53
10/05/94	Jam (T. 3%):	0.466407	CR\$	1,599,612.54	CR\$ 5,029,262.07
10/06/94	Jam (T. 3%):	0.493975	CR\$	2,484,329.73	CR\$ 7,513,591.80
01/07/94	CONVERSAO P/ R\$				R\$ 2,732.21
11/07/94	Jam (T. 3%):	0.340692	R\$	930.84	R\$ 3,663.05
10/08/94	Jam (T. 3%):	0.044606	R\$	163.39	R\$ 3,826.44
12/09/94	Jam (T. 3%):	0.023573	R\$	90.20	R\$ 3,916.64
10/10/94	Jam (T. 3%):	0.026463	R\$	103.64	R\$ 4,020.28
10/11/94	Jam (T. 3%):	0.030745	R\$	123.60	R\$ 4,143.88
12/12/94	Jam (T. 3%):	0.034649	R\$	143.58	R\$ 4,287.46
10/01/95	Jam (T. 3%):	0.023948	R\$	102.67	R\$ 4,390.13
10/02/95	Jam (T. 3%):	0.026845	R\$	117.85	R\$ 4,507.98
10/03/95	Jam (T. 3%):	0.019083	R\$	86.02	R\$ 4,594.00
10/04/95	Jam (T. 3%):	0.042855	R\$	196.87	R\$ 4,790.87
10/05/95	Jam (T. 3%):	0.035718	R\$	171.12	R\$ 4,961.99
10/06/95	Jam (T. 3%):	0.036461	R\$	180.91	R\$ 5,142.90
10/07/95	Jam (T. 3%):	0.028936	R\$	148.81	R\$ 5,291.71
10/08/95	Jam (T. 3%):	0.034847	R\$	184.40	R\$ 5,476.11
10/09/95	Jam (T. 3%):	0.023356	R\$	127.90	R\$ 5,604.01
10/10/95	Jam (T. 3%):	0.021814	R\$	122.24	R\$ 5,726.25
10/11/95	Jam (T. 3%):	0.019047	R\$	109.06	R\$ 5,835.31
10/12/95	Jam (T. 3%):	0.016888	R\$	98.54	R\$ 5,933.85
10/01/96	Jam (T. 3%):	0.015899	R\$	94.34	R\$ 6,028.19
10/02/96	Jam (T. 3%):	0.015023	R\$	90.56	R\$ 6,118.75
10/03/96	Jam (T. 3%):	0.012115	R\$	74.12	R\$ 6,192.87
10/04/96	Jam (T. 3%):	0.010625	R\$	65.79	R\$ 6,258.66
10/05/96	Jam (T. 3%):	0.009079	R\$	56.82	R\$ 6,315.48
10/06/96	Jam (T. 3%):	0.008368	R\$	52.84	R\$ 6,368.32
10/07/96	Jam (T. 3%):	0.008580	R\$	54.64	R\$ 6,422.96
10/08/96	Jam (T. 3%):	0.008331	R\$	53.50	R\$ 6,476.46
10/09/96	Jam (T. 3%):	0.008756	R\$	56.70	R\$ 6,533.16

SALDO EM	DEPOSITO	JAM	TOTAL
07/10/96	R\$ 0.00	R\$ 6,533.16	R\$ 6,533.16

Conferido por:

Digitado por: MARLON

GERFU-SP/0000322/07/10/96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.168/96

DE 04 / 11 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A G.R.H.:

Faça conhecimento e informações relativas ao solicitado pela requerente.

Em 05.11.96

Jose O. Bolchini do Prado
- LIQUIDANTE -

A DSE

Para informar
em 06.11.96

Carlos Correa Costa
Coordenador de Recursos Humanos

A CRH.

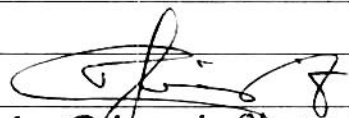
Informamos, que os valores do F.G.T. correspondente à multa dos 40% pagos em atraso, já baseados com o seguro na vigência no valor de R\$ 0,02, quanto a uma atualização do seguro efetuada pela Caixa Econômica que corresponde o valor da diferença em R\$ 2.697,58, submeteremos oficialmente ao Sr. Liquidante para a devida complementação.

Em 20/11/96.

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe de Departamento

AO Gabinete do Senhor Líder.

Com os autos do D.J.E., por
autorização de pagamento.
em 25.11.96



Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Serviços Jurídicos
C.O. 21167

A C. B. H.:

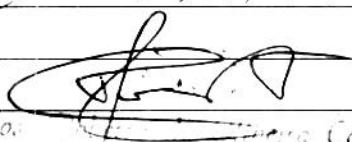
Faz as informações supra, dessa Coordenadoria e
a documentação apresentada, DEFIRO o pleito da
pequente. Não se ciência e providencie o respectivo
pagamento.

em 25/11/96.

José B. [illegible] do Prado
[illegible]

A DSE

Por o ter sido o despacho supra.
em 27.11.96



Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Serviços Jurídicos



Nº PROTOCOLO: 2.149/96

Nº PROCESSO: 2.149/96

DATA, 31 / 10 / 96

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, REFERENTE
AO PERÍODO DE 1.991, 1.993 E 1.994.

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SENHOR JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT



GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, Contadora,
Ex-servidora da CODEMAT, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., Ficha Financeira dos períodos de 1991, 1993 e 1994.

N.Termos

P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 31 de Outubro de 1996

GLS Garcia
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

*Recb.
em 01/11/96
GLS Garcia*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 21.49/96

DE 31 / 10 / 96

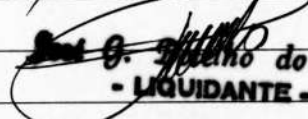
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

FD C.R. 14 para providenciar

Em 31.10.96


- LIQUIDANTE -

A DSE

para a tomada

em 31.10.96





Nº PROTOCOLO: 1.885/96

Nº PROCESSO: 1.885/96

DATA, 26 / 08 / 96

INTERESSADO

GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFEREÇA CORRESPONDENTE AO
FGTS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1.885/96
et al



Ilmo Sr.
JOSÉ GONÇALO BOTELHO DO PRADO
MD. Liquidante da CODEMAT



GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA, casada, CRC/MT 2.110/0-4, ex servidora dessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa, pagamento da diferença correspondente ao FGTS - multa rescisão, no valor de R\$ 177,80 (cento e setenta e sete reais e oitenta centavos) tendo em vista a complementação paga pela Caixa Econômica Federal de R\$444,70 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) referente ao depósito não incluído por ocasião da rescisão do contrato comprovante em anexo.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 1966.

Nestes Termos
P. Deferimento

g. Garcia
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATA: 06/ 02/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

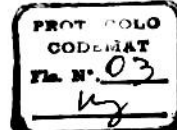
BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 2001630

SOLICITANTE
!03! MT

DT. OPERACAO
!04! 05/03/96

PIS/PASEP
!05! 10078443242



NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! GLORIALICE SIGARINI S GARCIA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COB

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 039099 - 00285

NUM/TIPO CONTA SUREG:MT
!08! 16756000007789/
-- 28743 - 2

DT. NASC.
!09! 06/05/54

DT. ADMISSAO
!10! 01/05/74

DT. AFAST. CD.SAQ.
!11! 30/06/96 !12! 01

DEPOSITO
!13! R\$346,86

JAM
!14! R\$97,84

TOTAL
!15! R\$444,70

02 POR EXTENSO EM REAL
!16! QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS.*****

03 EM UFPGTS ! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!17! *35,55154 !18! 08/08/96 ! 19!
----- ! --

NOME DO SACADOR
!20! GLORIALICE SIGARINI S GARCIA

RESERVACOES

!21! ATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!22! 01/01/001-4027. *Stuy* !23! 08/08/96
----- ! --
01213 /0042888

! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !

DIGITAL SACADOR !

!25!

! AUTENTICACAO-
REAL

CEF 10169508AG096019530 03082

444,70P3188

[00] Para uso do processamento

WORTH FOLD
CODENAT
PA. NO. 04
[Signature]

via - Branca/CEF

19.917,4ZP3090



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.885/96

DE 26 / 08 / 86

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.P.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado
pela requerente.

Em 27.08.96

João G. Bordinho do Prado
LIQUIDANTE

A D.S.E.
p/ informação.

Em 02/9/96

A
C.R.H.

Informamos a D.S. que trata-se de ex-ser-
vidor desta Cia. demitido em 30.06.96 por justa causa.
a mesma solicita complementação dos 40% do FGTS que
corresponde a R\$ 177.80, pelo motivo que a C.E.F. não ti-
nha creditado as correções em suas conta vinculadas, solici-
tamos autorização para o devido pagamento.

Em 02/09/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

At. Liquidante.

Com as informações solicitadas.
Em 02.09.96

Carlos Roberto da Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



A G.R.H.:

tendo em vista as informações pelo essa Coordenação, DEFIRO o pleito da requerente. De-se ciência e providencie o respectivo pagamento.

Em 03.09.96

A DSE

Foro cumprir o despacho acima.
em 04.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A
G.R.H.

Informamos a V.S. que trata-se de 02.09.96
Líder desta G.R.H. emitida em 30.08.96 por falta de
informação escrita. Solicitamos providências para que o G.R.H. não
seja prejudicado no recebimento de seus direitos trabalhistas, sob
torna a legislação para o devido pagamento.

26/09/96

03.09.96

Com o pagamento em 03.09.96

Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
GLORIALICE SIGARINI SILVA GARCIA

AMIC
004471.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
21/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,790.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	13,7	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43,0	38.0 A 50.0 %
V C M	91,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	9,000	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	67,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	30,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 7.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GLORIALICE SIGARINI SILVA GARCIA

AMIC
004471.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
21/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	97,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	23,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	185,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	20,0	
-HDL COLESTEROL_____	43,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	122,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.____	4,30	ATE 4,44
-REL. LDL COLEST./ HDL COLEST.____	2,83	ATE 3,22

SERVACOES.:

Dr. Sérgio Donileo
Médico Patologista Clínico
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GLORIALICE SIGARINI SILVA GARCIA

AMIC

004471.0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

21/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,022

PH.: 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:filamento de muco

Dr. Sergio D. Donileo
Médico Patologista Clínico
546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GLORIALICE SIGARINI SILVA GARCIA

AMIC

004471.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

21/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Sérgio A. Donileo
Médico Patologista Clínico
C.R.C. 111.646

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

NOME : GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

CONVENIO : UNI

MEDICO : GABRIEL N. NEVES

REGISTRO : 730

MATERIAL : SANGUE

DATA : 16/07/93

HEMOSEDIMENTACAO

RESULTADO

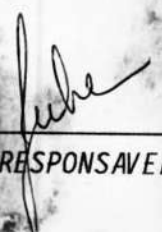
PRIMEIRA HORA..... 8 mm

SEXO MASCULINO..... 0 A 15

SEXO FEMININO..... 0 A 20 + - 1.5 mm/prim. hora

CRITICAS..... 0 A 10

METODO : WESTERGREEN


RESPONSÁVEL



LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

NOME : GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

CONVENIO : UNI

MEDICO : GABRIEL N. NEVES

REGISTRO : 730

MATERIAL : SANGUE

DATA : 16/07/93

EXAME BIOQUIMICO

DOSAGEM

RESULTADO

METODO

VALORES DE REFERENCIA

GLICOSE

70 mg/dl

Enzimatico

50 a 100 mg/dl


RESPONSÁVEL



LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEdia)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

NOME : GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

CONVENIO : UNI

MEDICO : GABRIEL N. NEVES

REGISTRO : 730

MATERIAL : SANGUE

DATA : 16/07/93

PERFIL LIPIDICO

RESULTADOS

1 - TRIGLICERIDES.....	80.0 mg/dl
2 - COLESTEROL TOTAL.....	170.0 mg/dl
3 - HDL COLESTEROL.....	61.0 mg/dl
4 - VLDL COLESTEROL (ALFA COLESTEROL)	16.0 mg/dl
5 - LDL COLESTEROL.....	93.0 mg/dl
6 - REL. COLEST. TOTAL/HDL COLESTEROL	2.8
7 - REL. LDL COLEST./HDL COLESTEROL ..	1.5

ASPECTO DO SORO A 4 (QUATRO) GRAUS CENTIGRADOS APOS 18 (DEZOITO) HORAS:

SOBRENADANTE : LIMPIDO

INFERNADANTE : LIMPIDO

LIMITE DE REFERENCIA PARA LIPIDEOS E LIPOPROTEINAS

1 - TRIGLICERIDES	DESEJAVEL	inferior a 160 mg/dl
	LIMITROFE	160 a 239 mg/dl
	AUMENTADO	acima de 240 mg/dl
2 - COLESTEROL	DESEJAVEL	inferior a 200 mg/dl
	LIMITROFE	200 a 239 mg/dl
	AUMENTADO	acima de 240 mg/dl
3 - HDL COLESTEROL	DESEJAVEL	superior a 55 mg/dl
	HOMEN LIMITROFE	35 a 54 mg/dl
	FAIXA DE RISCO	inferior a 35 mg/dl
4 - LDL COLESTEROL	DESEJAVEL	superior a 65 mg/dl
	MULHER LIMITROFE	45 a 64 mg/dl
	FAIXA DE RISCO	inferior a 45 mg/dl

* continua pagina seguinte *



LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V.G.)

NOME : GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

CONVENIO : UNI

MEDICO : GABRIEL N. NEVES

REGISTRO : 730

MATERIAL : SANGUE

DATA : 16/07/93

4-VLDL COLESTEROL

ate 40 mg/dl

5-LDL
COLESTEROL

DESEJAVEL
LIMITROFE
AUMENTADO

inferior a 130 mg/dl
130 a 159 mg/dl
acima de 160 mg/dl

6 - INDICE DE RISCO MEDIO
CORONARIO INDIVIDUAL
COLESTEROL TOTAL/HDL COLESTEROL

RISCO	H	M
ATE	4.97	4.44

7 - INDICE DE RISCO MEDIO
LDL/COLESTEROL/HDL COLESTEROL

RISCO	H	M
ATE	3.55	3.22

ESQUEMA SIMPLIFICADO PARA A FENOTIPAGEM LIPOPROTEICA

TIPO	COLESTEROL	TRIGLICERIDEOS	APARENCIA DO SORO APOS 18h	
TIPO I	N	A	LEITOSO	LIMPIDO
TIPO IIa	A	N	N	LIMPIDO
TIPO IIb	A	A	N	TURVO
TIPO IV	N	A	N	TURVO
TIPO V	A	A	LEITOSO	TURVO

Fora dos limites de referencia.

Observado

Os tipos I, IV e V o colesterol podera as vezes apresentar discreto

Os valores de triglicerides iguais ou acima de 400 mg/dl
podem ser detectados por este esquema.

OS VALORES DE REFERENCIA ACIMA SAO ACEITOS QUANDO O PACIENTE ENCONTRA-SE
EM JEJUM RELATIVO DE 12 HS.


RESPONSÁVEL



LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 63 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

NOME : GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

CONVENIO : UNI

MEDICO : GABRIEL N. NEVES

REGISTRO : 730

MATERIAL : URINA

DATA : 16/07/93

ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTO

CARACTERES GERAIS

COR..... **AMARELO CITRINO**
DENSIDADE..... **1010**
REACAO PH..... **6.5**

ELEMENTOS ANORMAIS

PROTEINAS..... **AUSENTE**
GLICOSE..... **AUSENTE**
C. CETONICOS..... **AUSENTE**
BILIRRUBINA..... **AUSENTE**
UROBILINOGENIO..... **NORMAL**
HEMOGLOBINA..... **AUSENTE**

SEDIMENTOSCOPIA (400 X)

<-> **AUSENTE** <+> **ALGUNS (UMAS)** <++> **VARIOS (AS)** <++++> **NUMEROSOS (AS)**

CELULAS DAS VIAS INFERIORES..... **++**
LEUCOCITOS ISOLADOS..... **1 A 3 P/C**
HEMACIAS HEMOLISADAS..... **0 A 2 P/C**


RESPONSAVEL



LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

NOME : GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

CONVENIO : UNI

MEDICO : GABRIEL N. NEVES

REGISTRO : 730

MATERIAL : FEZES

DATA : 16/07/93

FEZES - PARASITOLOGICO

RESULTADO

ALGUNS (UMAS) Cistos de E. coli

METODOS : DIRETO, FAUST, HOFFMAN, BAERMAN


RESPONSÁVEL



LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133/4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V.G.)

NOME : GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

CONVENIO : UNI

MEDICO : GABRIEL N. NEVES

REGISTRO : 730

MATERIAL : SANGUE

DATA : 16/07/93

HEMATOLOGICO COMPLETO

SERIE VERMELHA

HEMACIAS..... 5,200,000 p/mm3
HEMATOCRITO.... 46 %
HEMOGLOBINA.... 14.8 = 92.50 %
V.C.M..... 88.46 micra3
H.C.M..... 28.46 mmq
C.H.C.M..... 32.17 %

VALORES DE REFERENCIA (p/ maiores de 13 anos)

M - 4.5 A 5.5 F - 4.0 A 5.0 (106)
M - 40 A 50 F - 36 A 46 (%)
M - 87 A 107 F - 75 A 95 (%)
80 A 94 micra3
27 A 31 mmq
32 A 37 %

SERIE BRANCA

	%	p/mm3
LEUCOCITOS.....	-	5100
NEUTROFILOS.....	0	0
METAMETACITOS.....	0	0
BASTONETES.....	0	0
SEGMENTADOS.....	56	2856
TOTAL DE NEUTROFILOS..	56	2856
EOSINOFILOS.....	1	51
BASOFILOS.....	0	0
LINFOCITOS TIPICOS....	36	1836
LINFOCITOS ATIPICOS....	0	0
TOTAL DE LINFOCITOS...	36	1836
MONOCITOS.....	7	357
OUTRAS CELULAS.....	0	0
TOTAL DE CELULAS.....	100	
PLAQUETAS.....		296000 FORMAS NORMAIS

VALORES DE REFERENCIA (p/ maiores de 13 anos)

%	p/mm3
	5.000 A 10.000
0 A 0	0
0 A 1	0 A 100
1 A 5	50 A 500
50 A 60	2.500 A 6.000
51 A 65	2.550 A 6.500
1 A 4	60 A 400
0 A 1	0 A 100
20 A 30	1.000 A 3.000
0 A 0	0
20 A 30	1.000 A 3.000
2 A 8	100 A 800
0	0
	200.000 A 400.000


RESPONSÁVEL

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GLORIA ALICE S. DA S. GARCIA

MÉDICO

003842

DR
MATERIAL

12/09/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
UREIA.....	38.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) GLORIALICE S.

GARCIA

submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
CRM 858



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) GLORIALICE

S.SILVA GARCIA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/14



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1975

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ~~GLORIALICE SIGARINE DA S. GARCIA~~

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 93 a 01 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 05 / 94, e terminar em 15 / 06 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Signature]
Dilano de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

[Signature]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.846.750,16**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 13 / 05 / 94.

[Signature]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODMAI

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/94 a 01/05/95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22/02/96, e terminar em 23/03/96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CONE-MAT

VISTO:
Muelita J. de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CONE-MAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.884,48, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22/02/96
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^ª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO/
91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 05 / 90 a 01 / 05 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 05 /
91 / e terminar em 20 / 05 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 248.252,27
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Glória Garcia

Odete Diniz da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA.

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL / 93 a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 92 a 01 / 05 / 93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 05 / 93 e terminar em 16 / 06 / 93.

COMUNICADO - 02

012.09
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 36.041.345,10 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14 / 05 / 93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA.

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL / 93 a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 92 a 01 / 05 / 93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 05 / 93 e terminar em 16 / 06 / 93.

COMUNICADO - 02

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 36.041.345,10 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14 / 05 / 93.

Glórialice
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA.

COMUNICADO - 01

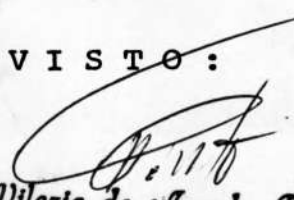
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL / 93 a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 92 a 01 / 05 / 93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 05 / 93 e terminar em 16 / 06 / 93.

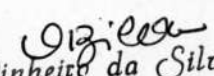
COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

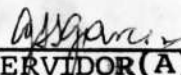

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanhamento


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 36.041.345,10 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14 / 05 / 93.


ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 135

AO : ODIL FREITAS DE SOUZA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ^{MARÇO} de 1.9 ⁸⁴ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 10 / 82 a 01 / 10 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 04 / 84 a 08 / 05 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc



CO-DE-MAT-

Guilherme da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 160

AO: **GLORIALICE SIGARINE DA S.GARCIA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.ª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**DEZEMBRO**.....de 1.9..**84**...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 05 / 83 a 01 / 05 / 84, devendo V.ª. entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Joarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

R E C E B I

Em _____

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...**NOVEMBRO**..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/05/87 a 01/05/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

[Assinatura]

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JUNHO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/aquisitivo de 01/05/89 a 01/05/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/06/90 e terminar em 23/06/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 1.990.


Cabajira Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

Recebi:
Em 11/05/90
Garcia

Anguineir
15.05.90.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: GLORIALICE SIGARINE DA SILVA GARCIA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO/91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 90 a 01 / 05 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 05 / 91 e terminar em 20 / 05 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 248.252,27 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

[Assinatura]
Odete Diniz da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/88 a 01/05/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Glyciane

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: GLORIALICE SIGARINI S. GARCIAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 91 a 01 / 05 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 05 / 92 e terminar em 17 / 06 / 92.

C O M U N I C A D O - 02
Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.103.052,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

g. sigarini
15/05/92

R E C I B O

D E

F E R I A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$- 1.070.81 (HUM MIL SETENTA CRU- (ZADOS NOVOS E OITENTA E UM CENTAVOS)XXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 1989.

G. Garcia
assinatura do empregado

NOME: GLORIALICE SIGARINI S. GARCIA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 611

VEIGA

RECONHECER
NO

TABELIONATO

Rua Lúcio Baduró, 283 - Loja 0 - S. Paulo

Salário fam.
Recbi em
28/02/89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO 3º. OFFICIO
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escritores Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Ila Rosa Fichtner
Rua Cardoso Moreira, 282
TELEFONE 151-2576

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO nº 98/A

FOLHA nº 170/Vº

TÉRMO n. 223.224

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está
registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 18 de JANEIRO de 1989
às 02:30 horas n HOSPITAL SANTA CRUZ NESTA CAPITAL MT :::::

com o nome de ALEXANDRE VILELA SIGARINI GARCIA :://::

filho do cidadão JOÃO WANDERLEY VILELA GARCIA :://::

e de D^a. GLORIAALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA :://::

sendo seus avós paternos MANOEL GARCIA AZAMBUJA :://::

MARIA ESMERIA VILELA :://::

e Maternos EURIDES RUFINO DA SILVA :://::

TEREZINHA SIGARINI DA SILVA :://::

Registrado 15 de FEVEREIRO de 1989

Obs.: DECLARANTE: O PAI :://::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 15 de FEVEREIRO de 1989

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Penos Fo.
Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO